

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DIREITO



LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Quadro de professores e titulação do NDE	188
Quadro 2 - Quadro de professores e regime de trabalho do NDE	188
Quadro 3 - Corpo docente e titulação do Curso do Direito	194
Quadro 4 - Regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito	196
Quadro 5 – Experiência Profissional do corpo docente do Curso de Direito	198
Quadro 6 – Experiência no Exercício da Docência Superior do corpo docente	200
Quadro 7 - Produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica do corpo docente	202



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
PARTE I - CONTEXTO SOCIOECONÔMICO	6
1 MUNICÍPIO DE SORRISO - MATO GROSSO	6
PARTE II - CONTEXTO INSTITUCIONAL	10
2 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO	10
2.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	10
2.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DO MANTENEDOR	10
2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL	14
2.4 VISÃO	15
2.5 VALORES	15
PARTE III – CONTEXTO DO CURSO	16
3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE DIREITO	16
3.1 JUSTIFICATIVA E CONTEXTO EDUCACIONAL	16
3.2 MISSÃO DO CURSO	18
PARTE IV- ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	19
4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	19
4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO	19
PARTE V – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	33
5.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	33
5.2 OBJETIVO DO CURSO	40
5.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	43
5.4 ESTRUTURA CURRICULAR	46
5.4.1 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO	50
5.4.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	52
5.4.3 REGIME ESCOLAR DO CURSO	53
5.5 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	53
5.5.1 CONTEÚDOS CURRICULARES	53
5.6 METODOLOGIA	108
5.6.1 METODOLOGIAS ATIVAS A SEREM UTILIZADAS	111
5.6.2 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	120
5.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	121



5.7.1 REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO	DA
FACULDADE ATENAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DO NÚCLEO DE PRÁTI	[CA
JURÍDICA (NPJ)	124
5.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	134
5.8.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS	DE
GRADUAÇÃO DA FACULDADE ATENAS	136
5.9 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	140
5.9.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) - PROJE	то
DE PESQUISA/MONOGRAFIA - FACULDADE ATENAS	140
5.10 APOIO AO DISCENTE	151
5.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA	E
EXTERNA	158
5.12 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCES	so
ENSINO-APRENDIZAGEM	168
5.13 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESS	os
DE ENSINO-APRENDIZAGEM	174
5.14 ESTUDO DE VIABILIDADE DE VAGAS	182
PARTE VI – CORPO DOCENTE	186
6.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	186
6.1.1 COMPOSIÇÃO DO NDE	186
6.1.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO NDE	188
6.1.3 REGIME DE TRABALHO DO NDE	188
6.2 COORDENAÇÃO DO CURSO	189
6.2.1 COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO	189
6.2.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	189
6.2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	189
6.2.4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GEST	ÃΟ
ACADÊMICA DO COORDENADOR DO CURSO	191
6.2.5 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO	192
6.3 CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO	192
6.3.1 TITULAÇÃO E ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	192
6.3.2 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	195
6.3.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE (EXCLUÍDA	A
EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR)	196
6.3.4 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	198
6.4 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	200



6.5 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTISTICA OU TECNOLÓGICA DO C	ORPO
DOCENTE DO CURSO DE DIREITO	202
PARTE VII – INFRAESTRUTURA	204
7.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	204
7.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	205
7.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	206
7.4 SALAS DE AULA	207
7.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	208
7.5.1 SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA	208
7.5.2 LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	209
7.5.3 AUDITÓRIO	210
7.6 BIBLIOTECA	211
7.6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	212
7.6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	214
7.7 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRA	AGEM,
NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS	215
7.8 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	E/OU
MOBILIDADE REDUZIDA	216
PARTE VIII – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	219



INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento que tem por finalidade apresentar o curso para a comunidade acadêmica. Neste sentido, deve conter, no mínimo, toda a organização didático-pedagógica do curso, o corpo docente e a infraestrutura disponibilizada para sua oferta.

Neste sentido, o PPC é o alicerce de todas as ações e decisões de um curso e, por isso mesmo, é a ferramenta que deve orientar e conduzir o seu gerenciamento, por parte da Coordenação de Curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE), tanto no presente quanto no futuro, visando uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional.

Mas, para que tudo isso seja possível, é indispensável que sejam desenvolvidas estratégias, que segundo Mintzberg, é uma "... forma de pensar no futuro, integrada no processo decisório, com base em um procedimento formalizado e articulador de resultados". Desta maneira, o planejamento se torna de fundamental importância, já que dimensiona de onde se deve partir e aonde se quer chegar. É neste sentido que foram criados planos para o futuro desta IES, com o fim de atingir as suas metas e objetivos.

Nesse viés, um dos objetivos da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso é ofertar ensino superior em todos os segmentos e modalidades, formas e níveis, nas diversas áreas do conhecimento, conforme previsto na legislação educacional. Para tanto, a criação de um curso de graduação colabora para a realização da missão Institucional que é contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada à valores éticos e ao exercício da autonomia.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso apresenta um diagnóstico da realidade da IES, expondo claramente os seus objetivos e aquilo que ela pretende de seus egressos. Inclusive, uma das políticas fundamentais da Faculdade Atenas é demonstrar aquilo que ela é, não mascarando as falhas, mas sempre buscando o que se acredita, ou seja, o melhor para os discentes, docentes e o corpo técnico-administrativo.

Assim, tem-se a certeza de que se conseguirá atingir às metas traçadas pelos idealizadores da Instituição: a de transformar o Curso de Direito em uma referência para Sorriso, para o Mato Grosso e até mesmo para o Brasil.



PARTE I - CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

1 MUNICÍPIO DE SORRISO - MATO GROSSO

Sorriso nasceu na época da expansão brasileira em direção à Amazônia. Em decorrência dos incentivos dos Governos Militares para colonização e ocupação da Floresta Tropical conhecida como Amazônia Legal, nasceu o Município de Sorriso, no final da década de 70. Inicialmente foi colonizada por paranaenses e catarinenses, trazidos pela Colonizadora Feliz. Teve em sua formação grande parte de Gaúchos da região de Passo Fundo.

O Nome Sorriso queria dizer, nos primeiros tempos de ocupação, um novo empreendimento, de futuro feliz, com bases numa natureza rica e de vitória. O principal colonizador foi o catarinense Claudino Frâncio, que em 1977, dirigindo a Colonizadora Feliz, fundou o povoado de Sorriso. Claudino Frâncio faleceu em 30 de julho de 1999, no hospital Albert Einstein, em São Paulo, onde estava hospitalizado em decorrência de um acidente automobilístico. Seu corpo foi enterrado na cidade que fundou e ajudou a se firmar como uma das mais promissoras do Estado de Mato Grosso. Sobre a origem do nome, a versão oficial é que o termo Sorriso foi dado por todos que gostavam do lugar e ali residiam. Mais precisamente por um grupo de pioneiros que, assentados à beira do Rio Lira, conversavam entre si. Concluíram que, mesmo diante de tanto trabalho a realizar, ter sempre um sorriso nos lábios, seria um grande incentivo à permanência na luta do dia a dia. Seria então Sorriso o nome ideal para aquela terra, pois transmitia alegria, inspirava otimismo e confiança.

As primeiras famílias a povoarem este lugar foram: Silva e Santos Frâncio, Brescansin, Schevinski, Manfroi, Spenassatto, Antonello, Ferronatto, Potrich, Raitter, Riva, Bedin, Daroit, Lodi, Faccio e Brandão.

Em 26 de dezembro de 1980, a pequena agrovila encravada em pleno sertão mato-grossense foi elevada à categoria de distrito, pertencente ao município de Nobres.

Em 20 de março de 1982 foi instalada a Subprefeitura no Distrito de Sorriso, tendo como subprefeito Genuíno Spenassato. Em seguida, assumiram Ignácio Schevinski Netto, Helmuth Seidel e Ildo Antonello.

Em 13 de maio de 1986, a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, aprovou, e o governador Júlio Campos, através da Lei nº 5.002/86, elevou o então Distrito de Sorriso à categoria de Município, sendo seu território desmembrado do Município de Nobres.

Atualmente, a formação administrativa do município é: Sorriso (sede), além dos distritos de Boa Esperança, (distante 140 km da sede), Distrito de Caravágio (distante 60 km da sede) e Distrito de Primavera (distante 40 km da sede).



Geograficamente, o município de Sorriso se localiza no estado do Mato Grosso, na região Norte ou, nos termos da divisão geográfica regional do país, segundo a composição elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na região Intermediária de Sinop e na região imediata de Sorriso. Faz divisa com vários municípios da região: Vera (67 km), Lucas do Rio Verde (68 km), Ipiranga do Norte (76 km), Sinop (84 km), Nova Ubiratã (87km), Nova Mutum (159 km), Tapurah (164 km) e Santa Rita do Trivelato (184 km). Sorriso está, ainda, a 398 km da capital do estado – Cuiabá.

Sorriso possui uma aérea de 9.345.755 km² e uma população de 94.941 habitantes, conforme Estatísticas IBGE/2021. O PIB *per capta* do município estava, em 2018, em 68.895,07, ocupando a posição de 16º lugar dentro do estado e 6º lugar na microrregião geográfica.

A vegetação do município de Sorriso é constituída por cerrado, arbóreo denso (cerradão), florestas abertas (matas ciliares) e 65% da área do município é de campos cerrados. Apesar do cerrado ser considerado por alguns um lugar pouco atraente e vistoso, guarda em seu interior uma considerável riqueza. Dentro deste molde se encontra o Salto Magessi, localizado a 150 km de Sorriso.

Sua formação geológica é formada por Coberturas não dobradas do Fanerozóico. Bacia Quaternária do Alto Xiingu e Bacia Paleo-Mesozóica Indivisa, composta por uma grande Bacia do Amazonas. Para esta bacia contribui a Bacia do Rio Teles Pires, que recebe, pela esquerda, o Rio Verde e pela direita, o Rio Celeste.

Quanto ao clima, é tropical úmido, com 4 meses de seca, de maio a agosto. Precipitação média de 2.250 mm, com intensidade máximas nos meses de janeiro e fevereiro. Temperatura média anual de 26° C, maior máxima 40° C, menor 4° C.

Sorriso¹ é o município que, individualmente, mais produz grãos no Brasil: 3% da produção nacional e 17% da produção estadual. Em seus mais de 600 mil hectares agricultáveis, produz mais de 5,6 milhões de toneladas de grãos em um único ciclo de cultura; além de 26,4 mil toneladas de pluma de algodão. A soja é a principal cultura, atingindo quase 84% da produção, seguida de forma direta pelo milho. Sorriso alcançou, em 2019, R\$ 3,9 bilhões em produção agrícola. Além disso, é o maior produtor de peixes do país, contando, ainda, com abatedouros de aves, peixes e suínos que suprem o mercado interno e externo. Não é à toa que o município mato-grossense foi reconhecido como a Capital Nacional do Agronegócio. O título foi conferido por meio da Lei nº 12.724, de 16 de outubro de 2012, publicada na edição do dia 17 de outubro do mesmo ano no Diário Oficial da União. Inclusive, segundo o IBGE 2018, o PIB (Produto Interno Bruto) de Sorriso é o 5º maior do Mato Grosso, ficando atrás da capital Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande e Sinop.

¹ Fonte: https://site.sorriso.mt.gov.br/pages/sorriso-em-numeros. Acesso em 28/07/2021.



No município encontram-se instaladas multinacionais como Archer Daniels Midland (ADM), Bunge, Cargill, Dreyfus, Noble e Glencore, além de empresas regionais como: Safras, Amaggi, Coacen, Fiagril Multigrain, Ovetril entre outras.

Em 2004 Sorriso ganhou o Park Shopping Sorriso, com 65 lojas e um cinema que possui 2 salas: uma com tecnologia 3D e um de 2D. E, em junho de 2016, entrou em funcionamento o Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, com voos da companhia Azul Linhas Aéreas para Cuiabá. Está em estudo voos comerciais com a Passaredo Linhas Aéreas para Brasília e da MAP Linhas Aéreas para Alta Floresta e Manaus.

A cidade abriga um Centro de Tradições Gaúchas (CTG gaúcho), o Recordando os Pagos, que foi fundado em 1982. O Centro de Tradições Gaúchas é referência no resgate e divulgação das tradições e do folclore da cultura gaúcha.

Sorriso também promove inúmeros eventos, tanto em praça pública no centro da cidade, quanto no Centro de Eventos Sorriso. É comum que os grandes nomes da música sertaneja façam shows na cidade. Também é comum shows de cantores e músicos matogrossenses.

O Festival de Artes Cênicas de Sorriso é realizado anualmente, com premiação para três categorias: Infantil (até 12 anos), Infanto-Juvenil (13 a 18 anos) e amador com livre participação de idade. Os espetáculos acontecem no Auditório Flor da Soja, no Anfiteatro do Departamento de Cultura, no Park Shopping Sorriso, e no Auditório Vale da Paz.

A EXPORRISO, a Exposição Agropecuária de Sorriso, ocorre em maio com grandes shows sertanejos e rodeio, além de leilões de gado da raça Nelore, exposição de ovinos das raças dorper e white dorper, e shows de montaria. A Feira apresenta uma rica coleção de cavalos da raça crioula. O prêmio aos participantes, inclui vários carros importados. A escolha da Rainha da Feira é outro grande acontecimento na cidade.

Quanto ao perfil educacional do município de Sorriso-MT, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos idade em 2010 era de 96,5%, ocupando a posição de 91º lugar dentro do estado e 9º lugar na região geográfica. Ademais, o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental, em 2019, foi 6,1 e dos anos finais, 4,4. A cidade contava, em 2020, com 34 escolas de ensino fundamental, 13 de ensino médio e três instituições de nível superior, na modalidade presencial, segundo dados do IBGE Cidades e Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC (05 nov.2021).

Ademais, é importante ressaltar que Sorriso é o centro urbano de referência de sua região geográfica. Isso porque, em 2017, o IBGE divulgou que a Divisão Regional do Brasil passaria a ser em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias. Assim, as Regiões Geográficas Imediatas seriam aquelas estruturadas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas das populações, tais como: compras de bens de consumo, busca de trabalho, procura por



serviços de saúde e educação e prestação de serviços públicos, como postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério do Trabalho e de serviços judiciários, entre outros (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias, 2017).

Por tudo isso, bem como por sua extensão territorial, posicionamento geográfico, economia e serviços disponibilizados, o munícipio de Sorriso permite que a Faculdade Atenas possa expandir sua área de abrangência de cursos para os municípios que fazem parte da Região Geográfica Imediata Sorriso, como demonstra a tabela a seguir:

TABELA 1 – Municípios da área de abrangência da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso

Municípios	População
Ipiranga do Norte	8.182
Itanhagá	7.030
Lucas do Rio Verde	69.671
Nova Mutum	48.222
Nova Ubiratã	12.492
Santa Rita do Trivelato	3.602
Sorriso	94.941
Tapurah	14.380
Vera	11.731
Total	270.251

Fonte: IBGE Cidades e https://www.cidade-brasil.com.br. Acesso em 29.nov.2021.

Observando-se, então, a tabela 1, pode-se inferir que a população que será beneficiada pelos cursos da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso será de 270.251 (duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um) habitantes.

É neste cenário que a Faculdade Atenas almeja instalar-se, objetivando contribuir na promoção do desenvolvimento da região, de modo a atender as necessidades locais, buscando o diálogo com o entorno social, considerando a realidade sociopolítica, econômica e cultural do momento histórico regional.

Conceber um Curso de Direito nesta perspectiva levou a Faculdade Atenas a estruturar um projeto pedagógico voltado para a formação de profissionais enquanto agentes de transformação social, frente à realidade do Estado do Mato Grosso, com todas as suas implicações coletivas e individuais. Desta maneira, a matriz curricular proposta visa a uma formação de excelência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, baseando-se em processos científicos para a atuação do acadêmico e para o exercício pleno de sua cidadania.



PARTE II - CONTEXTO INSTITUCIONAL

2 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

2.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

TABELA 2 – Dados da Mantenedora

Nome Centro Educacional HYARTE-ML Ltda

Endereço da sede Rua Euridamas Avelino de Barros

Número1.400BairroPradoCidadeParacatuUFMG

 CEP
 38602-002

 Telefone
 (38) 3672-3737

 Fax
 (38) 3672-3737

 Nome do dirigente
 Hiran Costa Rabelo

 CPF
 773.766.506-44

TABELA 3 - Dados da Mantida

Nome Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso

E-mail faculdade@atenas.edu.br

Endereço da sede Rua Estrada Vicinal

Número 1.199

Bairro Área de Expansão Urbana

Cidade Sorriso UF MT

CEP 78.890-000

Nome do dirigente Hiran Costa Rabelo CPF 773.766.506-44

2.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DO MANTENEDOR

O Centro Educacional HYARTE ML Ltda. é uma sociedade empresária limitada com sede e foro na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado, na cidade de Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.428.030/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120501170-1, desde 02 de setembro de 1996.

A empresa tem como atividades econômicas o ensino básico, técnico, superior, atividades de radiodifusão, serviços de engenharia, atividades ambulatoriais, hospitalares e exames complementares.



A primeira mantida criada pelo Centro Educacional HYARTE ML Ltda foi o Colégio Atenas, sediado no município de Paracatu-MG, que iniciou suas atividades no dia 17 de fevereiro de 1997, oferecendo cursos nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Preparatório para Concursos e Pré-vestibular.

Em 2000, ainda em Paracatu-MG, iniciou-se o projeto da mantida Faculdade Atenas. Assim, após atender todas as exigências previstas pela legislação correlata, a IES recebeu, em setembro de 2001, a comissão avaliadora do MEC que verificou todas as condições necessárias para o pleito em questão. Dessa maneira, a Portaria do MEC nº 1.608, de 31/05/2002, credenciou a Faculdade Atenas (Paracatu) e autorizou o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado na Rua Olympio Gonzaga, nº 114, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Paracatu-MG.

Em dezembro de 2002, deu-se sequência à expansão da Faculdade Atenas de Paracatu, iniciada pela compra do terreno e posterior construção das dependências do novo campus.

No dia 20 de dezembro de 2005, o curso de Medicina foi autorizado pelo Ministério da Educação, sendo as atividades da graduação iniciadas em 06 de fevereiro de 2006. Neste momento, inauguravam-se, também, as modernas instalações do novo campus da Faculdade Atenas, com infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento didático-pedagógico, permitindo a implantação de novos cursos de extensão, graduação e pósgraduação. Assim, o endereço da IES foi transferido para a Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado.

No dia 27 de setembro de 2006 foram autorizados três novos cursos: Nutrição, Administração e Sistemas de Informação, tendo o início de suas aulas em fevereiro de 2007.

Já no dia 02 de agosto de 2007 foi autorizado o curso de Educação Física, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, iniciando suas atividades no mesmo mês.

Aos 13 de abril de 2010, o Hospital Universitário Atenas (HUNA) foi inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e desde, então, vem prestando relevantes serviços acadêmicos e de saúde para Paracatu e toda a região.

No segundo semestre de 2011, o Centro Educacional HYARTE ML Ltda. recebeu a autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) para ofertar 5 (cinco) Programas de Residências Médicas: Cirúrgica Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade e Pediatria, os quais iniciaram suas atividades a partir de fevereiro de 2012.

Nesse mesmo ano, 2012, deu-se a criação do Setor de Ensino a Distância (EaD) e do Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância (NAED) da Faculdade Atenas. Houve, assim, o início do processo de institucionalização da EaD, se constituindo pelo desenvolvimento de práticas que viabilizassem a disseminação dessa modalidade de Ensino.



Em 08 de maio de 2013, foram autorizados mais dois cursos: Pedagogia e Farmácia, tendo suas atividades iniciadas no segundo semestre de 2013.

Em 07 de novembro, também de 2013, foi autorizado o curso de Enfermagem, iniciando suas atividades no primeiro semestre de 2014.

Já no dia 29 de maio de 2014, foi autorizado o Curso de Engenharia Civil, iniciando suas aulas no segundo semestre do referido ano.

Em 27 de novembro de 2015, foi autorizado o funcionamento do Curso de Psicologia, que teve o início de suas atividades no primeiro semestre de 2016.

Na área técnica, em parceria com o Governo Federal, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), a IES ofereceu, no período compreendido entre o 2º semestre de 2013 e o 1º semestre de 2016, os seguintes cursos técnicos sequenciais: Informática para internet, Informática, Programação de Jogos Digitais, Nutrição e Dietética, Multimeios Didáticos, Logística e Alimentação Escolar.

Em 2016, o Centro Educacional HYARTE ML Ltda foi selecionado e classificado para a oferta do curso de Medicina nos municípios de Passos e Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais, no âmbito do Edital nº 6/2014/SERES/MEC, primeiro edital de chamada pública de mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de Medicina em municípios selecionados no âmbito do edital nº 03/2013/SERES/MEC. Assim, a Portaria nº 1.600 do MEC, publicada em 28/12/2017 credenciou a mantida Faculdade Atenas Sete Lagoas e a Portaria nº 1 da SERES, de 02 de janeiro de 2018, autorizou o funcionamento do curso de Medicina naquela localidade. Já a mantida Faculdade Atenas Passos foi credenciada através da Portaria nº 311 do MEC, de 04 de abril de 2018 e o curso autorizado através da Portaria nº 253 da SERES, do dia 10 do mesmo mês e ano.

No dia 12 de abril de 2017 foi publicada a Portaria nº 171/SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações outorgando permissão ao Centro Educacional HYARTE ML Ltda. para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins, exclusivamente, educativos, na localidade de João Pinheiro-MG.

Nesse mesmo ano (2017), a mantida Faculdade Atenas Paracatu foi credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância (Portaria MEC nº 400, de 24/03/2017), recebendo autorização para oferta do curso em EaD de Administração e Gestão de Recursos Humanos (Portarias SERES nº 205 e 206, respectivamente, de 29/03/2017).

Em 2018, a mantida Faculdade Atenas Paracatu transformou-se no Centro Universitário Atenas (UniAtenas), conforme Portaria do MEC nº 523, de 06 de junho de 2018, começando, assim, uma nova história para a Instituição, para o município de Paracatu e toda a região. Nesse mesmo ano, o UniAtenas passou a ofertar os cursos de



graduação na modalidade a distância de bacharelado em Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, licenciatura em Educação Física e Pedagogia e Superior de Tecnologia em Logística e Processos Gerenciais, conforme Portaria Normativa do UniAtenas nº 08 de 03/09/2018). Foram criados ainda, os cursos de graduação, na modalidade presencial, de bacharelado em Agronomia e Medicina Veterinária (Portarias Normativas do UniAtenas nº 10 e 11, respectivamente, de 24/12/2018).

Ainda em 2018, o mantenedor foi novamente selecionado para credenciamento de mais três mantidas e classificado para a oferta do curso de Medicina nos municípios de Valença e Porto Seguro, no estado da Bahia, e no município de Sorriso, no Mato Grosso, no âmbito do edital nº 1/2018/SERES/MEC, conforme Portaria da SERES nº 924 de 27/12/2018.

Também no 2º semestre de 2018, através de profícua parceria entre o Centro Educacional HYARTE ML Ltda e os municípios de João Pinheiro, Vazante e Passos, a CNRM autorizou a abertura dos Programas de Residência Médica (PRM) em Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade (MFC) para os Fundos Municipais de Saúde de João Pinheiro e Vazante e de MFC para o Fundo Municipal de Saúde de Passos.

A Faculdade Atenas Passos, obteve, nesta mesma época, autorização da CNRM para também oferecer três vagas do PRM em MFC.

No ano de 2019, o UniAtenas criou novos cursos superiores de tecnologia para serem ofertadas na modalidade EaD: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estética e Cosmética e Marketing, conforme Portaria Normativa nº 11/2019, de 31/05/2019.

Ainda em 2019, e continuando sua ampla expansão, o mantenedor requereu o credenciamento de mais três mantidas: Faculdade Atenas Centro de Minas, em Sete Lagoas-MG; Faculdade Atenas Sul de Minas, em Passos-MG e Faculdade Atenas do Sul Baiano, em Valença-BA, bem como a autorização para oferta do curso de Direito nessas três localidades.

Em janeiro de 2020, a Faculdade Atenas Sete Lagoas obteve autorização da CNRM para oferecer 20 (vinte) vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Já o UniAtenas, obteve deferimento, no ano de 2020, para oferta dos cursos técnicos, em Nível Médio, na modalidade presencial, em Administração, Análises Clínicas, Edificações, Marketing, Multimeios Didáticos, Panificação e Segurança no Trabalho.

Em 05 de junho do mesmo ano, o UniAtenas obteve, também, autorização para oferecer o Curso de Odontologia.

No dia 08 de julho de 2020 foi a vez de ser publicada a Portaria de autorização do Curso de Odontologia da Faculdade Atenas Passos.



O credenciamento da Faculdade Atenas Centro de Minas ocorreu em 12/08/2020, através da Portaria da SERES nº 653. Para esta mesma mantida, em 22 de setembro do mesmo ano, foi autorizado o curso de Direito.

Ainda no 2º semestre de 2020, a Faculdade Atenas Sete Lagoas obteve autorização para oferecer os cursos de Enfermagem e Odontologia.

E o mantenedor requereu o credenciamento da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, em Sorriso-MT e a autorização para ofertar o curso de Direito.

Em 26 de março de 2021, a Faculdade Atenas Valença foi credenciada através da Portaria do MEC nº 173. E a Portaria nº 309 da SERES, de 29 do mesmo mês e ano, autorizou o funcionamento do curso de Medicina daquela localidade.

Já o credenciamento da Faculdade Atenas Sul de Minas ocorreu em 07 de julho de 2021, através da Portaria do MEC nº 483. E o curso de Direito dessa mantida foi autorizado no dia 15 também do mesmo mês e ano.

Como se percebe, o compromisso da Faculdade Atenas é com a coletividade na qual está inserida, e, tudo será feito, com a bênção de Deus, para que a instituição continue sempre focada nos anseios e necessidades da sociedade.

Acredita-se que o Centro Educacional HYARTE-ML Ltda. ainda há de escrever muitas páginas de sucesso na história de Minas Gerais, da Bahia, do Mato Grosso e em todo o Brasil, porque a cada ano, a Instituição se consolida como grande propulsora da educação e de outros serviços de qualidade.

2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Atenas tem por missão contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada à valores éticos e ao exercício da autonomia.

A missão da Faculdade Atenas não se restringirá somente em formar um bom profissional com responsabilidade social, mas desenvolver o espírito crítico no aluno, tendo em vista que se entende por espírito crítico o trabalho de reflexão, que é uma espécie de voltar a si mesmo, analisando ou pondo em pauta os conhecimentos que possui, assim como levá-lo a refletir sobre o saber científico, interrogando o referido saber, em uma reflexão nutrida por informações precisas sobre este ou aquele domínio do real. Ao pensar em reflexão, insere-se a necessidade de procurar entender os mecanismos responsáveis pela própria reflexão.



2.4 VISÃO

A Faculdade Atenas tem por visão ser referência em educação de qualidade, inovadora nas propostas, nas práticas pedagógicas, no uso da tecnologia e líder de mercado na região em que atua.

2.5 VALORES

A Faculdade Atenas tem por valores:

- a) amor pela educação e pelo trabalho: amamos o que fazemos, trabalhamos com prazer e sabemos da capacidade transformadora que a educação promove na sociedade;
- b) respeito às diferenças e à justiça: respeitamos a diversidade, os direitos e a justiça, reconhecemos o valor de cada membro da comunidade acadêmica;
- c) espírito de equipe: sabemos que a união de pessoas trabalhando com cooperação, ética, responsabilidade, respeito e flexibilidade, focadas nos mesmos objetivos, fortalece o trabalho para superação das metas com melhores resultados;
- d) sustentabilidade: trabalhamos para consolidar e manter a instituição com excelente saúde econômica e financeira, assumindo o compromisso com a responsabilidade social e o respeito ao meio ambiente;
- e) atitude de dono: pensamos, falamos e agimos com comprometimento, como parte integrante da instituição.

PARTE III - CONTEXTO DO CURSO

3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE DIREITO

3.1 JUSTIFICATIVA E CONTEXTO EDUCACIONAL

A cidade de Sorriso, em Mato Grosso, é a sede da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, com população estimada, em 2021, de 94.941 (noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e um) habitantes, conforme IBGE Cidades (29.nov.2021), sendo o município de maior concentração populacional da Região Geográfica Imediata Sorriso. Inclusive, é o centro urbano de referência ou polo de hierarquia superior diferenciado destas regiões e assim, responsável pela satisfação das necessidades imediatas de uma população de mais de 270 mil habitantes.

Sorriso² é o município que, individualmente, mais produz grãos no Brasil: 3% da produção nacional e 17% da produção estadual. Em seus mais de 600 mil hectares agricultáveis, produz mais de 5,6 milhões de toneladas de grãos em um único ciclo de cultura; além de 26,4 mil toneladas de pluma de algodão. A soja é a principal cultura, atingindo quase 84% da produção, seguida de forma direta pelo milho. Sorriso alcançou, em 2019, R\$ 3,9 bilhões em produção agrícola. Além disso, é o maior produtor de peixes do país, contando, ainda, com abatedouros de aves, peixes e suínos que suprem o mercado interno e externo. Não é à toa que o município mato-grossense foi reconhecido como a Capital Nacional do Agronegócio. O título foi conferido por meio da Lei nº 12.724, de 16 de outubro de 2012, publicada na edição do dia 17 de outubro do mesmo ano no Diário Oficial da União. Inclusive, segundo o IBGE 2018, o PIB (Produto Interno Bruto) de Sorriso é o 5º maior do Mato Grosso, ficando atrás da capital Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande e Sinop.

No município encontram-se instaladas multinacionais como Archer Daniels Midland (ADM), Bunge, Cargill, Dreyfus, Noble e Glencore, além de empresas regionais como: Safras, Amaggi, Coacen, Fiagril Multigrain, Ovetril entre outras.

Em 2004 Sorriso ganhou o Park Shopping Sorriso, com 65 lojas e um cinema que possui 2 salas: uma com tecnologia 3D e um de 2D. E, em junho de 2016, entrou em funcionamento o Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, com voos da companhia Azul Linhas Aéreas para Cuiabá. Está em estudo voos comerciais com a Passaredo Linhas Aéreas para Brasília e da MAP Linhas Aéreas para Alta Floresta e Manaus.

Quanto ao perfil educacional do município de Sorriso-MT, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos idade em 2010 era de 96,5%, ocupando a posição de 91º lugar dentro do estado e 9º lugar na região geográfica. Ademais, o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental, em 2019, foi 6,1 e dos anos finais, 4,4. A cidade contava, em 2020, com 34

² Fonte: https://site.sorriso.mt.gov.br/pages/sorriso-em-numeros. Acesso em 28/07/2021.



escolas de ensino fundamental, 13 de ensino médio e três instituições de nível superior, na modalidade presencial, segundo dados do IBGE Cidades e Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC (05 nov.2021).

Diante desse contexto houve um consenso entre os membros da mantenedora em requerer, junto ao Ministério da Educação, autorização para ofertar o curso de Direito nesta localidade. Ressalta-se que o requerente é uma instituição de referência nas regiões em que atua, contando com uma experiência de mais de 19 anos na oferta de cursos de Direito, todos com conceitos 4 e 5. Assim, com toda essa experiência já consolidada e sabedora da necessidade social e local de formação na área jurídica, optou-se por criar e ofertar um curso de Direito, que não somente permita ao aluno a aptidão técnica no âmbito de sua profissão, mas que possa torna-lo sensível e preparado para lidar com os problemas de seu tempo e espaço, evoluindo de simples aplicador do conhecimento a intérprete e profundo conhecedor da sociedade na qual está inserido, com capacidade de valoração, argumentação e de persuasão, condição humanística, interdisciplinar e ética e, fundamentalmente, consciente de seu papel protagônico no desenvolvimento socioeconômico de seu município e região, no contexto do processo de transformação e modernização da sociedade.

Nesse sentido, a Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso irá integrar-se ao rol das demais Instituições de Educação Superior atualmente em funcionamento na cidade, reforçando o setor e contribuindo para a qualificação da população e, consequentemente, para o desenvolvimento local e regional. Não é por acaso que tem como uma de suas metas tornar-se referência em ensino de qualidade na região, ofertando cursos em diversas áreas do conhecimento, buscando privilegiar o constante diálogo com o entorno social, considerando a realidade sócio-política, econômica e cultural do momento histórico regional.

Conceber o Curso de Direito nesta perspectiva levou a Faculdade Atenas a estruturar um projeto pedagógico voltado para a formação de profissionais enquanto agentes de transformação social, frente à realidade do país. Nesse sentido, o processo de formação ocupa um lugar central nos cursos de graduação, devendo mobilizar e desenvolver, junto ao estudante, um conjunto de competências e habilidades - tanto intelectuais quanto éticas - que lhe permitam estabelecer e cumprir, da forma mais adequada possível, seu compromisso profissional.

A Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, diante da realidade na qual pretende se inserir, investirá na formação do bacharel em Direito com sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a



aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

3.2 MISSÃO DO CURSO

O curso de Direito da Faculdade Atenas tem por missão preparar bacharéis em Direito, bem formados tecnicamente, para prestarem um serviço pautado pela ética e comunicação eficaz, e que se atualize permanentemente, para cada vez mais ser capaz de reconhecer as necessidades dos cidadãos, formular, analisar e apresentar as mais diversas formas de resolução de litígios e assim, sendo agente de transformação, contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária.



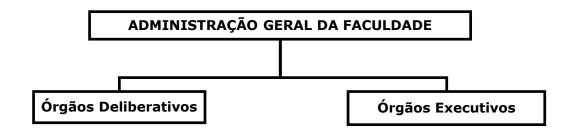
PARTE IV- ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A administração geral da Faculdade Atenas é assegurada por órgãos deliberativos e executivos.

ORGANOGRAMA 1



ORGANOGRAMA 2



Legenda

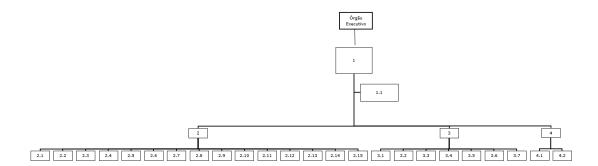
CONSUP: Conselho Superior

CONSEP: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

NDE: Núcleo Docente Estruturante



ORGANOGRAMA 3



LEGENDA

1 Diretor-Geral

1.1 Núcleo de Inteligência Gerencial

2 Diretor Acadêmico

- 2.1 Assessorias
- 2.2 Coordenações de Cursos
- 2.3 Setor de Inteligência Estratégica
- 2.4 Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão
- 2.5 Setor de Publicação e Divulgação Acadêmica
- 2.6 Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica
- 2.7 Setor de Estágios e Convênios
- 2.8 Setor de Secretaria Acadêmica
- 2.9 Setor da Biblioteca
- 2.10 Setor de Tecnologia
- 2.11 Setor de Comunicação (Publicidade, Propaganda, Marketing, Jornalismo e Eventos)
- 2.12 Setor Comercial (Comissão Permanente de Vestibular COPEVE, transferências e aproveitamento de alunos com diploma de nível superior)
- 2.13 Setor de Laboratórios de Ensino e Habilidades
- 2.14 Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP)
- 2.15 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ATENAS)

3 Diretor Administrativo e Financeiro

- 3.1 Setor da Tesouraria
- 3.2 Setor da Contabilidade
- 3.3 Setor de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho
- 3.4 Setor de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado
- 3.5 Setor de Logística (Lanchonete, Restaurante e Reprografia)
- 3.6 Setor de Recepção e Telefonia
- 3.7 Setor de Segurança Patrimonial

4 Diretor de Infraestrutura e Estratégia

- 4.1 Setor de Conservação (Manutenção, Limpeza, Jardinagem e Paisagismo)
- 4.2 Setor de Obras e Edificações



A estrutura organizacional da Faculdade Atenas é composta por órgãos que possuem competência decisória relativa à sua natureza e finalidades.

São órgãos deliberativos e normativos da Faculdade Atenas:

- a) o Conselho Superior;
- b) o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) o Colegiado de Curso; e
- d) o Núcleo Docente Estruturante.

Conselho Superior (CONSUP): órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da Faculdade, constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor-Geral, que o preside;
- b) Diretor Acadêmico;
- c) Diretor Administrativo e Financeiro;
- d) Diretor de Infraestrutura e Estratégia;
- e) Até 3 (três) representantes da Entidade Mantenedora, indicados por ela, com mandato de 2 (dois) anos, renovável;
- f) 2 (dois) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição;
- g) 1 (um) representante dos servidores técnicos-administrativos, eleito pelos seus pares, dentre os portadores de ensino superior, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução;
- h) 1 (um) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil. O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.

Na criação de novas diretorias no âmbito da administração da Faculdade Atenas os respectivos diretores poderão fazer parte no CONSUP.

O CONSUP reúne-se ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Conselho Superior (CONSUP):

- a) exercer, como órgão consultivo, deliberativo e normativo, a jurisdição superior da Faculdade Atenas;
 - b) aprovar o Regimento, suas alterações e emendas;
 - c) aprovar o Plano Anual de Trabalho;
- d) deliberar, atendida a legislação em vigor, sobre a criação, incorporação, suspensão e extinção de cursos ou habilitações de graduação, pós-graduação e cursos sequenciais;



- e) deliberar sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, ouvida a Entidade Mantenedora;
- f) deliberar sobre a política de recursos humanos da faculdade, planos de carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a a Entidade Mantenedora;
- g) decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- h) decidir sobre a concessão de títulos acadêmicos e honoríficos e sobre a instituição de símbolos, bandeiras e outros dísticos para uso da faculdade e da sua comunidade acadêmica e administrativa; e
- i) referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor-Geral, praticados na forma *ad referendum*.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP): órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor-Geral, que o preside;
- b) Diretor Acadêmico;
- c) Os Coordenadores de Curso;
- d) 2 (dois) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período; e
- e) 1 (um) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, que deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.
- O CONSEP reúne-se ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP):

- a) fixar as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade Atenas;
 - b) apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão;
- c) deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa, extensão, em primeira instância e em grau de recurso;
 - d) aprovar o Calendário Escolar;
- e) fixar normas complementares às do Regimento sobre processo seletivo, diretrizes curriculares e programas, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliações e regime especial;
 - f) aprovar projetos de pesquisa e programas de extensão;



- g) apreciar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais;
- h) aprovar normas específicas para os estágios supervisionados, elaboração,
 apresentação e avaliação de monografias e/ou trabalho de conclusão de curso;
- i) propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades acadêmicas;
- j) autorizar acordos e convênios propostos pela Entidade Mantenedora, com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade Atenas; e
 - k) referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor-Geral. Das decisões do CONSEP cabe recurso ao CONSUP.

Colegiado de Curso: órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, constituído dos seguintes membros:

- a) coordenador de Curso, que o preside;
- b) professores que ministram disciplinas no Curso;
- c) 1 (um) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, que deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.
- O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

A ata de cada reunião, após a sua aprovação, será encaminhada a Diretoria Acadêmica para que possa tomar conhecimento, bem como providencias cabíveis para auxiliar, no que for necessário, o cumprimento das determinações emanadas deste Colegiado.

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Faculdade Atenas e com as normas regimentais;
- b) pronunciar-se quanto à organização pedagógico-didática dos Planos de Ensino de Disciplinas, elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino, avaliação e bibliografia;
- c) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar entre disciplinas e atividades de distintos cursos;
- d) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;



- e) inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e avaliação de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, com vistas aos procedimentos acadêmicos;
- f) analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e/ou de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP;
- g) acompanhar e executar, em cada reunião, os processos demandados, além de realizar avaliações periódicas sobre seu desempenho, promovendo ajustes para integração e melhorias contínuas.

Núcleo Docente Estruturante (NDE): órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso.

O NDE dos cursos da Faculdade Atenas será concebido em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de acompanhar, analisar e atuar em todo o processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A composição inicial será de, no mínimo, cinco docentes, além do coordenador do curso. O NDE tem como atribuições:

- a) elaborar, atualizar e pronunciar-se sobre o PPC definindo sua concepção e fundamentos, realizando estudos e atualização periódica;
- b) verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- d) pronunciar-se sobre a programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação científica e extensão, articulados com os objetivos da instituição, necessidades do curso, exigências do mercado de trabalho e afinados às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e normas regimentais internas ou externas:
 - e) zelar pelo cumprimento da legislação vigente para cada curso;
- f) pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos Planos de Ensino de Disciplinas (PED), elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;
- g) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar e atividades de distintos cursos;



- h) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas aos pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;
- i) inteirar-se da concepção de processos e resultados de avaliação institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, observando-se os procedimentos acadêmicos, analisando e propondo normas para as diversas atividades acadêmicas a serem encaminhadas ao CONSEP;
- j) analisar a compatibilidade entre a quantidade de livros da bibliografia básica e complementar com o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A cada 4 (quatro) anos o NDE passará por uma renovação parcial na composição dos seus membros.

Este órgão se reúne, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem. Suas reuniões devem ser registradas através de atas.

São órgãos executivos da Faculdade Atenas:

- a) Diretoria-Geral;
- b) Diretoria Acadêmica;
- c) Diretoria Administrativa e Financeira;
- d) Diretoria de Infraestrutura e Estratégia;
- e) Assessorias;
- f) Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- g) Instituto Superior de Educação;
- h) Coordenadoria de Curso;
- i) Secretaria Acadêmica;
- j) Núcleo de Inteligência Gerencial.

Na realização de seus trabalhos, a Administração conta com núcleos e setores de apoio acadêmicos e administrativos.

Diretoria-Geral: é o órgão executivo máximo da administração geral da Faculdade Atenas e é exercida pelo Diretor-Geral, que é designado pela Entidade Mantenedora, para mandato de 02 (dois) anos, renovável.

O Diretor-Geral é auxiliado nas suas funções pelos Diretores.



Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor-Geral designará seu substituto dentre os Diretores.

Compete ao Diretor-Geral:

- a) representar a Faculdade Atenas, interna e externamente, ou promover-lhe a representação, no âmbito de suas atribuições;
- b) promover, em conjunto com o Diretor Acadêmico, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Infraestrutura e Estratégia, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades;
- c) conferir graus, expedir diplomas e títulos honoríficos, presidir a solenidade de formatura e demais atos acadêmicos em que estiver presente;
 - d) convocar e presidir o CONSUP e CONSEP;
- e) promover a elaboração do Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do CONSUP;
 - f) promover a elaboração do calendário escolar encaminhando-o ao CONSEP;
- g) designar os Diretores, os Coordenadores e seus substitutos, bem como darlhes posse;
- h) autorizar, previamente, pronunciamento público e as publicações que envolvam a responsabilidade da Faculdade Atenas;
- i) encaminhar ao CONSUP e à Entidade Mantenedora o relatório anual das atividades;
- j) constituir comissões e grupos de trabalhos, designar assessorias permanentes e temporárias, com finalidades específicas de implementação das políticas educacionais da Instituição;
- k) firmar acordos, convênios, planos de cooperação técnico-científica em cumprimento aos objetivos da Faculdade Atenas; e
- I) decidir sobre matéria de natureza urgente ou omissa, "ad referendum" do colegiado competente.

Integram a Diretoria Geral o Núcleo de Inteligência Gerencial.

A Diretoria Geral poderá promover fusões, extinções ou criar outras diretorias, coordenadorias, setores e núcleos, visando a melhor adequação da gestão acadêmica e administrativa da Faculdade Atenas.

Diretoria Acadêmica: órgão executivo para assuntos de natureza acadêmica, que é exercido pelo Diretor Acadêmico.

A Diretoria Acadêmica supervisiona as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, iniciação científica, graduação, pós-graduação, extensão, estágios e convênios, publicação e divulgação acadêmica, núcleo de apoio psicopedagógico e profissional e a outras que vierem a ser criadas nos seus respectivos âmbitos acadêmicos.



O Diretor Acadêmico, em seu impedimento e em sua ausência legal, é substituído por um professor, designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Diretor Acadêmico:

- a) assessorar o Diretor-Geral no exercício das atividades acadêmicas da Faculdade
 Atenas;
- b) gerenciar as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos currículos plenos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento e integração da coordenadoria de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da Faculdade e dos cursos;
- c) coordenar e implementar as atividades de informatização da Faculdade Atenas e do desenvolvimento e aprimoramento de seus sistemas de informação e comunicação;
 - d) supervisionar a gestão da qualidade do ensino oferecido;
 - e) propor medidas para incentivar o rendimento dos professores;
 - f) supervisionar e integrar as atividades das Coordenações de áreas dos cursos;
 - g) exercer o poder disciplinar em sua área de competência;
- h) estimular a participação docente e discente na programação cultural, técnicocientífica, didático-pedagógica e desportiva; e
- i) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Diretoria Acadêmica: Assessorias, Coordenações de Cursos, Setor de Inteligência Estratégica, Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, Setor de Publicação e Divulgação Acadêmica, Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica, Setor de Estágios e Convênios, Setor de Secretaria Acadêmica, Setor da Biblioteca, Setor de Tecnologia, Setor de Comunicação (Publicidade, Propaganda, Marketing, Jornalismo e Eventos), Setor Comercial (Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, transferências e aproveitamento de alunos com diploma de nível superior), Setor de Laboratórios de Ensino e Habilidades, Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) e Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ATENAS).

Diretoria Administrativa e Financeira: órgão executivo para assuntos de natureza administrativa e financeira, exercida pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

A Diretoria Administrativa e Financeira supervisiona as atividades relacionadas a recursos humanos, recursos contábeis, orçamentários e financeiros, recursos patrimoniais e materiais e serviços de administração geral.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais, é substituído por servidor designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:



- a) auxiliar o Diretor-Geral na formulação e execução da política administrativofinanceira da Faculdade Atenas;
- b) suprir as necessidades de material e de serviços indispensáveis ao funcionamento da Faculdade Atenas;
- c) coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação da Administração Geral em seus aspectos de recursos humanos, contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e serviços gerais; e
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Diretoria Administrativa e Financeira: o Setor de Tesouraria, Setor de Contabilidade, Setor de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, Setor de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado, Setor de Logística (Lanchonete, Restaurante e Reprografia), Setor de Recepção e Telefonia e Setor de Segurança Patrimonial.

Diretoria de Infraestrutura e Estratégia: órgão executivo para assuntos de natureza de infraestrutura e estratégia. É exercida pelo Diretor de Infraestrutura e Estratégia.

A Diretoria de Infraestrutura e Estratégia supervisiona as atividades relacionadas à manutenção e limpeza, obras e edificações, jardinagem e paisagismo e serviços de estratégia em geral.

O Diretor de Infraestrutura e Estratégia, em suas ausências e impedimentos legais, é substituído por servidor designado pelo Diretor-Geral.

Compete à Diretoria de Infraestrutura e Estratégia:

- a) auxiliar o Diretor-Geral na formulação e execução da política de Infraestrutura e Estratégia da Faculdade Atenas;
 - b) coordenar e implementar as atividades de expansão física da Faculdade Atenas;
- c) coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação em seus aspectos de manutenção, limpeza, obras, edificações, jardinagem, paisagismo e estratégia; e
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Diretoria de Infraestrutura e Estratégia o Setor de Conservação (manutenção, limpeza, jardinagem e paisagismo) e o Setor de Obras e Edificações.

Assessorias: órgãos especializados nas mais diversas áreas do conhecimento, diretamente vinculados às Diretorias. São exercidas por Assessores, designados pelo Diretor-Geral.

Compete ao Assessor, principalmente, prestar aconselhamento e assistência as Diretorias sobre a sua área de experiência, visando à formulação, programação e



implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Faculdade Atenas, tanto na esfera acadêmica quanto administrativa.

Comissão Própria de Avaliação (CPA): órgão de atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior, que tem o objetivo de conduzir o processo de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, no âmbito do SINAES. De acordo com a legislação brasileira, será constituída pelos seguintes membros:

- a) 01 (um) Presidente;
- b) 01 (um) representante do Corpo Docente;
- c) 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- d) 01 (um) representante do Corpo Discente;
- e) 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada.

O presidente da CPA será indicado pela Direção-Geral da Faculdade Atenas. Os representantes do corpo docente, técnico-administrativo e do corpo discente serão escolhidos por seus pares. E o representante da sociedade civil organizada será indicado por órgãos ou serviços relevantes do município. Todos os membros serão nomeados por ato do diretor-geral para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução por igual período.

Compete a CPA:

- a) elaborar o seu regulamento e submetê-lo à apreciação do CONSUP;
- b) formular a proposta de Autoavaliação Institucional, com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- c) operacionalizar o desenvolvimento das atividades de coleta de dados e prestação de informações;
 - d) gerenciar o processo de sistematização, tratamento e análise dos dados;
- e) promover reuniões, debates e seminários na área de sua competência para favorecer a participação dos segmentos da comunidade acadêmica;
- f) criar mecanismos e instrumentos para divulgação das atividades da CPA e publicação dos resultados e experiências;
 - g) definir a estrutura de apoio para o desenvolvimento do trabalho da Comissão;
 - h) propor ações que promovam a melhoria contínua do processo avaliativo da IES.

Instituto Superior de Educação: o Instituto Superior de Educação organiza-se como uma coordenadoria única de todos os cursos oferecidos na modalidade licenciatura, responsável pela articulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores. O coordenador é designado pelo Diretor-Geral.



O Instituto Superior de Educação tem regulamento próprio, aprovado pelo CONSUP. Na realização de seus trabalhos, a coordenação conta com os setores e núcleos de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, identificados no Regimento desta IES.

Coordenadoria de Curso: órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais da Faculdade, diretamente vinculada à Diretoria Acadêmica, que é exercida por Coordenadores de Cursos, designados pelo Diretor-Geral.

O Coordenador do Curso deve ter qualificação profissional na área do curso que coordena e pertencer ao quadro docente da Instituição. Em seus impedimentos e ausências legais, é substituído por um professor, designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Coordenador de Curso:

- a) assessorar a Diretoria Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Faculdade Atenas e do Curso;
- b) gerenciar o desenvolvimento do PPC e propor sua revisão diante das necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso, no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;
- c) supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;
- d) gerenciar a execução da programação acadêmica do curso, zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas;
- e) acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;
- f) promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos e das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;
- g) elaborar e gerenciar a implantação de horários e a distribuição de disciplinas aos professores, obedecidas à qualificação docente e as diretrizes gerais da Faculdade;
- h) coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;
- i) fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;



- j) convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;
- k) adotar "ad referendum" em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;
- l) coordenar o processo de seleção de professores, para ministrar as disciplinas do curso;
 - m) exercer o poder disciplinar, no âmbito do curso;
- n) emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de aproveitamento de estudos realizados em Instituições Superiores de Ensino, legalmente constituídas;
- o) articular-se com ações da CPA, com o setor acadêmico da Mantenedora e com os outros coordenadores de curso, visando a melhoria contínua do curso sob gestão;
- p) elaborar e executar um plano de ação que preveja os indicadores do desempenho da coordenação;
- q) planejar a administração do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua do mesmo; e
- r) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Secretaria Acadêmica: é o órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é coordenada pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor-Geral.

Compete ao Secretário Acadêmico:

- a) responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- b) orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
 - c) autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados;
- d) expedir, por autorização do Diretor-Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos;
- e) emitir, por autorização do Diretor-Geral, diplomas dos cursos oferecidos pela Faculdade Atenas.

A Secretaria Acadêmica mantém sob sua guarda todos os registros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais documentos direta ou indiretamente relacionados ao funcionamento regular da Faculdade Atenas. E, para auxiliar na prestação dos seus serviços conta com os seguintes setores:

 a) Atendimento e Protocolo: setor responsável pela realização do atendimento ao público, interno e externo, e controle e registro de entrada e saída de documentos;



- b) Matrícula e Transferência: setor responsável pela matrícula, renovação de matrícula, cancelamento, trancamento, registro de abandono, transferência interna de curso e transferência externa;
- c) Controle dos Discentes e Docentes: setor responsável pelo controle da pasta dos alunos, frequência de alunos e professores, notas por ciclo avaliativo, provas, provas optativas, ausências justificáveis e dependências;
- d) Certificados, Diplomas e Histórico Escolar: setor responsável pela emissão do histórico escolar, certificado e diplomas dos diversos cursos de graduação, pós-graduação e outros ministrados pela Faculdade Atenas, além do encaminhamento dos processos de registro para as instituições registradoras;
- e) Arquivo: setor responsável por classificar e guardar documentos que comprovem os fatos relativos à vida do estabelecimento de ensino, de modo a possibilitar a fácil localização e a reconstituição do passado, bem como a organização dos arquivos.
- f) Dados Estatísticos: setor responsável pelo controle estatístico de todos os dados da Faculdade: dos vestibulares, matrículas, aprovações, dependências, reprovações, abandonos e outros dados, conforme planejamento e solicitação dos setores responsáveis.

Núcleo de Inteligência Gerencial: órgão de assessoramento da Diretoria Geral para atividades Administrativas, Financeiras, Econômicas, Jurídicas, Contábeis, Articulação Geral, Avaliação, Estatística, Planejamento e outras.

Compete ao Núcleo de Inteligência Gerencial:

- a) assessorar o Diretor-Geral na formulação da política institucional;
- b) coordenar a elaboração e implantação do Plano Anual de Trabalho e avaliação institucional;
- c) promover articulação com organismos regionais, nacionais e internacionais com vistas a programas de intercâmbio e cooperação institucional;
- d) elaborar o Relatório Anual de Atividades a ser encaminhado à Diretoria Geral; e
 - e) desempenhar atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor-Geral.



PARTE V - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica do curso de Direito da Faculdade Atenas consiste em um plano de ação que propicia de maneira adequada o seu desenvolvimento. Neste planejamento, a IES indica disciplinas ou módulos e demais atividades de pesquisa e extensão, que compõem o currículo pleno, e como será o seu desenvolvimento ao longo do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) também indica como o aluno alcançará o perfil proposto e como serão desenvolvidas, nos discentes, as competências e habilidades que lhes serão exigidas para a atuação na sua área. Isso significa dizer que através de métodos e metodologias adequadas, o aluno será situado ao seu contexto de atuação profissional, desenvolvendo as técnicas aprendidas em consonância com seu comprometimento para que possa ser capaz de reconhecer as necessidades dos cidadãos, formular, analisar e apresentar as mais diversas formas de resolução de litígios e assim, sendo agente de transformação social, contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária.

Neste sentido, o PPC de Direito da Faculdade Atenas apresenta um currículo definido na Diretriz Curricular Nacional, com as respectivas ementas, a listagem das demais atividades obrigatórias e suas regulamentações. Este currículo acompanha o contexto social e as transformações tecnológicas, proporcionando ao estudante uma formação continuada, sendo um agente transformador.

O projeto também define a concepção, os objetivos gerais e específicos, o perfil e o acompanhamento dos egressos, bem como outros componentes imprescindíveis a organização didático-pedagógica do curso de Direito da Faculdade Atenas.

Ademais, o desenvolvimento do curso será promovido e acompanhado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação e Colegiado de Curso, Supervisão Pedagógica, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Diretoria Acadêmica visando garantir as condições para o seu desempenho com os melhores resultados e o mais alto padrão de qualidade. Para tanto, o planejamento de investimento e ampliação será revisado anualmente, de forma que os estudantes tenham todo o suporte necessário ao longo do curso.

5.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso destaca-se ao estabelecer como premissa a qualidade da gestão acadêmica e administrativa, empreendendo as políticas institucionais contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Para tanto, implementará suas políticas de ensino, pesquisa e extensão fundamentadas nos princípios



filosóficos e teórico-metodológicos gerais para nortear suas práticas acadêmicas, visando a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

Nesse sentido, o currículo pleno do curso de Direito foi desenvolvido de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), inclusive aquelas referentes aos Direitos Humanos, História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e Educação Ambiental, sendo integrado por um conjunto de disciplinas que exigirá do coordenador uma preocupação constante com a busca da integração e interdisciplinaridade entre elas.

O professor, por sua vez, criteriosamente selecionado e constantemente qualificado pela IES, será corresponsável pelo programa da disciplina a ser ministrada, devendo conduzir o processo didático pedagógico a fim de desenvolver, em seus alunos, conhecimentos e habilidades, articulando teoria e prática, oferecendo-lhes formação técnica e princípios que formem o cidadão. Para tanto, as aulas deverão obedecer a uma metodologia que podem ser de diversos tipos, sondagem; planejamento; discussão; debate; prática; exercícios; som e imagem; avaliação e orientação.

Por outro lado, para que o aluno obtenha a formação desejada, a Faculdade Atenas disponibilizará vários programas: orientação psicológica, pedagógica e profissional, acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, física, instrumental e metodológica, tutorias, nivelamento, programas de descontos e de bolsas, dentre outros. Ademais, no Regimento e Manual Específico os alunos terão definidos os seus direitos e deveres, bem como as condições de participação nas atividades acadêmicas da Instituição, inclusive como membro de colegiado de curso, assim como no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEP), no Conselho Superior (CONSUP) e na Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A política de Pesquisa da Faculdade Atenas valorizará a produção do conhecimento a partir de problemas da realidade local e regional. Assim, sua operacionalização adotará diferentes formas, tais como Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), dentre outros. Ressalta-se que o conhecimento produzido nestas atividades poderá ser difundido através das revistas da Instituição.

Ademais, essa política ainda será operacionalizada como recurso metodológico, afinal, no decorrer das aulas, o professor provocará a investigação sistemática de um determinado domínio da realidade, através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos, de modo a permitir uma teorização que resulte, por meio da comprovação, na ampliação dos conhecimentos sobre a realidade investigada.

Nesta premissa, a instituição esclarece que a prioridade da iniciação à pesquisa estará vinculada aos eixos temáticos que estruturam o curso e que as linhas de pesquisa refletirão a relação entre as demandas sociais e o PPC. Deste modo, os projetos serão analisados tendo presente o conteúdo e a relevância do tema e a adequação entre os trabalhos a serem desenvolvidos e os recursos disponíveis.



Quanto às atividades de Extensão, serão o canal de comunicação da Faculdade Atenas com a comunidade, por meio da aplicação dos resultados que serão obtidos no ensino e na pesquisa à realidade circulante, através de diferentes métodos e técnicas. Para tanto, identificará as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da iniciação científica, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Neste sentido, o estudante do Curso de Direito prestará os seguintes serviços à sociedade local e regional, principalmente por meio de:

- a) atendimento diretamente à comunidade ou às instituições públicas e particulares, principalmente através da Prática Jurídica;
 - b) participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
 - c) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
 - d) promoção de atividades artísticas e culturais;
 - e) publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
 - e) divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
 - f) estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica;
 - g) assessorias e consultorias;
 - h) cursos diversos nas áreas afins;
 - k) jornada temática;
- I) Projetos sociais: O Dia da Responsabilidade Social, caravanas sociais, dentre outras.

As atividades de pesquisa e extensão da Faculdade Atenas são regulamentadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP).

Importante destacar que a Faculdade Atenas, através da mensuração de avaliações constantes a serem realizadas com a diretoria e reuniões entre professores, alunos, coordenador do setor de Iniciação a Pesquisa, NDE e coordenadores de cursos, analisarão e revisarão, sempre que necessário, as políticas de ensino, extensão e pesquisas, incluindo em suas práticas mudanças que visem, cada vez mais, oferecer uma educação transformadora.

Nesse viés, a Faculdade acredita que ações, como as descritas a seguir, serão decisivas para alcance desse objetivo:

- a) participação do corpo docente, técnico-administrativo em cursos de graduação, pós-graduação, cursos de extensão na própria Instituição e também em outras IES;
 - b) constante manutenção e revisão do acervo da biblioteca;
- c) realização de jornadas temáticas organizadas com a participação ativa dos acadêmicos;
- d) despertar o interesse acadêmico pela atividade de pesquisa que contribuirá para a definição de área do seu interesse, promovendo a atualização e o aprimoramento



dos estudos, além de realizar programas de incentivo para docentes e discentes, como também, por meio das Revistas da Faculdade Atenas disseminando a cultura científica na IES;

- e) formação e apoio aos grupos de pesquisa;
- f) incentivo à criação de Ligas Acadêmicas;
- g) incentivo à criação de novas Ligas Acadêmicas;
- h) atividades interdisciplinares e de natureza sociocultural e científica, envolvendo toda a comunidade;
 - i) participação em atividades de natureza cultural, artística e educativa;
- j) aprofundamento dos aspectos cognitivos por meio de pesquisas com rigor analítico, promovendo a investigação, desenvolvendo hábitos intelectuais e criativos, priorizando as atividades interdisciplinares;
- k) ensino-aprendizagem e extensão voltados para a modernidade, por meio de pesquisas, discussões, estudos, análises e debates;
- I) aplicação e investimentos em atividades que promovam a cidadania, ressaltando os aspectos da democracia, da ciência, da cultura, da tecnologia e suas ideias básicas.

Além de todas essas ações e práticas voltadas para o ensino, a iniciação científica e a extensão, destacam-se como inovadoras as seguintes:

- a) a articulação das disciplinas no percurso de formação para que o currículo desenvolva inicialmente as competências básicas e, em seguida, as mais específicas;
- b) a capacitação disponibilizada aos coordenadores, professores e corpo técnicoadministrativo para que possam oferecer um atendimento adequado às necessidades de seu público;
- c) a presença de um pedagogo por curso para orientar o grupo de professores,
 capacitar, desafiar, instigar, questionar, motivar, despertando neles o desejo, o prazer, o
 envolvimento com o trabalho a ser desenvolvido e os resultados a serem obtidos;
- d) a adoção e utilização da metodologia ativa como método didático-pedagógico que proporá ao aluno ter iniciativa, agindo de forma cooperativa, baseando-se na aprendizagem colaborativa;
- e) a utilização desse método como recurso metodológico, uma vez que no decorrer das aulas, o professor provocará a investigação sistemática de um determinado domínio da realidade, através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos, de modo a permitir uma teorização que resulte, por meio da comprovação, na ampliação dos conhecimentos sobre a realidade investigada;
- f) a existência do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) que tem como missão contribuir para o engrandecimento e desenvolvimento integral do ser humano, das suas potencialidades individuais e sociais, na prevenção de transtornos psicoemocionais, psicossociais e profissionais, assim como fornecer subsídios



para acessibilidade e permanência com adequação e qualidade, na IES, dos docentes, discentes e toda a comunidade acadêmica;

- g) a presença do auxiliar de educação que é o profissional que auxilia na organização do campus, interação e integração com os acadêmicos e suporte ao docente e discente, quando necessário. Nesse sentido, esse profissional perpassa por toda a IES, verificando, diariamente, e em horários definidos, os cenários utilizados pela comunidade acadêmica, tanto as condições físicas, como limpeza do ambiente, se os materiais estão adequados e em bons estados às atividades que acontecerão, quanto ao estado psicológico, como se há barulhos perturbadores, algazarras, dentre outros, interagindo com os alunos nos diversos espaços (áreas de convivência, corredores, lanchonete, banheiro e etc.). Por meio dessa interação, o auxiliar de educação também traz informações importantes sobre a convivência entre os alunos que poderão ser objeto de análise para que o NAPP, coordenador de curso e a equipe docente, planejem e executem intervenções. Ademais, o auxiliar de educação fica próximo à sala de aula para auxiliar o professor diante de alguma demanda necessária;
- h) as diversas tecnologias disponibilizadas à comunidade acadêmica (ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; videoconferências; televisores; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos);
- i) ações de apoio ao discente, tais como monitorias, nivelamento, tutorias, programas de crédito financeiro, programas de acolhimento, permanência e intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios;
- j) projeto de Bolsa de Incentivo à Iniciação Científica que fornecerá subsídios, provenientes de recursos próprios, para os acadêmicos que desejarem participar do citado projeto;
 - k) um excelente clima organizacional;
 - I) dentre outras.

Vale ressaltar também, como uma prática inovadora a ser adotada pela IES, a gestão compartilhada com toda a comunidade acadêmica, que participará de forma intensa das ações e do crescimento da Instituição. Para tanto, no curso de Direito serão adotadas as seguintes ações nas quais serão buscadas ideias, sugestões ou queixas vinculadas as áreas de ensino, iniciação à pesquisa, extensão, infraestrutura física e tecnológica, dentre outros:

- a) reuniões quinzenais dos representantes de turma com o coordenador de curso;
- b) reuniões semestrais dos representantes de turma com a Diretoria Acadêmica;
- c) reuniões semanais, bimestrais e semestrais do corpo docente com o coordenador de curso e supervisão pedagógica;



- d) reuniões com os orientadores e supervisores de estágio;
- e) reuniões semestrais, ou sempre que necessário, dos órgãos colegiados (CONSUP, CONSEP, NDE e Colegiado de Curso);

Ademais, visando a um diagnóstico preciso, que revele a situação da instituição e do curso como um todo, serão utilizadas, ainda, as seguintes ferramentas de aferição:

- a) resultados da Avaliação Interna realizada pela CPA;
- b) resultados das Avaliações Institucionais (credenciamento e recredenciamento)
 e de Curso (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos)
 realizadas pelas Comissões designadas pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação;
 - d) Relatórios de Não Conformidade;
 - e) ouvidorias;
 - f) fale conosco;
 - g) avaliações das aulas assistidas pela supervisão pedagógica;
 - h) atendimentos individuais a alunos, professores e técnico-administrativos;
- i) visitas realizadas pela coordenação de cursos a biblioteca, laboratórios e cenários de estágios;
 - j) dentre outros.

De posse dessa enorme gama de dados, a coordenação de curso, juntamente com o Colegiado, NDE e Administração da IES, montarão a matriz FOFA, identificando as fragilidades e potencialidades. O que estiver bom pode ser melhorado e o que estiver ruim precisará de melhoria, sendo que o método para analisar, resolver problemas e atingir metas de qualidade é o PDCA. Essa ferramenta recebeu esse nome por juntar as primeiras letras dos nomes em inglês das palavras que a compõe, sendo que o P, significa PLAN, de Planejar; o D, significa Do, de Executar; o C, significa *CHECK*, de Checar e o A, significa *Action*, de Agir.

Resumidamente, o trabalho no PDCA, consiste na passagem pelas seguintes etapas:

- a) PLAN, significa planejar, identificar o problema que se deseja resolver, propondo um plano de ação para a solução do problema. A ferramenta utilizada é o 5W2H:
 - What O que será feito (etapas);
 - Why Por que será feito (justificativa);
 - Where Onde será feito (local);
 - When Quando será feito (tempo);
 - Who Por quem será feito (responsabilidade);
 - How Como será feito (método), e



- How much Quanto custará fazer (custo);
- b) DO, significa fazer e consistirá na execução do plano de ação;
- c) CHECK, significa avaliar através de itens de controle. Assim, o gestor verificará se o plano de ação foi eficaz na solução do problema. Caso não tenha sido resolvido, voltase a primeira etapa, PLAN, para um novo planejamento e o estabelecimento de um novo plano de ação;
- d) ACTION, significa atuar. Desta maneira, caso o plano de ação tenha resolvido o problema, será possível padronizar a tarefa, construir um Procedimento Operacional Padrão (POP) e implantar itens de controle ou aferição para a garantia da qualidade.

Assim, entende que este processo avaliativo permitirá o levantamento e sistematização de dados e informações que certamente contribuirão para o processo de planejamento e gestão da instituição e dos cursos, objetivando o alcance da excelência acadêmica.

Desse modo, a autoavaliação periódica do curso de Direito da Faculdade Atenas terá pontos de articulação com a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas que resultará, sem dúvida, no fortalecimento de uma cultura da avaliação e como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento e gestão do curso.

Ademais, com certeza, a autoavaliação favorecerá o alcance dos objetivos institucionais, uma vez que os resultados contribuirão para a melhoria nos processos de seleção de pessoal, prestação de serviços à comunidade acadêmica, etc., além de subsidiar a tomada de decisões e contribuir para a melhoria da organização curricular e seu funcionamento, da estrutura física e material, do quadro de pessoal, do sistema normativo e do processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços, sejam acadêmicos ou administrativos, visando à construção de uma instituição justa e igualitária, socialmente comprometida e democrática.

A autoavaliação do curso será uma atividade permanente, tendo como perspectiva a progressiva análise da qualidade do curso como um todo e uma institucionalização do processo. A eficiência do curso será medida, com base num roteiro, com diversos aspectos considerados fundamentais à avaliação. O produto final esperado desse processo será uma avaliação sobre a eficiência da Instituição e dos cursos, a qualidade da formação dos egressos e sua aceitação pelo mercado de trabalho.

Portanto, é notório que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI da Faculdade Atenas estão implantadas no âmbito do curso de Direito e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso que a Instituição almeja. Ademais, essas políticas, pelas práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras de gestão adotadas pela IES, serão constantemente revisadas, possibilitando, assim, a evolução institucional e dos cursos, que preza pela qualidade dos serviços ofertados.



5.2 OBJETIVO DO CURSO

A Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso tem como um de seus principais objetivos preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, buscará a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

Nesse viés, o **objetivo geral** do curso de Direito da Faculdade Atenas é possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a (art. 4º da Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018):

- a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
 - c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
 - j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 - k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- I) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;



- m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Com vistas ao alcance do objetivo geral, estruturou-se os seguintes objetivos específicos:

- a) preparar o acadêmico para ser um profissional apto ao exercício técnico-jurídico nas diversas áreas do Direito, com sólida formação generalista, humanista e ética no trato da realidade do Brasil e do mundo no século XXI;
- b) formar o profissional-cidadão, comprometido com os princípios do Estado Democrático de Direito, com sólidos conhecimentos sociopolíticos, dotado de padrão éticosocial e profissional;
- c) formar profissionais para o desenvolvimento de atividades jurídicas que considerem as peculiaridades inerentes ao contexto regional específico, ou seja, uma região com atividades agropecuárias, de extrativismo animal e de comércio, além de uma demanda pelo acesso às carreiras públicas;
- d) desenvolver atividades jurídicas de forma contenciosa, preparando bacharéis para o foro, em geral, quer para o exercício da advocacia privada, quer para o exercício de cargos públicos vinculados a áreas jurídicas;
- e) desenvolver atividades jurídicas inerentes às demais áreas do relacionamento humano, individual e coletivo, preparando os acadêmicos para o exercício profissional nos diversos ramos do Direito;
- f) desenvolver o senso crítico, interativo e operacional do Direito na resolução dos problemas sociais e econômicos que demandem a sua atuação;
- g) preparar os bacharéis para o campo profissional da consultoria jurídica e para atuar na esfera de novas formas de acesso à justiça como arbitragem, conciliação e mediação;
- h) ensinar o Direito em sua dimensão libertadora, a serviço do homem e de suas demandas, capaz de instrumentalizar seu saber para o progresso da sociedade;
 - i) promover o real e efetivo exercício dos direitos e deveres inerentes à cidadania;
- j) proporcionar uma sólida formação geral, humanística e axiológica com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas variadas manifestações e aplicações;
- k) desenvolver no aluno, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses com a solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;



- I) incentivar o estudo dos fenômenos de massa, a evolução da sociedade brasileira e seus anseios, de forma a poder aplicar o Direito de maneira efetiva e adequada à realidade social;
- m) incentivar o estudo da Ciência Jurídica nas diversas formas que se apresenta na realidade em que se revela, com ênfase nas questões que permeiam a questão social regional;
- n) permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões sociais que atingem a comunidade regional, em especial aquelas de ordem ambiental e de desenvolvimento sustentável, qualificando o aluno para o exercício da atividade profissional pertinente e, ainda, prepará-lo para adotar uma postura de julgamento crítico;
- o) incentivar a atuação do aluno junto à comunidade regional, como forma de não apenas prover o atendimento às necessidades da comunidade, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação social, de construção da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto e preocupada em garantir a melhor formação acadêmica, a Faculdade Atenas utilizar-se-á de diferentes práticas emergentes e inovadoras, aliadas na confecção do processo ensino aprendizagem. Dentre essas práticas é possível destacar:

- a) a articulação das disciplinas no percurso de formação;
- b) a articulação de disciplinas obrigatórias básicas e profissionais regulares com os Estágios, com a formação complementar interdisciplinar, com a formação especializada e com os trabalhos monográficos de conclusão de curso;
- c) a oferta de disciplinas optativas complementares que traduzem a vocação deste Projeto e serão oferecidas em condições de perfeita integração com as disciplinas obrigatórias de formação geral, técnico-jurídico e prático-profissionais;
 - d) a presença de um pedagogo por curso;
 - e) a adoção e utilização da metodologia ativa como método didático-pedagógico;
 - f) a existência do NAPP;
 - g) a presença de auxiliares de educação nos corredores e demais espaços da IES;
 - h) as diversas tecnologias disponibilizadas à comunidade acadêmica;
 - i) ações de apoio ao discente;
 - j) projeto de Bolsa de Incentivo à Iniciação Científica;
- k) a futura disponibilização de um Núcleo de Práticas Jurídicas para oferta gratuita de serviços de assistência jurídica;
 - I) a realização de audiências simuladas (cíveis e Tribunal do Júri);
- m) a implantação do Projeto Constituição Cidadã que possibilitará aos alunos conhecerem as demandas locais relacionadas ao mundo jurídico e apresentar soluções adequadas.



n) dentre outras;

Portanto, os objetivos do curso de Direito estão previstos no PPC e tomam por base o perfil profissional do egresso almejado, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionados ao curso, visando sua constante atualização.

5.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Atualmente, a sociedade brasileira tem a expectativa de contar com um bacharel em Direito bem formado tecnicamente, que estabeleça uma prestação de serviço pautada pela ética, responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e comunicação eficaz, que se atualize permanentemente para cada vez mais ser capaz de reconhecer as necessidades dos cidadãos, formular, analisar e apresentar de forma justa e criativa, as mais diversas formas de resolução de litígios relacionados ao Direito, bem como, trabalhar, sempre que possível, visando a conciliação entre os litigantes, considerando aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais dentre outras.

Esse anseio vai justamente ao encontro da missão da Faculdade Atenas que visa contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada à valores éticos e ao exercício da autonomia. Para tanto, a Faculdade Atenas disponibilizará aos seus educandos, em todos os cenários de ensino-aprendizagem, por meio da utilização das Metodologias Ativas, oportunidades de aquisição de competências e habilidades condizentes com as necessidades da sociedade contemporânea: a formação de um cidadão crítico, reflexivo, ético, responsável, intelectualmente autônomo, com domínio profissional, habilidade para relações interpessoais positivas e sensibilidade para as questões da vida e da sociedade.

Nesse viés, o Curso de Direito da Faculdade Atenas buscará formar um profissional com perfil pautado em "sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania", como previsto no artigo 3º das DCN's do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018).

Ademais, como os alunos poderão ser avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o curso de Direito da Faculdade Atenas ainda



proporcionará o desenvolvimento das seguintes competências gerais e específicas em seu processo de formação:

- a) fazer escolhas éticas e responsabilizar-se por suas consequências;
- b) promover diálogo e práticas de convivência, compartilhando saberes e conhecimentos;
 - c) trabalhar em equipe, de forma flexível e colaborativa;
 - d) buscar soluções viáveis e inovadoras na resolução de situações-problema;
 - e) organizar, interpretar e sintetizar informações para tomada de decisões;
- f) planejar e elaborar projetos de ação e intervenção a partir da análise de necessidades, de forma coerente, em contextos diversos;
- g) compreender as linguagens e suas respectivas variações como expressão das diferentes manifestações étnico culturais;
- h) identificar representações verbais, gráficas e numéricas de um mesmo significado;
- i) formular e articular argumentos e contra-argumentos consistentes em situações sócio comunicativas;
 - j) ler, interpretar e produzir textos com clareza e coerência;
 - k) identificar o fenômeno jurídico e seus efeitos;
- I) ler, compreender e elaborar textos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das técnicas e dos métodos pertinentes;
- m) analisar e compreender situações jurídicas mediante o uso de legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito;
 - n) desenvolver argumentação e raciocínio jurídicos adequados e coerentes;
- o) compreender, de forma interdisciplinar, os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito;
- p) inter-relacionar fundamentos filosóficos, sociológicos, axiológicos e teóricos do Direito com sua implicação prática;
- q) exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias (administrativas, privadas ou judiciais), com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - r) atuar em solução de controvérsias e na tomada de decisões;
 - s) compreender o impacto das tecnologias no Direito; e
- t) realizar atividades de pesquisa e extensão jurídicas, com aplicação de fundamentos, métodos e técnicas científicas.

Diante disso, o curso de Direito da Faculdade Atenas proporcionará um perfil que qualifique o discente para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania, oportunizando lhe plena capacidade para a aprendizagem autônoma, dinâmica e para a



atuação, tanto individual como em equipe, no campo das soluções individuais e coletivas, preventivas e solucionadoras de conflitos.

A Faculdade Atenas pretende que a formação do aluno, sensível e preparado para lidar com os problemas de seu tempo e espaço, evolua de simples aplicador do conhecimento a intérprete e profundo conhecedor da sociedade na qual está inserido, com capacidade de valoração, argumentação e de persuasão, condição humanística, interdisciplinar e ética e, fundamentalmente, consciente de seu papel protagônico no desenvolvimento socioeconômico de seu município e região, no contexto do processo de transformação e modernização da sociedade.

Assim sendo, o profissional formado pela Faculdade Atenas deverá ser capaz de estabelecer relações em um determinado contexto social, respeitando as diferenças e necessidades e propondo soluções para os problemas, todavia, pensando preventivamente por meio do levantamento de dados e formulação de cenários, promovendo o crescimento intelectual do homem e liderando equipes.

Para que estes objetivos sejam alcançados, o curso contará com a seguinte equipe:

- a) o NDE que atua no acompanhamento, consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;
- b) com o Colegiado de Curso que deve pronunciar-se sobre o PPC, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Faculdade e com as normas regimentais;
- c) com a Coordenação de Curso que gerencia o desenvolvimento do Projeto Pedagógico, devendo propor sua revisão diante das necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;
- d) com a equipe da Supervisão Pedagógica que orientará o grupo de professores, capacitando-os, desafiando-os, instigando-os, questionando-os, motivando-os, despertando neles o desejo, o prazer, o envolvimento com o trabalho a ser desenvolvido e os resultados a serem obtidos;
- e) com o Coordenador de Estágios que terá dentre outras atribuições, a de coordenar e supervisionar as atividades de estágio curricular e extracurricular, na forma do Regulamento e demais legislações vigentes, participando do processo de avaliação global do estagiário;
 - f) dentre outros.

Esses grandes pilares do curso de Direito da Faculdade Atenas terão, juntamente com as suas atribuições, a tarefa de buscar, diariamente, uma maior integração do curso



com o mundo do trabalho para que as competências e as habilidades previstas no perfil do egresso, bem como aquelas decorrentes de novas e futuras demandas sejam alcançadas. Assim, deverão, em suas reuniões periódicas, apresentarem ideias e propostas que possam gerar insumos para alimentar e atualizar constantemente o PPC, diante das novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Ressalta-se que esses insumos irão compor a matriz FOFA, utilizando-se, para tanto, do método PDCA, já citado anteriormente.

Pelo exposto, percebe-se que o perfil profissional do egresso do curso de Direito da Faculdade Atenas está de acordo com as DCN e outras relevantes a sua formação já que as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem oferecidas, pela instituição, permitirão o desenvolvimento das competências exigidas para o exercício profissional no contexto local, regional e nacional, tornando-o apto, ainda, para as constantes mudanças que o mercado de trabalho exige.

5.4 ESTRUTURA CURRICULAR

Objetivando assegurar uma organização curricular condizente com os conceitos previstos no perfil do egresso e com a concretização das competências nele previstas, o currículo proposto pela Faculdade Atenas transcende os campos do ensino e da aprendizagem, sendo parte integrante de uma proposta pedagógica ousada e inovadora, embasada na Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as novas DCN do curso de graduação em Direito, as quais foram consideradas como princípios norteadores desta organização curricular.

Ademais, ainda atendendo as DCN, têm-que os temas Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CP nº 01/2004) estão contemplados na disciplina Antropologia Jurídica, no 1º período.

Por outro lado, o tema da Educação em Direitos Humanos, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012, está contemplado na disciplina Direitos Humanos e Cidadania, no 2º período.

Já as Políticas de Educação Ambiental, previstas na Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, estão contempladas na disciplina Direito Ambiental, ministrada no 9º período.

Ressalta-se que todos estes temas ainda serão discutidos, transversalmente, em diversas disciplinas do curso, Atividades Complementares e de Extensão, tendo em vista sua transversalidade.

Ainda no que tange as Diretrizes, dessa vez da Extensão na Educação Superior, o curso destina 10% (dez por cento) do total de sua carga horária para atividades de extensão, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 07/2018.



Em respeito a Resolução nº 2, de 18 junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, o currículo do curso de Direito da Faculdade Atenas possui uma carga horária de 3.700 (três mil e setecentas) horas-relógio, o que corresponde a 4.440 (quatro mil e quatrocentos e quarenta) horas-aula de 50 (cinquenta) minutos. A fim de respeitar todas as normativas vigentes, a integralização desse curso deve ocorrer no mínimo em 5 (cinco) anos no máximo em 10 (dez) anos.

Convém, ainda, ressaltar que a estrutura curricular em comento foi construída para articular as disciplinas no percurso de formação, ou seja, o currículo foi planejado para que, ao longo do processo formativo, sejam desenvolvidos inicialmente os conteúdos de formação geral e, em seguida, os técnicos-jurídicos e prático-profissionais, articulando os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos conteúdos essenciais que devem estar relacionados ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. Esses conteúdos, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, devem contemplar as seguintes perspectivas formativas (art. 5º da Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018):

- a) Formação Geral: objetiva oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- b) Formação Técnico-Jurídica: abrangerá, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e
- c) Formação Prático-Profissional: que integra a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas à prática jurídica, o Trabalho de Conclusão de Curso e estudos referentes ao letramento digital e práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Outro ponto importante dessa estrutura curricular é a sua flexibilidade já que possibilita ao estudante dar ênfase a sua formação através das disciplinas Atualizações



Jurídicas e Optativas. Ademais, a flexibilidade do curso pode ser demonstrada também através das atividades complementares, participação em programas e projetos de extensão, pesquisas e realização de estágios.

Há que se destacar, ainda, a oferta da disciplina Libras, conforme exigência do Decreto nº 5.626/2005, a qual o aluno terá a opção de cursá-la a qualquer momento do curso, sendo contabilizada, nestes casos, como carga horária extra.

Já a interdisciplinaridade é corriqueira no decorrer do curso, já que os professores deverão promover atividades que exijam dos alunos a habilidade de dialogar com as diversas ciências, fazendo entender o saber como um todo, e não como partes ou fragmentações, tal qual será exigido na vida prática profissional e, dentre outras, nas disciplinas processuais.

Nesse contexto e visando a constante integração entre teoria e prática, a Faculdade Atenas adota Metodologias Ativas nos diversos cenários do processo de ensino-aprendizagem que baseiam em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, para que o egresso consiga resolver, com sucesso, os desafios advindos da vida profissional, em diferentes contextos.

Ademais, os alunos ainda realizarão atividades extraclasses fundamentadas em situações com maior prevalência na comunidade local, dentre as quais pode-se citar:

- a) prestação de serviço à comunidade através de atendimentos jurídicos;
- b) visitas técnicas em instituições ou espaços que possibilitem experiências da prática profissional;
- c) Jornadas temáticas com o intuito de aperfeiçoamento dos conteúdos diversos e complementares;
- d) Cursos de extensão para a difusão de conhecimentos, visando sanar demandas que possam surgir no âmbito acadêmico ou profissional da cidade e/ou região.

Ressalta-se que a estrutura curricular relatada neste indicador será materializada através do processo de ensino, pesquisa e extensão, que contará com a assistência do Núcleo Psicopedagógico, Profissional e de Acessibilidade (NAPP), que tem como missão contribuir para o engrandecimento e desenvolvimento integral do ser humano, das suas potencialidades individuais e sociais, na prevenção de transtornos psicoemocionais, psicossociais e profissionais. A assistência ao estudante abrange as áreas de orientação psicológica, pedagógica, profissional e acessibilidade.

Quanto aos elementos inovadores da estrutura curricular, destacam-se as seguintes circunstâncias que fazem desse curso único e singular:

- a) a oferta das seguintes disciplinas:
- Direito e Novas Tecnologias: A 4ª Revolução Industrial introduziu novas tecnologias aos serviços profissionais. As máquinas e softwares já fazem parte do cotidiano jurídico. Por isso, conhecer essas novas tecnologias (processos eletrônicos, advocacia



online, dispositivos móveis, dentre outros) é fundamental para exercer a profissão com qualidade e segurança;

- Formas Consensuais de Resolução de Conflitos: A morosidade da justiça brasileira é uma das principais reclamações dos cidadãos que precisam utilizar o Poder Judiciário para resolver algum litígio. Processos judiciais podem demorar alguns anos para serem julgados, por isso os meios alternativos de solução de conflitos vêm ganhando espaço. Assim, o uso de formas consensuais de resolução de disputas colabora para o alcance de soluções mais efetivas, justas e rápidas.
- Processo Constitucional: teoria e prática. Nesta disciplina o aluno terá a oportunidade de conhecer as principais teorias sobre as ações constitucionais, bem como a chance de produzir as petições decorrentes destas ações;
- Direito e Gestão: disciplina que possibilitará ao futuro bacharel em Direito, ter noções fundamentais acerca da gestão de pessoas, capital intelectual, marketing e serviços a serem adotados no exercício profissional;
- Direito Agrário: disciplina que apresentará ao acadêmico as principais diretrizes para atuação numa das áreas que faz girar a economia da cidade de Sorriso e região: o agronegócio.
- b) corpo docente experiente e capacitado para desenvolver as habilidades e competências almejadas;
 - c) disponibilização de uma pedagoga específica para o curso;
 - d) a adoção e utilização da metodologia ativa como método didático-pedagógico;
 - e) a existência do NAPP;
 - f) a presença de auxiliares de educação nos corredores e demais espaços da IES;
 - g) as diversas tecnologias disponibilizadas à comunidade acadêmica;
- h) a experiência do mantenedor na oferta de cursos de Direito com conceitos 4 e 5;
 - i) a ampla e moderna biblioteca disponibilizada;
- j) a existência de convênio com escola de idiomas e de oportunidades de internacionalização;
 - k) dentre outras.

Nesse viés, pode-se afirmar que a estrutura do curso de Direito da Faculdade Atenas assegurará:

- a) a articulação entre o ensino, a pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado;
 - b) atividades teóricas e práticas;
 - c) visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- d) princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;



- e) a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;
- f) a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer, que constitui atributos indispensáveis ao exercício profissional;
- g) o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, que favorecerão a discussão coletiva e as relações interpessoais.

5.4.1 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

1º Período	Cargo Horária
Disciplina	Carga Horária
Antropologia Jurídica	40
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80
Criminologia	40
Direito Civil I – Parte Geral I	80
Pensamento Científico	60
Psicologia Jurídica	40
Teoria Geral do Direito	60
Carga Horária Total	400

2° Período	Carga Horária
Disciplina	Carga Horaria
Direito Civil II – Parte Geral II	80
Direitos Humanos e Cidadania	40
Direito Penal I	80
Economia Política	40
Linguagem e Comunicação Jurídica	40
Sociologia Geral e Jurídica	40
Teoria da Constituição	40
Carga Horária Total	360

3° Período	Carga Horária
Disciplina	
Direito Civil III – Obrigações	80
Direito Constitucional I	80
Direito Empresarial I	80
Direito Penal II	80
Teoria Geral do Processo	80
Carga Horária Total	400



4º Período Disciplina	Carga Horária
Direito Civil IV – Contratos	80
Direito Constitucional II	80
Direito Empresarial II	80
Direito Penal III	80
Direito Processual Civil I	80
Carga Horária Total	400

5° Período Disciplina	Carga Horária
Direito Civil V – Reais	80
Direito e Novas Tecnologias	40
Direito Penal IV	80
Direito Processual Civil II	80
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	40
Processo Constitucional: teoria e prática	80
Carga Horária Total	400

6° Período	Carga Horária
Disciplina	Carga Horária
Direito Civil VI – Família	80
Direito do Trabalho I	80
Direito Processual Civil III	80
Direito Processual Penal I	80
Prática Jurídica I – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos	80
Carga Horária Total	400

7° Período	Carga Horária	
Disciplina		
Direito Civil VII – Sucessões	80	
Direito do Trabalho II	80	
Direito Processual Civil IV	80	
Direito Processual Penal II	80	
Prática Jurídica II – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos	80	
Carga Horária Total	400	



8° Período	Causa Hauésia
Disciplina	Carga Horária
Direito Administrativo I	80
Direito Processual Penal III	80
Direito Processual Trabalhista	60
Ética Profissional	40
Filosofia do Direito	60
Prática Jurídica III – Penal	80
Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I	40
Carga Horária Total	440

9° Período	Carga Horária
Disciplina	
Atualização Jurídica I	40
Direito Administrativo II	80
Direito Ambiental	40
Optativa I	40
Prática Jurídica IV – Trabalhista	80
Responsabilidade Civil	40
Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II	40
Carga Horária Total	360

10° Período	Carra Harária
Disciplina	Carga Horária
Atualização Jurídica II	56
Direito Econômico e Financeiro	40
Direito Internacional Público e Privado	60
Direito Previdenciário	60
Direito Tributário	80
Optativa II	40
Optativa III	40
Libras (Opcional, carga horária extra)	40
Carga Horária Total	376
Atividade Complementar	60
Atividade de Extensão	444
Carga Horária Total Geral	4.440

5.4.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas optativas foram escolhidas por serem questões relevantes no cenário do ensino, pesquisa e exercício atual da profissão. São temas estratégicos na esfera jurídica do Brasil, do Estado e região e importantes para a formação plena do bacharel em Direito, bem como busca a flexibilidade do currículo. Em função da escolha dos estudantes será possível ampliar os conhecimentos nas áreas jurídicas dos referidos eixos temáticos apresentados.



- EIXO TEMÁTICO I – DIREITO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Disciplina Optativa	Carga Horária
Direito Agrário	40
Direito e Gestão	40
Direito Urbanístico	40

- EIXO TEMÁTICO II – CIDADANIA, POLÍTICA E CARREIRAS PÚBLICAS

Disciplina Optativa	Carga Horária
Direito do Consumidor	40
Direito da Criança e do Adolescente	40
Direito Eleitoral	40
Direito e Políticas Públicas	40

5.4.3 REGIME ESCOLAR DO CURSO

Regime de matrícula: Seriado semestral;

Regime de funcionamento: Noturno;

Número de vagas: 200 (duzentas) anuais;

Processo seletivo: Vestibular, nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio),

FIES e PROUNI;

Integralização do curso: Tempo mínimo: 05 (cinco) anos;

Tempo máximo: 10 (dez) anos.

5.5 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

5.5.1 CONTEÚDOS CURRICULARES

Objetivando desenvolver um ensino em que possa remeter a compreensão da realidade e, consequentemente, a um saber ser, saber fazer, saber como, saber por que e saber para quê, com a condição de o acadêmico apreender o movimento real para nele intervir, os conteúdos curriculares constantes no PPC do curso de Direito da Faculdade Atenas não só priorizam a acessibilidade metodológica, mas também promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciando o curso dentro da área profissional e induzindo o contato com conhecimento recente e inovador, já que possibilita o



desenvolvimento de habilidades e competências que concretizam tal situação. Inclusive, no que tange a esse diferencial, a Faculdade Atenas destaca:

- a) a oferta de disciplinas optativas relevantes e adequadas ao contexto local, regional e/ou nacional;
- b) corpo docente experiente e capacitado para desenvolver as habilidades e competências almejadas;
 - c) disponibilização de uma pedagoga específica para o curso;
 - d) a adoção e utilização da metodologia ativa como método didático-pedagógico;
 - e) a existência do NAPP;
 - f) as diversas tecnologias disponibilizadas à comunidade acadêmica;
 - g) a experiência do mantenedor na oferta de cursos jurídicos com conceito 4 e 5;
 - h) a ampla e moderna biblioteca disponibilizada (física e virtual);
 - i) a presença de auxiliares de educação em diversos espaços.

Nesse viés, seguem as ementas com as bibliografias básicas e complementares, separadas por períodos do curso.

1º PERÍODO

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Evolução Humana. Diversidade Cultural. Etnografia. Investigação. Sistemas Simbólicos. Determinismo Biológico e Geográfico. Cultura e suas Diversidades. Direito e as relações Étnico-raciais e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAPLATINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia Jurídica**. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BIANCO, Bela Feldman. **Antropologia das Sociedades Contemporâneas**: métodos. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2010.

DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1986.



GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 20. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Ementa: Noções gerais de Ciência Política e Teoria Geral do Estado: Objeto e Metodologia. A sociedade: origem e evolução. Elementos constitutivos e característicos da sociedade. Finalidade Social. Teorias deterministas e finalistas. Noção de bem comum. Ordem social e ordem jurídica. Poder Social. Poder Originário. Tipologia da Sociedade. Estado: Evolução e transformação organizacional. Fatos Históricos. Conhecimento das Instituições e dos Problemas da Sociedade Contemporânea. Formas de Governo: Parlamentarismo e Presidencialismo. Formas de Estado e Federação. Regimes de Governo e Democracia. Declaração de Direitos. Separação de Poderes. Funções do Estado. Sociedade Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política. Porto Alegre: Globo, 2008.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

CICCO, Cláudio de; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BONAVIDES, Paulo. Teoria Geral do Estado. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. 5.ed. São Paulo: Forense, 2018.

WEFFORT, Francisco Correia. Os Clássicos da Política. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006.

CRIMINOLOGIA

Ementa: Evolução Histórica da Criminologia. Conceito de Criminologia. Teorias Sociológicas do Crime. Taxas de Criminalidade. Transtornos de Personalidade. Tipos de Criminosos. Crimes Seriais. Crimes Sexuais. Vitimologia. Controle Social do Crime.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA JUNIOR, José César Naves de. **Manual de Criminologia**. 5.ed. Juspodivm: Salvador, 2018.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Álvaro Mayrink da. Criminologia. 4. ed. São Paulo: Forense, 2005.

FARIAS JÚNIOR, João. Manual de Criminologia. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

FOULCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 40. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GOMES, Christiano Gonzaga. Manual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2018.

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. **Criminologia**. 4. ed. São Paulo: Forense, 2019.

DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL I

Ementa: Estrutura: conceito e codificação. Lei de Introdução ao Código Civil: conceito e aplicabilidade. Pessoas Naturais: conceito, personalidade, capacidade e extinção. Individualização da Pessoa Natural: nome e seus elementos. Direitos da Personalidade: fundamentos e características. Ausência. Pessoas Jurídicas: conceito, classificação e extinção. Domicílio: conceito e espécies. Bens: características e classificação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: parte geral. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: teoria geral do direito civil. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.



PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

VENOZA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: parte geral. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PENSAMENTO CIENTÍFICO

Ementa: Ciência: conceitos, propriedades. Conhecimento: graus, caracteres. Estudo e aprendizagem. Trabalhos científicos: tipologia e características. Pesquisa: conceitos, classificação, métodos. Especificidades. Etapas da pesquisa. Projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Maria Cecília. **Construindo o saber**: Metodologia científica fundamentos e técnicas. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2014.

GALLIANO, Alfredo Guilherme. **O Método Científico**: Teoria e Prática. São Paulo: Harbra Ltda, 1986.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa**. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Psicologia: conceito e evolução histórica. Perspectivas Psicológicas Contemporâneas. Psicologia Jurídica e seus aspectos históricos e atuais. Temas da Psicologia aplicada ao Direito. Direito Penal e Psicologia. Tendências Contemporâneas da Psicologia aplicada ao Direito.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOCK, Ana Maria Mercês; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**: uma introdução ao estudo da psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à Psicologia**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

LOPEZ, Emílio Mira y. Manual de Psicologia Jurídica. 2. ed. São Paulo: Servanda, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORELLI, José Osmir et al. Psicologia Aplicada ao Direito. 2. ed. São Paulo: LTR, 2008.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FOULCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 40. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro**: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

WEITEN, Wayne. **Introdução à Psicologia**: temas e variações. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

TEORIA GERAL DO DIREITO

Ementa: Direito, Sociedade e Estado. Natureza e Cultura. Ciências afins do Direito. História do Direito (direito medieval, moderno e contemporâneo). Definição e Elementos. Direito Natural e Direito Positivo. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Categorias Jurídicas. Lei e Norma Jurídica. Direito, Equidade e Justiça. Fontes do Direito: estatais e não estatais. Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito: Conceitos e objeto. Métodos e princípios interpretativos e lógica da aplicação da norma jurídica. Formas de interpretação. Teoria do argumento jurídico. Teoria da Interpretação. Processos de Integração do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Dilvanir José da. **Curso de Hermenêutica Jurídica**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. **Hermenêutica e Interpretação Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.



2º PERÍODO

DIREITO CIVIL II - PARTE GERAL II

Ementa: Fatos Jurídicos: conceito, classificação e elementos. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo. Invalidade do Negócio Jurídico: atos inexistentes, nulos e anuláveis. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos: conceito e responsabilidade. Prescrição: conceito, suspensão e interrupção. Decadência. Prova: meios de prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: parte geral. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: teoria geral do direito civil. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

VENOZA, Silvio de Salvo. Direito Civil: parte geral. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DIREITO PENAL I

Ementa: Direito Penal: conceito e classificação. Evolução Histórica. Doutrinas e Escolas Penais. Lei Penal. Norma Penal. Do Tipo Legal do Crime. Eficácia da Lei Penal no Tempo. Eficácia da Lei Penal no Espaço. Eficácia da Lei com relação às pessoas. Teoria do Crime. Fato típico. Antijuridicidade. Culpabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte geral. 7. ed. Salvador: Juspodium, 2019.



GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte geral. 21. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

MASSON, Cleber. Direito Penal: parte geral. 13. ed. rev. São Paulo: Método, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**: parte geral. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

_____. Manual de Direito Penal. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Forense, 2019.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ementa: Introdução aos Direitos Humanos e Mecanismos de Tutela. O Direito Internacional dos Direitos Humanos. A Constituição de 1988 e os Direitos Humanos. Ética, direitos humanos e cidadania. O desafio dos direitos humanos na contemporaneidade. Educação para a terceira idade. Educação em políticas de gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais:** Teoria Geral. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Herbert Borges Paes de. **Direitos Humanos e Cidadania**. Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

CASTILHO, Ricardo. Direitos Humanos. 6. ed. SãoPaulo: Saraiva, 2019.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. 6. ed. Porto Alegre: Método, 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 14. ed. São Paulo: Max Limonad, 2013.



RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ECONOMIA POLÍTICA

Ementa: Origens, caracterização e desenvolvimento do sistema capitalista. O sistema capitalista: funcionamento e dinâmica da economia de mercado. A moeda e o crédito. O papel do governo na economia. A política econômica e a atuação governamental na política de mercado. As relações econômicas internacionais. O Ordenamento Jurídico Brasileiro e a Ordem Econômica e Financeira Nacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GASTALDI, J. Pitrelli. **Elementos de Economia Política**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia**: introdução ao direito econômico. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico**: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MANKIN, N. Gregory. **Introdução à Economia:** tradução da 8ª edição norte-americana. 4. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia**: fundamentos e aplicações. 2.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

PEREIRA, José Matias. **Curso de Economia Política:** foco na política macroeconômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas, 2015.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA

Ementa: Linguística: técnica de comunicação, compreensão e expressão da Língua Portuguesa. Oratória e análise do discurso. Redação: científica e comercial. Argumentação, leitura, interpretação e articulação textual.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JUNIOR, Marco Antônio. **Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: Contém técnicas de elaboração de Trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SABBAG, Eduardo. Manual de Português Jurídico. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. **Língua Portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de Comunicação Escrita**. 23. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

FAULSTICH, Enilde L. de Jesus. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

PALADINO, Valquíria da Cunha. **Coesão e Coerência Textuais**: Teoria e Prática. 2. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2011.

POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Ementa: História do Pensamento Sociológico. Fundação do Social. Pluralismo Jurídico. As Relações Sociais. Visão Globalizante da Sociedade Capitalista. Práticas Jurídicas nas Civilizações antiga, medieval e moderna. Direito, Poder e Ilegalidade. Sociedade Moderna e Controle do Discurso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Pedro. **Introdução à Sociologia**: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo: Atlas, 2012.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 41. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 7. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. 13. ed. São Paulo: Loyola, 2006.



LEMOS FILHO, Arnaldo *et al.* **Sociologia Geral e do Direito**. 7. ed. São Paulo: Alínea, 2018.

NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**: a era do direito cativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Ementa: Estado e Constituição. O Estado Constitucional: a ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo. Fontes do Direito Constitucional. Constituição em sentido material e formal. Direito Constitucional: conceito e objeto. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Formação Constitucional do Brasil. Constitucionalismo: Poder Constituinte e Poder de Reforma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo:** os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.



3º PERÍODO

DIREITO CIVIL III - OBRIGAÇÕES

Ementa: Direito das Obrigações: aspectos gerais, sujeitos, classificação geral das obrigações e efeitos das obrigações. Modalidades das Obrigações: obrigações de dar, fazer, não fazer, alternativas, divisíveis, indivisíveis e solidárias. Transmissão das Obrigações: cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento e Extinção das Obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão de dívidas. Inadimplemento das Obrigações: disposições gerais, mora, perdas e danos, juros legais, cláusula penal e arras ou sinal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: obrigações. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: teoria geral das obrigações. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Teoria Geral das Obrigações**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

VENOZA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: obrigações e responsabilidade civil. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v.2.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa: A Constituição de 1988: origem. Princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. Estrutura e organização do Estado Brasileiro.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

NUNES JUNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa: Direito da Empresa: conceito, aspectos históricos, atos de comércio e empresário, caracteres gerais das empresas. Pessoas Jurídicas: personalidade jurídica, classificação e extinção da personalidade. Sociedades: definição, composição, classificação, transformação e extinção das sociedades previstas no ordenamento jurídico brasileiro. Direito Empresarial: aspectos constitucionais ao direito de empresa, defesa dos interesses dos consumidores e direito concorrencial. Propriedade industrial: marcas e patentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual de Direito Comercial**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial:** direito de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial:** direito de empresa. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CRUZ, André Santa. Direito Empresarial. 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DIREITO PENAL II

Ementa: Do Concurso de Pessoas. Das Penas. Da Suspensão Condicional da Pena. Do Livramento Condicional. Dos Efeitos da Sentença Penal. Da Reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte geral. 7.ed. Salvador: Juspodium, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte geral. 21. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

MASSON, Cleber. Direito Penal: parte geral. 13. ed. rev. São Paulo: Método, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**: parte geral. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

_____. Manual de Direito Penal. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**: parte geral. 17. ed. São Paulo: Forense, 2019.



TEORIA GERAL DO PROCESSO

Ementa: Teoria Geral do Processo: noções introdutórias e históricas. Sociedade e Tutela Jurídica. Processo e Constituição. Fontes do Direito Processual. Interpretação e Aplicação do Direito Processual. Institutos Fundamentais do Direito Processual: Ação, Jurisdição e Processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria Geral do Novo Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria Geral do Processo**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral e processo de conhecimento. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria Geral do Processo. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

THAMAY, Rennan Faria Krueger; TESHEINER, José Maria Rosa. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.



4º PERÍODO

DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS

Ementa: Noções gerais de contrato. Compra e Venda; Permuta; Estimatório. Doação. Locação de coisas. Comodato. Mútuo. Prestação de Serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Da Agência e Distribuição. Da Corretagem. Transporte. Constituição de Renda. Seguro. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Do Compromisso. Dos Atos Unilaterais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: contratos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: contratos e atos unilaterais. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Teoria Geral das Obrigações Contratuais e Extracontratuais**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

VENOZA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: contratos. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v.3.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa: Organização dos Poderes. Funções essenciais à justiça. Controle da constitucionalidade das leis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.



MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

NUNES JUNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa: Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Classificação e Transferência dos Títulos de Crédito. Aval, Adimplemento e Inadimplemento. Nota Promissória e Letra de Câmbio. Cheque. Duplicata. Warrant e Conhecimento de Depósito e Conhecimento de Transporte. Títulos de Crédito Rural. Agente econômico devedor e classificação dos créditos. Recuperação extrajudicial e judicial. Falência e cláusulas eximentes. Noções procedimentais da recuperação judicial e da falência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual de Direito Comercial**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**: Títulos de Crédito. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação e Falências Comentada**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CRUZ, André Santa. Direito Empresarial. 9. ed. São Paulo: Método, 2019.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019.



NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DIREITO PENAL III

Ementa: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte especial. 11. ed. Salvador: Juspodium, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte especial. 16. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. v.2.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: parte especial. 12. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal : parte especial. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.2.
Tratado de Direito Penal : parte especial. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.3.
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal : parte especial. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado . 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.
Manual de Direito Penal. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa: Direito Processual Civil: características, faculdades, princípios. Disposições gerais do Código de Processo Civil. A jurisdição e a ação. Competência. Sujeitos do Processo. Atos processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Método, 2015.



THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, FREDIE. **Curso de Processo Civil**: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo do Conhecimento. 21. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral e processo de conhecimento. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.



5º PERÍODO

DIREITO CIVIL V - REAIS

Ementa: Direito das Coisas: conceito, classificação e conteúdo. Distinção entre direito real e o direito obrigacional. Direitos Reais: características, conceito, objeto, constituição e classificação. Posse: origem, conceito, natureza jurídica, teorias. Classificação da posse. Modos de aquisição e perda da posse. Proteção possessória. Usucapião: efeitos. Da propriedade: noções, natureza jurídica, fundamento. Função social, restrições legais e voluntárias. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Registro de imóveis. Aquisição e perda da propriedade móvel. Restrições ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Do condomínio. Incorporações. Propriedade resolúvel. Direitos reais sobre coisas alheias: aspectos gerais. Direito real de aquisição: compromisso irretratável de venda de imóveis, direito de superfície. Direitos de garantia: penhor hipoteca anticrese, alienação fiduciária: aspectos gerais. Direitos reais de gozo: servidões, usufruto, uso, habitação. Noções de direitos autorais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil**: reais. 14. ed. Rio de Janeiro: Juspodivm, 2018. v. 5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Direito das coisas. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 5.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de Direito Civil**. Direito das coisas. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de **Direito Civil**: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: direitos reais. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v. 4



DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS

Ementa: As novas tecnologias de informação e comunicação. Introdução aos mecanismos de governança da internet no Brasil e no mundo. Regulação do ambiente online e o Marco Civil da Internet. Direitos e deveres no ciberespaço. Responsabilidade de usuários, provedores e governo. Propriedade intelectual na era digital. A Lei do Processo Eletrônico. Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico. Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico. Direito Digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEONARDI, Marcelo. **Fundamentos de Direito Digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. **Direito Digital**: direito privado e internet. 2. ed. São Paulo: Foco, 2019.

TEIXEIRA, Tarcísio (org.). **Curso de Direito e Processo Eletrônico**: doutrina, jurisprudência e prática. 4. ed. São Paulo: SaraivaJur. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha; GUIMARÃES, Gabriel Stagni. **Direito Digital**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552017 000100157.

LIMA, Cíntia Rosa Pereira de; NUNES, Lydia Neves Bastos Telles. **Estudos Avançados de Direito Digital**. São Paulo: Campos Jurídicos, 2014.

LIMA, Glaydson de Farias. **Manual de Direito Digital**: fundamentos, legislação e jurisprudência. Curitiba: Apris, 2016.

MARINELI, Marcelo Romão. **Privacidade e Redes Sociais Virtuais**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot; SILVA, Lucas Sávio Oliveira da. **Contatos Internacionais Eletrônicos e o Direito Brasileiro**: entre a insuficiência normativa doméstica e as soluções globais. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552017000100157.

DIREITO PENAL IV

Ementa: Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Dos crimes contra a Administração da justiça.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**: parte especial. 11. ed. Salvador: Juspodium, 2019.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: parte especial. 16. ed. rev. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. v.3.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: parte especial. 12. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte especial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal**: parte especial. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

_____. Manual de Direito Penal. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 17. ed. São Paulo: Forense, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa: Processo de Conhecimento: Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Procedimento Comum. Petição inicial. Despacho Inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Sentença e coisa julgada. Recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7.ed. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Processo Civil**: introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo do Conhecimento. 21. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.



DIDIER JUNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandre de. **Curso de Processo Civil**: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedentes, coisa julgada e tutela provisória. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v.2.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa: Métodos alternativos de solução de disputas: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Evolução histórica da arbitragem. Características da arbitragem. Natureza jurídica. Cláusula compromissória. Compromisso arbitral. Sentença arbitral. Execução da sentença arbitral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de Arbitragem e Mediação**: conciliação e negociação. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2.ed. Rio de janeiro: Forense, 2019.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, Mediação, Conciliação e Negociação**. 9.ed. Rio de janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem**: mediação, conciliação e tribunal multiportas. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e Processo**: um comentário à lei 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2019.

SPENGLER, Fabiana Marion; NETO SPENGLER, Theobaldo. **Mediação, Conciliação e Arbitragem**: artigo por artigo. São Paulo: FGV Editora, 2016.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Civis. 5. ed. Método: São Paulo, 2019.



PROCESSO CONSTITUCIONAL: TEORIA E PRÁTICA

Ementa: Princípios Constitucionais do Processo. Ações Constitucionais típicas (tutelas coletivas): ação popular, ação civil pública, habeas data, habeas corpus, mandado de injunção, mandado de segurança individual e coletivo. Recursos ordinário, especial e extraordinário. Súmula Vinculante. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC). Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional**: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MASSON, Nathália; FREITAS JUNIOR, Antônio Carlos; BERTRAMELLO, Rafael. Direito Constitucional: prática para aprovação na 2ª fase OAB. 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MEDINA, Paulo Roberto Gouvêa de. **Direito Processual Constitucional**. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABBOUD, Georges. **Processo Constitucional Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

CORREIA, Marcus Orione G. **Direito Processual Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito Processual Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. **Direito Processual Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

UCHÔA, Rostonio. **Curso de Direito Processual Constitucional**. 3. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2017.



6º PERÍODO

DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA

Ementa: Introdução ao Direito de Família. Casamento e União Estável. Formalidades preliminares. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Causas de anulação e causas suspensivas. Celebração e prova de casamento. Casamento inexistente, nulo e anulável. Casamento putativo. Eficácia do casamento. Direitos e deveres dos cônjuges. Introdução ao Direito conjugal Patrimonial. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Parentesco. Filiação. Adoção. Poder Familiar. Regimes de bens. Alimentos. Tutela. Curatela.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil**: direito de família. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: direito de família. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 6.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito de Família. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 5.

FARIAS, Cristiano Chaves de. BRAGA NETTO, Felipe. ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

DIREITO DO TRABALHO I

Ementa: Direito do Trabalho: Histórico, conceito, divisão e fontes. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de Trabalho. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Salário e Remuneração. A Duração do Trabalho. Regulamentações Especiais de Trabalho.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista. 16. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado.** 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORREIA, Henrique. Direito do Trabalho. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de Direito do Trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD**. 51. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ementa: Liquidação de Sentença e Execução. Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença. Processo de Execução. Procedimentos Especiais Executivos. Embargos à Execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, Fredie *et al.* **Curso de Direito Processual Civil**: execução. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 5.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil: teoria geral



e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Ementa: Teoria Geral do Direito Processual Penal. Da Persecução: Inquérito Policial. Da Prisão, da Liberdade Provisória, Relaxamento de Prisão e das Medidas Cautelares. Da Ação Penal. Sujeitos do processo. Jurisdição e Competência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. Belo Horizonte: Atlas, 2019.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PRÁTICA JURÍDICA I – CÍVEL E FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÕES DE CONFLITOS

Ementa: Petição Inicial. Respostas do Réu e do Autor. Formas Consensuais de Resolução de Conflitos. Recursos.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de Recurso no Processo Civil**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

______. **Prática no Processo Civil**. 23. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, Mediação, Conciliação e Negociação**. 9. ed. Rio de janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOTA, André; PINTO, Cristiano Vieira Sobral; FIGUEIREDO, Luciano. **Direito Civil – Prática para a 2ª fase da OAB.** 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Civis**. 5. ed. Método: São Paulo, 2019.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil**: teoria e prática. 3. ed. salvador: Juspodivm, 2019.



7º PERÍODO

DIREITO CIVIL VII - SUCESSÕES

Ementa: Princípios Gerais do Direito Sucessório. Transmissão de direitos. Herança. Abertura da sucessão. Sucessão Legítima. Cessão de herança. Sucessão Testamentária. Testamento. Codicilos. Legados, Inventário e Partilha. Petição de herança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: direito das sucessões. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.7.

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** Direito das Sucessões. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.6.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: família e sucessões. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019. v.5.

DIREITO DO TRABALHO II

Ementa: Direito Individual do Trabalho. Direito Tutelar do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Direito Sindical Internacional. Organização Internacional do Trabalho. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução. A Greve e o *Lock-out*. Perspectivas do direito sindical no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista. 16. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.



RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado.** 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORREIA, Henrique. Direito do Trabalho. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTR, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual de Direito do Trabalho**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD**. 51. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa: Tutelas Provisórias. Procedimentos Especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária na legislação processual civil. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. v.2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JUNIOR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandre de. **Curso de Direito Processual Civil**: teoria da prova, Direito Probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v.2.

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil**: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v.3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.



MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Manual do Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa: Do Processo Comum. Das Questões e Processos Incidentes. Da Prova. Das Citações e Intimações. Do Tribunal do Júri. Da Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. Processo Penal. 11. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Processo Penal e Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 23. ed. Belo Horizonte: Atlas, 2019.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PRÁTICA JURÍDICA II – CÍVEL E FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÕES DE CONFLITOS

Ementa: Cumprimento de Sentença. Processo de Execução. Embargos à Execução Formas Consensuais de Resolução de Conflitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. 23. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, Mediação, Conciliação e Negociação**. 9. ed. Rio de janeiro: Forense, 2019.



TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, Juliana Francisca. **Prática Processual no Novo Processo Civil**. 8.ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MOTA, André; PINTO, Cristiano Vieira Sobral; FIGUEIREDO, Luciano; et al. **Direito Civil – Prática para a 2ª fase da OAB.** 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. 7. ed. São Paulo: Método, 2015.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Civis. 5. ed. Método: São Paulo, 2019.

VIANA, Joseval Martins. **Prática Forense em Processo Civil**: teoria e prática. 3. ed. salvador: Juspodivm, 2019.



8º PERÍODO

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Ementa: O Direito Administrativo: noções preliminares, sua posição, conceitos, fontes, princípios e sua codificação. Poderes da Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Ato Administrativo. Limitações da Propriedade Privada. Bens Públicos. Serviço Público. Agentes Públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Forense, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 27. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na Administração Pública**: Concessão, permissão, franquia, terceirização e parceria público-privada. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 21. ed. São Paulo: Fórum, 2018.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

OLIVERA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Ementa: Dos Recursos. Teoria Geral das Nulidades. Processos constantes de leis especiais: Lei de Execuções Penais: Assistência ao preso. Trabalho. Direitos e Deveres. Dos órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécie. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. Remição. Cumprimento da pena de multa. Medidas de segurança. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Anistia, indulto e indulto individual.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Execução Penal**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica de Execução Penal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARCÃO, Renato Flávio. Curso de Execução Penal. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Execução Penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA

Ementa: Introdução ao Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Procedimentos na Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Partes do Processo. Ação Trabalhista nos Dissídios Individuais. Audiência de Conciliação e/ou de Instrução e Julgamento. Execução no Processo Trabalhista. Recursos no Processo do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAIRO JUNIOR, José. **Direito Processual do Trabalho**. 13. ed. Salvador: Juspodivm: 2019.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.



GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho.** 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PESSOA, Valton. Manual do Processo do Trabalho. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD**. 51. ed. São Paulo: LTR, 2019.

ÉTICA PROFISSIONAL

Ementa: Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética:** geral e profissional. 15. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019.

GONZAGA, Álvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penha; BEIJATO JUNIOR, Roberto. **Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB Comentados**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 11. ed. rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. 2. ed. São Paulo: Forense, 2017.

GONZAGA, Álvaro. Ética Profissional - sintetizado. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

MACHADO, Paulo. 10 em Ética. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

TRIGUEIROS, Arthur. **Manual de Ética Profissional do Advogado**. 2. ed. São Paulo: Foco, 2018.

SANCHEZ, Alessandro. **Ética Profissional e Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Método, 2017.

FILSOFIA DO DIREITO

Ementa: Lógica e noções básicas de Filosofia. Ética e Moral. Filosofia do Direito. Primórdios históricos da Filosofia do Direito. Positivismo Jurídico. Argumentação Jurídica. Postulados Reflexivos em Filosofia do Direito.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofia. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Filosofia do Direito**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MORRIS, Clarence. Os Grandes Filósofos do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANCHEZ, Alessandro. **Ética Profissional e Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Método, 2017.

PRÁTICA JURÍDICA III - PENAL

Ementa: Relaxamento de Prisão em Flagrante. Liberdade Provisória. Revogação e Relaxamento da Prisão Preventiva. Ação Penal. Resposta à Acusação. Processos Incidentes. Liberdade Provisória com ou sem fiança. Alegações finais. Sentença. Recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica Penal. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MENDONÇA, Ana Cristina; DUPRET, Cristiane. **Direito Penal**: teoria e prática para a 1ª e 2ª fase da OAB. 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica de Execução Penal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.



LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Execução Penal**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - TCC I

Ementa: Pesquisa: conceitos, classificação e método. Projeto de Pesquisa: etapas, estrutura e conteúdo. Especificidade. Sistematização da temática do Projeto de Pesquisa: coesão e coerência textuais, raciocínio e argumentação. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Planejamento, orientação, apresentação e sustentação oral do Projeto de Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: técnicas de elaboração de TCC. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa**. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.



9º PERÍODO

ATUALIZAÇÃO JURÍDICA I

Ementa: Aspectos e contextos atuais da doutrina e jurisprudência relativos aos seguintes ramos do Direito: Civil e Processual Civil, Constitucional e Empresarial. Estudo de casos. Resolução de questões objetivas e discursivas. Elaboração de peças processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo Manual de Direito Comercial**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALD, Nelson. **Manual de Direito Civil**: volume único. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Processual Civil**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HARTMANN, Rodolfo K. **Código de Processo Civil Comentado**. 3. ed. São Paulo: Impetus, 2018.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**: Títulos de Crédito. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Ementa: Da Licitação. Dos Contratos Administrativos. Procedimento Administrativo. Prescrição e Decadência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32. ed. São Paulo: Forense, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.



MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 27. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Método, 2019.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 21. ed. São Paulo: Fórum, 2018.

OLIVERA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e Contatos Administrativos**: teoria e prática. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.

DIREITO AMBIENTAL

Ementa: Direito Ambiental Comparado. As conferências internacionais sobre meio ambiente e ecologia. O Programa das Nações Unidas para o meio ambiente. Princípios Legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Eco desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito Ambiental: Conceito. Fontes. Princípios. Campos de Avaliação. O Direito e os recursos ambientais. Direito Ambiental Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jus, 2019.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMADO, Frederico. Direito Ambiental. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 20. ed. São Paulo: Altas, 2019.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.



SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Manual de Direito Ambiental**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PRÁTICA JURÍDICA IV - TRABALHISTA

Ementa: Ação Trabalhista. Resposta do Réu. Recursos. Ação de Consignação em Pagamento. Processo de Execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Amador Paes. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTINS, Sergio Pinto. Prática Trabalhista. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAIRO JÚNIOR, José. **Direito Processual do Trabalho**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 52. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. **CLT Comentada SAAD**. 51. ed. São Paulo: LTr, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Trabalho**: prática para OAB 2ª fase. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Ementa: Noções básicas sobre a responsabilidade civil. Responsabilidade extracontratual. Responsabilidade contratual. Responsabilidade civil das pessoas juridicas de direito público, prestadoras de serviço público. O dano e a sua liquidação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Responsabilidade Civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: responsabilidade civil. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** responsabilidade civil. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.7.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 18. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PELUSO, Cezar. **Código Civil Comentado**: doutrina e jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Manole, 2018.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 9. ed. São Paulo: Método. 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: obrigações e responsabilidade civil. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018. v.2.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - TCC II

Ementa: Monografia: conceitos, etapas, estrutura e conteúdo. Especificidade. Sistematização da temática: coesão e coerência textuais, raciocínio e argumentação. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Planejamento, orientação, apresentação e sustentação oral da Monografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: técnicas de elaboração de TCC. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa**. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.



SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.



10º PERÍODO

ATUALIZAÇÃO JURÍDICA II

Ementa: Aspectos e contextos atuais da doutrina e jurisprudência relativos aos seguintes ramos do Direito: Penal e Processual Penal, Trabalho e Processual do Trabalho e outros relevantes ao desenvolvimento do perfil profissional. Estudo de casos. Resolução de questões objetivas e discursivas. Elaboração de peças processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVENA, Norberto. **Execução Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**: direito individual e coletivo do trabalho. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

_____. **Direito Processual do Trabalho**. 13. ed. Juspodivm: Salvador, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal Comentados**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MASSON, Cleber. **Direito Penal**: parte especial. 12. ed. rev. São Paulo: Método, 2019. v.2

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Execução Penal**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 19. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Forense, 2019.

SARAIVA, Renato; LINHARES, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

Ementa: Direito Internacional Público: conceito, história, sujeitos, personalidade jurídica internacional e fontes. Organizações Internacionais. Direitos Fundamentais. Conflito entre norma de Direito Internacional Público e norma de Direito Interno. Responsabilidade internacional. Jurisdição do Estado. População e nacionalidade. Condição do estrangeiro. Imunidade do Estado, diplomática e consular. Proteção diplomática. Domínio Público Internacional: territorial, aéreo e marítimo. Solução pacifica e não pacífica de conflitos. Direito Internacional Privado: conceito, história e fontes. Codificações e tentativas de codificação. Aplicação, prova e interpretação do Direito estrangeiro. Questões de Direito Civil Internacional e Direito Comercial Internacional.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hidelbrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba **Manual de Direito Internacional Público**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. **Direito Internacional Privado.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 12. ed. São Paulo: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Nádia. **Direito Internacional Privado**: teoria e prática. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**: curso elementar. 17. ed. São Paulo: saraiva, 2018.

DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Ementa: Direito Econômico: Noções Introdutórias e conceitos básicos - Princípios Constitucionais Legislação nacional referente ao tema - Livre Mercado e Intervenção Estatal na economia. Direito Financeiro: Princípios constitucionais de Direito Financeiro - Normas gerais de Direito Financeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

BARROS, Luiz Celso de. **Ciência das finanças**: fundamentos de direito financeiro e tributário. 5. ed. São Paulo: Edipro, 1999.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direto Econômico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **O capital na ordem jurídico-econômica**. Porto Alegre: Fabris, 1998.

CRETELLA JUNIOR, José. **Comentários à lei antitruste**: lei nº 8.884 de 11/06/1994 e decreto nº 1602 de 23/08/1995. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

MANKIN, N. Gregory. Introdução à Economia. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 2005.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia**: introdução ao direito econômico. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa: Fundamentos da Seguridade Social. Teoria Geral do Direito Previdenciário. Evolução histórica da Seguridade Social, no mundo e no Brasil. Dogmática do Direito Previdenciário: beneficiários, custeio e benefícios. Infortunística. Repercussões no contrato de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 24. ed. São Paulo: Impetus, 2019.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Manual de Direito Previdenciário**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

GOES, Hugo Medeiros. **Manual de Direito Previdenciário**. 15. ed. São Paulo: Ferreira, 2019.

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.



DIREITO TRIBUTÁRIO

Ementa: Direito Tributário: Conceitos fundamentais. Normas gerais de direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Processo Administrativo e Judicial Tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BALEEIRO, Aliomar. DERSI, Misabel de Abreu Machado. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 8. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ROCHA, João Marcelo. Direito Tributário. 12. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.



DISCIPLINAS OPTATIVAS

Presentes nos últimos semestres as disciplinas visam possibilitar ênfases na formação, bem como a flexibilização do currículo. Em função da escolha dos estudantes será possível ampliar os conhecimentos nas áreas jurídicas dos referidos eixos temáticos.

EIXO TEMÁTICO I – Direito das Atividades Econômicas

DIREITO AGRÁRIO

Ementa: Tratativa Constitucional do Tema. Direito Agrário: histórico. Evolução do Direito Agrário. Terras devolutas. A reforma Agrária. Legislação Brasileira. Imóvel rural. Função social da propriedade. Colonização. Tributação da terra. Contratos Agrários. Estatuto do Trabalhador Rural. Justiça e processo agrários. Direito Comparado. Direito Agrário Internacional. Problemas atuais da terra no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OPITZ, Silvia C. B.; OPTIZ, Oswaldo. **Curso Completo de Direito Agrário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito do Agronegócio. 5.ed. São Paulo: Forense, 2021.

ROCHA, Ibraim José das Merces *et al.* **Manual de Direito Agrário Constitucional:** lições de direito agroambiental. 3. ed. Belo Horizonte: Forum, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Josué Tomazi de; FIDELES, Junior Divino; MACIEL, Marcela Albuquerque. **Direito Agrário**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

COELHO, José Fernando Lutz. **Contratos Agrários:** uma visão neoagrarista. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2016.

COSTA, Stanley; BITTAR, Thiago. **Manual de Direito Agrário para concursos**. Salvador: Juspodivm, 2021.

FREIRIA, Rafael Costa; DOSSO, Taisa Cintra. **Direito Agrário**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de Direito Agrário**. 3. ed. Goiânia: Revista dos Tribunais, 2015.



DIREITO E GESTÃO

Ementa: Estratégia empresarial. Gestão de pessoas, capital intelectual e negociação. Gestão de marketing e serviços na advocacia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MELO, Eugênio Bispo. **Gestão de Marketing e Branding:** a arte de desenvolver e gerenciar marcas. 2. ed. São Paulo: Alta Books, 2016.

OLIVEIRA, Djalma, de P. R. de. **Estratégia Empresarial & Vantagem Competitiva**: como estabelecer, implementar e avaliar. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIBEIRO, Antônio de Lima. **Gestão de Pessoas**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASENSI, Felipe Dutra. Marketing Jurídico. São Paulo: Campus Jurídico, 2014.

BETHLEM, Agrícola de Souza. **Estratégia Empresarial**: conceitos, processo e administração estratégica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CAVALCANTI, Marly; FARAH, Osvaldo Elias; MARCONDES, Luciana Passos (Org.). **Gestão Estratégica de Negócios**: estratégias de crescimento e sobrevivência empresarial. 3. ed. São Paulo: Cencage, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

KLEIN, David A. **A Gestão Estratégica do Capital Intelectual**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DIREITO URBANÍSTICO

Ementa: Tratativa Constitucional do Tema. A questão urbana: problema e histórico. Posse e propriedade em zona urbana. Ocupação do Solo Urbano e sua devida utilização: Reforma Urbana, Plano diretor e Loteamento. O Zoneamento Urbano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Leandro Teodoro. **Manual de Direito Urbanístico.** Goiânia: Revista dos Tribunais, 2019.

CHEZZI, Bernardo Amorim. **Condomínio de Lotes:** aspectos civis, registrais e urbanísticos. Belo Horizonte: Quartier Latin, 2019.

EMILIASE, Demetius. **Regularização Fundiária Rural e Urbana**. 4.ed. Belo Horizonte: B.H., 2021.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

APPARECIDO JUNIOR, José Antônio. **Direito Urbanístico Aplicado:** os caminhos da eficiência jurídica os projetos urbanísticos. Curitiba: Juruá, 2017.

CARDOSO, Fernanda Lousada. Direito Urbanístico. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

HUMBERT, George Luis Hage. **Curso de Direito Urbanístico e das Cidades**. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2017.

LEVY, Wilson; ALMEIDA, Marcelo Manhães de (Coord). **Direito imobiliário e Urbanístico:** temas atuais. Curitiba: Indaiatuba: Foco, 2019.

MEDAUAR, Odete; SCHIRATO, Vitor Rhein; MIGUEL, Luiz Felipe Hadlich et al (Coord). **Direito Urbanístico**: estudos fundamentais. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

EIXO TEMÁTICO II – Cidadania, Política e Carreiras Públicas

DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa: Direitos do Consumidor e a política de relação de consumo. Qualidade de produtos e serviços; prevenção e reparação de Danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções Administrativas. Infrações penais. Defesa do Consumidor em juízo. Ações coletivas. Ações de responsabilidade do fornecedor. Coisa Julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direitos do Consumidor**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014

GRINOVER, Ada Pallegrini. **Código de Defesa do Consumidor**. 10. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2011.

NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de Direito do Consumidor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

ANDRADE, Ronaldo Alves. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Manole, 2006.

GAMA, Hélio Zaghetto. **Curso de Direito do Consumidor**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

LEITE, Roberto Basilone. Introdução ao Direito do Consumidor. São Paulo: LTr. 2002.



SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ementa: Evolução Histórica dos direitos da Criança e do Adolescente. ECA - Parte Geral: das disposições preliminares; dos direitos fundamentais; da prevenção. Parte Especial: da política de atendimento; das medidas de proteção; da prática de ato infracional; das medidas pertinentes aos pais ou responsável; do conselho tutelar; do acesso à Justiça; dos crimes e das infrações administrativas. Disposições Finais e Transitórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**: comentários jurídicos sociais. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACIEL, Kátia Regina Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 3. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAVES, Antônio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1997.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: doutrina e jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Helena Oliveira da Silva. Análise da Violência Contra a Criança e o Adolescente Segundo o Ciclo de Vida no Brasil. São Paulo: Global, 2005.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os Direitos da Criança e do Adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

DIREITO ELEITORAL

Ementa: Direito Eleitoral: disposições gerais. Direito Eleitoral e Cidadania. Das Coligações. Das Convenções para a Escolha de Candidatos. Do Registro de Candidatos. Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais. Da Prestação de Contas. Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais. Da Propaganda Eleitoral. Do Direito de Resposta. Das Mesas Receptoras. Da fiscalização das Eleições. Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Roberto Moreira. Curso de Direito Eleitoral. 9. ed. Bahia: Juspodivm, 2015.

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 15. ed. ampl. rev. atual. São Paulo: Edipro, 2012.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. 9. ed. rev. ampl. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETTO, Lauro. **Propaganda Política & Direito Processual Eleitoral**. São Paulo: Edipro, 2004.

DANTAS, Sivanildo de Araújo. Direito Eleitoral. 2. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2006.

FLEURY FILHO, Luiz Antônio & MESSIAS, Itapuã Prestres de. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Saraiva, 2000.

RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

SOBREIRO NETO, Armando Antônio. **Direito Eleitoral:** teoria e prática. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ementa: O papel das políticas públicas no desenvolvimento nacional e local e na transformação da realidade. Participação da empresa na execução de políticas públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas Públicas**: Reflexões sobre o Conceito Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, Reinaldo; Matos, Fernanda. **Políticas Públicas**: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2017.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: **Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADIN, Arthur Sanchez. **Controle Judicial das Políticas Públicas**. São Paulo: Malheiros, 2013.

DIAS, Jean Carlos. **O Controle Judicial das Políticas Públicas**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.



GRINOVER, Ada Pelegrini; WATANABE, Kazuo (COORD.). **Controle Jurisdicional de Políticas Públicas**. 2. ed. São Paulo: Forense, 2013.

LUFT, Rosangela Marina. **Políticas Públicas Urbanas**: premissas e condições para a efetivação do direito à cidade. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO. André (Org.). **Direito da Regulação e Políticas Públicas**. São Paulo: Malheiros, 2014.



DISCIPLINA OPCIONAL - CARGA HORÁRIA EXTRA

A Faculdade Atenas, em cumprimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, introduziu em seu currículo a disciplina de Libras, como disciplina opcional e carga horária extra.

LIBRAS (opcional e carga horária extra)

Ementa: Deficiência auditiva (surdez) e indivíduo surdo: conceito, identidade, cultura e educação. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Contexto histórico. Conceituação e estruturação. Noções e aprendizado. O processo de formação de palavras na Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, E. C. **Atividades Ilustradas em Sinais de LIBRAS**. 2.ED. São Paulo: Revinter, 2013.

CAPOVILLA, F.; DUARTE, W. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua Brasileira de Sinais** – Libras. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 2. v. sinais de A-L e M-Z. Disponível em: http://www.books.google.com.br.

QUADROS, R. M. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAMAZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado**. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: http://www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf.

DICIONÁRIO DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS, disponível em: http://www.acessobrasil.org.br/libras/.

Legislação Específica de Libras - MEC/SEESP- < http://portal.mec.gov.br/seesp>.

SACKS, O. **Vendo vozes:** uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1998. Disponível em: https://pt-static.z-dn.net/files/d56/6e1513a270c24664a1eeffdcc356a49d.pdf.

SALLES, H. M. M. L. **Ensino de língua portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, 2004. v. 2. Disponível em: http://www.portal.mec.



ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Ementa: Participação em palestras, conferências, simpósios, seminários, iniciação científica e pesquisas. Cumprimento de disciplinas não incluídas no currículo pleno, cursadas na IES. Monitoria. Produção científica. Estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados pela Coordenação do Curso e homologados pela Diretoria Acadêmica. Resolução de estudos de casos, elaborados pelo corpo docente e coordenação do curso e homologados pela Diretoria Acadêmica. Prestação de serviços à comunidade, sendo que estes deverão estar relacionados com as diretrizes curriculares do curso. Jornada temática. Projetos sociais. Realização de atividades nos núcleos, laboratórios e ambientes multidisciplinares da Faculdade Atenas. E/ou realização de outras atividades relacionadas ao curso, desde que tenham projetos aprovados pela Coordenação de Curso e homologação da Diretoria Acadêmica, a quem cabe determinar a carga horária a ser registrada. Participação nas reuniões dos órgãos colegiados e Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES como representante do corpo discente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: técnicas de elaboração de TCC. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa**. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.



ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Ementa: Programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços institucionais e/ou governamentais cuja intervenção envolva diretamente as comunidades externas à Faculdade Atenas e que estejam vinculadas à formação do estudante.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: técnicas de elaboração de TCC. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução a Projeto de Pesquisa**. 43. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma Monografia**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

5.6 METODOLOGIA

Os novos rumos educacionais do século XXI apontam para uma formação profissional que contemple com clareza o papel social, a natureza do conhecimento, o agir cooperativo, em que a criatividade, o questionamento e a iniciativa encontram espaço no cotidiano acadêmico.

Assim, em função do perfil do egresso e do seu papel dentro do contexto social, a metodologia a ser desenvolvida pela Faculdade Atenas consiste em enfoques teóricos e metodológicos como:

a) formação científica nas perspectivas de formação geral, técnico-jurídica e prático profissional voltadas para questões concretas. O acadêmico será orientado a ler, interpretar trabalhos científicos, estimular a capacidade crítica, participar de seminários e discussões de casos e "questões problemas", bem como atividades científicas



extracurriculares. A formação científica básica será aprofundada e sólida, havendo continuamente integração com a área prática;

- b) formação técnica adequada à realidade em que atuará o profissional e com espírito crítico e aberto para eventual absorção de tecnologias, sem ênfase em tecnologia sofisticada. O ensino técnico objetiva competências e destrezas necessárias ao exercício profissional, sob orientação docente;
- c) formação profissional que permita ao egresso trabalhar em todas as áreas, por meio de uma sequência de treinamentos bem organizados e progressivos, de acordo com o período letivo, a oportunidade e a prioridade.
- d) formação humanística e ética: temas como consciência social, humanismo, ética, cidadania, meio ambiente, dentre outros serão abordagens distribuídas em todas as disciplinas, por serem de responsabilidade de todos os educadores (ação sinérgica). Em todas as etapas do curso, colegas, professores e funcionários serão tratados como seres humanos, com respeito à individualidade e aos seus direitos;
- e) formação voltada à racionalização de trabalho e delegação de funções, conscientizando o aluno de que ele é agente capaz de transmitir conhecimentos e disseminar saberes ao trabalhar em equipe multiprofissional, delegando atribuições. Para a desmonopolização do conhecimento e de função, o aluno será treinado a trabalhar em grupo, seja para aumentar a produtividade ou para facilitar a comunicação com os colegas, clientes, comunidade e auxiliares;
- f) formação que vislumbre o futuro, com um raciocínio lógico e análise crítica para que o profissional cuide de seu crescimento pessoal, enriquecendo seu aprendizado com disciplinas optativas, monitorias, cursos de extensão, palestras, jornadas temáticas, semanas científicas, iniciação científica e outros.

Nesse viés, buscando a excelência do ato de ensinar como meta, a proposta pedagógica do Curso Direito da Faculdade Atenas, disponibilizará aos seus educandos oportunidades de aquisição de competências e habilidades condizentes com as necessidades da sociedade contemporânea: a formação de um cidadão crítico, reflexivo, ético, responsável, intelectualmente autônomo, com domínio profissional, habilidade para relações interpessoais positivas e sensibilidade para as questões da vida e da sociedade. Para tanto serão utilizadas Metodologias Ativas em todos cenários de ensinoaprendizagem, que propõem para o aluno ter iniciativa, agindo de forma cooperativa, baseando-se na aprendizagem colaborativa.

A Metodologia Ativa teve ascendência no Canadá, em 1950, por *John Dewey*, um renomado pensador, de importante papel na educação contemporânea, por propor a pedagogia ativa, onde o aluno precisa ter iniciativa, agir de forma cooperativa, baseandose na aprendizagem colaborativa.



Essa metodologia destaca-se por dar maior ênfase às ações do aluno, em contraposição às formas de ensino passivas, pautadas na transmissão de conhecimentos. Nas aulas de metodologia ativa, o aprendizado acontece muito mais na articulação transversal entre os alunos, enquanto o professor é um facilitador da discussão e um propositor de desafios. Por se tratar de uma aprendizagem colaborativa, onde duas ou mais pessoas tentam construir coletivamente um dado conhecimento, descreve-se uma situação na qual se objetiva a interação dos componentes do grupo, de forma particular, tornando-os capazes de desencadear mecanismos de aprendizagem. Assim, através de atividades de pesquisa, comunicação e partilha, o sujeito da aprendizagem constrói ativamente seu próprio conhecimento de forma crítica, além de desenvolver capacidades de metacognição, que é definida por *Flavell* (1976) como o conhecimento que o sujeito tem sobre o seu próprio conhecimento.

Por ser um modelo de aprendizagem participativo, a Metodologia Ativa torna-se atrativa para os alunos e mais centrada na aquisição de competências. No entanto, antes de abordarmos as especificidades da Metodologia Ativa, faz-se necessário delinear dois conceitos importantes: o de método e o de metodologia.

Método, do Grego *methodos, methodos* significa, literalmente, "caminho para chegar a um fim". Trata-se de uma ação planejada, baseada em ações sistematizadas e previamente conhecidas. No campo da Pedagogia, entende-se por métodos os diferentes modos de proporcionar a aprendizagem. Libâneo (2008, p. 149), aponta que método engloba "como" as ações devem ser realizadas.

A Metodologia Ativa preza pela indissociabilidade entre a teoria e prática, utilizando-se, para o desenvolvimento da metacognição, de estudos de caso, seminários, projetos e problematizações, pautada no conhecimento da realidade integrando o discente em sua área de formação profissional contemporânea.

Outra característica marcante é o fato da Metodologia ser baseada na iniciativa e no trabalho pessoal do aluno, o que não quer dizer que o mesmo execute todas as etapas propostas de forma isolada. Cabe ao educador mediar às informações e auxiliar na construção coletiva dos saberes.

A aprendizagem, nesta metodologia, é realizada em grupo. Os estudos referentes a trabalhos em grupo alternam ou usam como sinônimo os termos "colaboração" e "cooperação" para designá-los. Argumenta-se entre os pesquisadores que, embora tenham o mesmo prefixo (co), que significa ação conjunta, os termos se diferenciam porque o verbo cooperar é derivado da palavra *operare* – que, em latim, quer dizer operar, executar, fazer funcionar de acordo com o sistema – enquanto o verbo colaborar é derivado de – trabalhar, produzir, desenvolver atividades tendo em vista determinado fim. Torres, Alcântara e Irala (2004) apontam que apesar de se aceitar as diferenças entre os termos, ambos derivam das mesmas linhas de pensamentos, sendo elas a rejeição ao autoritarismo



e a promoção da socialização. Salientam ainda que a colaboração pode ser entendida como uma "filosofia de vida", enquanto cooperação seria a interação idealizada para facilitar a realização de uma dada tarefa.

Esse movimento de interação constante com os colegas e com o professor, leva o estudante a, constantemente, refletir sobre uma determinada situação, a emitir uma opinião acerca da situação, a argumentar a favor ou contra, e a expressar-se. (DIESEL; BAUDEZ; MARTINS 2017.)

Conforme mencionado, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Atenas prevê o uso de metodologias que permitem tornar o discente como um ser ATIVO no seu processo de aprendizagem, embasadas na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – que visa o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo atual (nacional, regional e local), a prestação de serviço especializado à população e em diversos autores como Paulo Freire (2006), que percebe o aprendizado com foco no respeito à autonomia e à dignidade de cada sujeito, Coll (2000) e Roger (1986) que defendem a aprendizagem significativa, Demo (2004) que vê o discente como um pesquisador; o professor como educador que precisa além de cuidar da aprendizagem do aluno, cuidar da formação crítica e criativa de um cidadão, Zanotto (2003) que acredita que o discente precisa ter uma experiência autêntica, atraente para que se sinta estimulado a pensar e a Berbel (1998) que pressupõe um aluno ativo, protagonista do processo de construção do conhecimento e a metodologia da problematização oportuniza essa situação.

Portanto, colaborar é o termo que melhor se adapta à relação de liderança participativa que a Faculdade Atenas oportuniza para as aulas em Metodologia Ativa.

5.6.1 METODOLOGIAS ATIVAS A SEREM UTILIZADAS

É fato é que para se trabalhar com metodologias ativas como as que são propostas para o curso de Direito da Faculdade Atenas levou-se em conta algumas características principais, como:

- a) o aluno será responsável por seu aprendizado, logo será oportunizada a ele a flexibilidade da organização do seu tempo;
- b) o currículo será integrado e integrador e fornece uma linha condutora geral, no intuito de facilitar e estimular o aprendizado. Essa linha se traduz nas unidades educacionais temáticas do currículo e nos problemas, que devem ser discutidos e resolvidos pelos grupos;
- c) o aluno será, precocemente, inserido em atividades práticas, ainda que simuladas;
- d) o aluno será, constantemente, avaliado em relação ao desenvolvimento de habilidades necessárias à profissão;



- e) o trabalho em grupo e a cooperação interdisciplinar e multiprofissional serão estimulados;
- f) a assistência ao aluno será individualizada, de modo a possibilitar que ele discuta suas dificuldades com profissionais envolvidos com o gerenciamento do currículo e outros, quando necessário;
- g) o modelo pedagógico permitirá a incorporação de novas metodologias de ensino-aprendizagem, capacitando e estimulado a educação continuada.

Logo, serão utilizadas, de forma sistemática e contínua, durante o desenvolvimento do Curso de Direito, algumas estratégias educacionais consideradas como Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, das quais é possível citar:

- a) Problematizações Arco de Maguerez;
- b) Aprendizagem Baseada em Projetos;
- c) Estudo de Casos;
- d) Sala de aula invertida;
- e) Think-Pair-Share (Estratégia Cooperativa);
- f) Seminários;
- g) dentre outras inovações.

Portanto, as metodologias ativas aqui propostas utilizarão diferentes estratégias, buscando, concomitantemente, ensinar conteúdos e formar cidadãos críticos e reflexivos, aptos a viverem em sociedade, buscando sempre por melhorias sociais, através de atividades interativas e prazerosas, que possam auxiliar o acadêmico a adquirir competência para formar opiniões críticas e habilitá-lo à vida profissional. A seguir serão descritas algumas das metodologias ativas que serão mais utilizadas:

a) Problematização com o Arco de Maguerez: a Faculdade Atenas trabalhará como uma de suas metodologias a Teoria da Problematização utilizando como esquema o Arco de Maguerez, a qual Berbel (1998) retrata:

A Metodologia da Problematização tem uma orientação geral como todo método, caminhando por etapas distintas e encadeadas a partir de um problema detectado na realidade. Constitui-se uma verdadeira metodologia, entendida como um conjunto de métodos, técnicas, procedimentos ou atividades intencionalmente selecionados e organizados em cada etapa, de acordo com a natureza do problema em estudo e as condições gerais dos participantes. Volta-se para a realização do propósito maior que é preparar o estudante/ser humano para tomar consciência de seu mundo e atuar intencionalmente para transformá-lo, sempre para melhor, para um mundo e uma sociedade que permitam uma vida mais digna para o próprio homem. (BERBEL, 1998a. p.144)

A escolha do Arco de *Maguerez* como estratégia para o sucesso da Metodologia Ativa da problematização justifica-se por este permitir a observação da realidade sob diferentes ângulos, levantando hipóteses de possíveis soluções, retornando à realidade, derivando como consequência da aplicação em novas ações. Oliva *et al* (2001) diz, que "o método é responsável pela transparência e a objetividade da relação ensino-



aprendizagem". Se o método é voltado para a transformação e conscientização da cidadania, de modo a contribuir para a formação de um ser humano mais consciente, transformador, agente, reflexivo, coletivo, interativo, colaborativo, investigativo, desafiador e motivador, tem tudo para alcançar as metas traçadas pelo planejamento.

Charles Maguerez que durante a década de 70 construiu o método como estratégia de ensino-aprendizagem, preocupou-se principalmente com a formação do sujeito pleno. Por meio do arco por ele idealizado, Maguerez propôs o trabalho com a realidade, enfatizando, já no ponto de partida do processo de ensino-aprendizagem, o estudo das dificuldades existentes nas experiências cotidianas e profissionais.

A Faculdade Atenas terá como instrumento metodológico o mesmo diagrama usado por *Bordenave* e Pereira (2005), *o Arco por Charles Maguerez*, que tem como representação a figura a seguir:



Figura 1 - Arco de Maguerez

Fonte: Arco de Maguerez (Apud BORDENAVE; PEREIRA, 2005).

Na problematização, visa-se alcançar tais objetivos por meio de um esquema/arco que contém cinco etapas propostas para o trabalho em sala de aula.

Essas etapas se desenvolvem a partir da realidade ou de um recorte da realidade, ou seja, situações de estudo que estejam relacionadas com a vida em sociedade. São elas: observação da realidade, levantamento de pontos-chave, teorização, levantamento de hipóteses de análise/solução e aplicação das resoluções à realidade.

Caracterização das Etapas do Arco: A primeira etapa é da *observação da realidade*. Nesse momento, o processo ensino-aprendizagem está relacionado a um determinado aspecto da realidade, o qual é observado pelo discente; usa-se do conhecimento empírico.



Para essa etapa, o professor pode utilizar diferentes cenários os quais permitam aos alunos uma aproximação da realidade.

Na segunda etapa, *pontos-chave*, o aluno realiza um estudo mais aprofundado, selecionando o que é relevante, elaborando os pontos efetivos que devem ser abordados para a compreensão do problema. Identifica possíveis fatores associados ao problema. Analisa a reflexão, captando os vários aspectos envolvidos no problema. Elege, com critérios, aqueles aspectos que serão estudados na etapa seguinte.

A teorização do problema é a terceira etapa, o momento da investigação. Esse é o momento de tratar as informações de forma técnica e de estabelecer as relações entre as diferentes informações. São feitas consultas em textos ou fontes que abordem o assunto de maneira científica.

A formulação de *hipóteses de solução* para o problema em estudo é fundamental, pois é nesta etapa que o aluno emite suas ideias já fundamentadas de maneira crítica e inovadora, buscando hipóteses de solução aplicáveis à realidade. Aqui se tem respostas ao problema apresentado, com base na Teorização e nas etapas anteriores. É oportunizado ao discente argumentar, explicar e expor as hipóteses elaboradas por meio de diferentes estratégias.

Na última fase, a *aplicação à realidade*, o estudante é levado a tomar decisões coerentes já que executa as soluções que o grupo encontrou como sendo mais viáveis e aprende a generalizar o aprendido para utilizá-lo em diferentes situações na vida acadêmica e/ou profissional. Nesse momento, o professor, junto aos grupos analisam essas hipóteses e as validam. É um momento extremamente importante já que é aqui que os resultados devem retornar para algum tipo de intervenção na realidade, esta mesma realidade na qual o problema foi observado, dentro do nível possível de atuação permitido pelas condições gerais de aprendizagem, de envolvimento e de compromisso social do grupo.

Atuar na perspectiva da problematização é preparar o estudante para ter consciência do seu mundo e para atuar intencionalmente na transformação deste, formando uma sociedade mais digna para o próprio ser humano. Segundo *Berbel* (1998, p.7-17):

Com todo o processo, desde o observar atento da realidade e a discussão coletiva sobre os dados registrados, mas principalmente com a reflexão sobre as possíveis causas e determinantes do problema e depois com a elaboração de hipóteses de solução e a intervenção direta na realidade social, tem-se como objetivo a mobilização do potencial social, político e ético dos alunos, que estudam cientificamente para agir politicamente, como cidadãos e profissionais em formação, como agentes sociais que participam da construção da história de seu tempo, mesmo que em pequena dimensão. Está presente, nesse processo, o exercício da *práxis* e a possibilidade de formação da consciência da *práxis*.



O objetivo do método, portanto está pautado na mobilização do potencial social, político e ético, no qual os estudantes se dedicam cientificamente para agir politicamente como cidadãos e profissionais em formação. Esse exercício cognitivo possibilita a ativação de várias áreas cerebrais na evocação das memórias de longo prazo que relacionam realidade, problema, hipóteses e vantagens de aplicação do idealizado por eles na realidade presente. A prática permite também uma simulação das ações profissionais, facilitando a passagem para problemas ainda não estudados, garantindo a consolidação da memória sobre o assunto desenvolvido, ampliando o conhecimento prévio pela experiência.

O aluno efetiva sua aprendizagem por meio da construção contínua do seu conhecimento. A passagem de um estado de desenvolvimento para o seguinte é sempre caracterizada por formações de novas estruturas que não existiam anteriormente no indivíduo.

De uma parte, o conhecimento não procede, em suas origens, nem de um sujeito consciente de si mesmo nem de objetos já constituídos (do ponto de vista do sujeito) que a ele se imporiam. O conhecimento resultaria de interações que se produzem a meio caminho entre os dois, dependendo, portanto, dos dois ao mesmo tempo, mas em decorrência de uma indiferenciação completa e não de intercâmbio entre as formas distintas. De outro lado, e, por conseguinte, se não há, no início, nem sujeitos, no sentido epistemológico do termo, nem objetos concebidos como tais, nem, sobretudo, instrumentos invariantes de troca, o problema inicial do conhecimento será, pois, o de elaborar tais mediadores. A partir da zona de contato entre o corpo próprio e as coisas, eles se empenharão, estão sempre mais adiante nas duas direções complementares do exterior e interior, e é desta dupla construção progressiva que depende a elaboração solidária do sujeito e dos objetos (PIAGET, 1978, p. 6).

Assim, o conhecimento humano se apresenta essencialmente ativo, onde dentro de grupos há discentes que assumem a responsabilidade total dos trabalhos propostos em sala de aula, que aprendam a trabalhar em equipe, a organizar-se e refletir diante da visão compartilhada, como também expor sua visão. Desta forma, o aprendiz já se adéqua a um novo padrão de relação corporativista, de atual conformidade com o contexto social e de mercado profissional.

A teoria sobre a formação bio-psico-histórica-social do homem oferecida por *Vygotsky* (1994) se concentra no processo histórico-social e no papel da linguagem para o ser humano, por meio da aquisição de conhecimentos pela interação do sujeito com o meio.

As atividades de ensino-aprendizagem baseadas neste método viabilizam a construção do conhecimento e ocorrem, em especial, a partir de dois processos preponderantes: o processo de continuidade e o de ruptura.

O processo de continuidade ocorre cada vez que o aluno confronta as informações apresentadas pelo professor com os saberes já existentes em seu cognitivo, transformando-os e construindo novos conhecimentos. Já o processo de ruptura acontece quando o aluno, em contato com as novas informações apresentadas e, somadas a seus



conhecimentos, trabalha para resolução de problemas a partir de uma percepção crítica, ultrapassando suas vivências, conceitos pré-estabelecidos, o que acaba por estimular e ampliar possibilidades de aprendizagem. Desta forma se dará, por meio do confronto entre ideias novas e antigas, a soma destas, resultando em um novo conhecimento a partir de uma ação pensada, refletida e consciente.

Desta forma, pode-se observar que a *práxis* educativa pautada na Metodologia Ativa não transmite simplesmente conhecimentos, mas se efetiva tendo a rede de saberes (inter ou multidisciplinaridade) como eixo norteador.

b) Aprendizagem Baseada em Projetos: A pedagogia dos projetos, que será fundamentada nas ideias de Dewey, consiste em uma técnica que propõe a solução de um problema, em que o estudante aprende a fazer fazendo, trabalhando de forma cooperativa para a solução de problemas cotidianos (Hernandez, 1998).

A palavra projeto, deriva do latim *Progectus*, particípio passado de *progicere* que traz em seu significado um jato projetado para frente e está sempre associado àquilo que se idealiza a estrutura de planos de ação. Machado (2004, p. 1) apresenta, dentre seus conceitos, que "tacitamente, no entanto, a ideia de projeto está presente em contextos muito mais abrangentes, muito menos técnicos, muito mais pessoais, dizendo respeito a praticamente todas as ações características do modo de ser do ser humano". Projetam, portanto, todos os que estão vivos e buscam antecipar o curso da ação, eleger metas a serem perseguidas.

Se cada ser humano, ao nascer é lançado no mundo como um jato de vida, como aponta o autor, constituindo-se como pessoa na medida em que sua capacidade vai antecipando ações, vai elegendo continuamente metas a partir de valores historicamente inseridos em sua vida e lançando-se a ela como se sua própria vida fora um projeto. "O projeto não é uma simples representação do futuro, do amanhã, do possível, de ideia. Significa, na verdade, é o futuro a fazer, um amanhã a concretizar, um possível a transformar em real, uma ideia a transformar em ação" (MACHADO, 2004, p. 1).

A escolha das metas a serem perseguidas se dá geralmente num cenário de valores normalmente acordados, por esse motivo, não desassociados dos valores existentes em cada instituição.

Trabalhar com projetos pode levar o acadêmico a aprender participando, formulando problemas, refletindo, agindo, investigando, construindo novos conhecimentos e informações, problematizando, seguindo uma trilha motivacional, despertando a conscientização de uma nova maneira de ensinar, uma postura pedagógica que faça a diferença, levando-os a descobrir, investigar, discutir, interpretar, raciocinar, com os conteúdos conectados a uma problemática do contexto social, político e econômico, da própria vida do aluno (ALVAREZ LEITE, 1996).



Quando o professor escolhe trabalhar com "Aprendizagem por Projeto", está caminhando apoiado pelas técnicas metodológicas da Pedagogia de Projeto e dá significado aos conteúdos trabalhados, permitindo que o acadêmico possa experimentar, agir e vencer desafios. Fagundes aponta que:

Quando falamos em "aprendizagem por projetos" estamos necessariamente nos referindo à formulação de questões pelo autor do projeto, pelo sujeito que vai construir conhecimento. Partimos do princípio de que o aluno nunca é uma tábula rasa, isto é, partimos do princípio de que ele já pensava antes. (FAGUNDES, MAÇADA, SATA, 2000, p.16)

A autora contribui ainda, em sua obra, esclarecendo os competes direcionados à execução da aprendizagem por projetos, apontando que a autoria e escolha do tema cabem aos alunos e professores em cooperação, num contexto que traga a realidade do aluno, de forma a satisfazê-lo quanto às suas curiosidades, anseios e desejos. Sendo as tomadas de decisões realizadas segundo uma relação dialógica na qual não há verticalidade de poder e saber, professores e alunos com seus saberes inter-relacionados como parceiros, na expectativa constante de que ocorra a construção coletiva de conhecimentos, estimulada pelo professor/orientador, mas tendo como agente principal da aprendizagem o acadêmico.

Passos da Aprendizagem Baseada em Projetos: A ação pedagógica contemplando o projeto é desenvolvida, basicamente, em quatro etapas, sendo elas: planejamento (problematização), implementação, avaliação e síntese.

A etapa de Planejamento do Projeto tem como fundamental a escolha do problema a ser estudado, afinal, "não se faz projeto quando se tem certezas, ou quando se está imobilizado por dúvidas" (MACHADO, 2004, p. 7). Planejar é "delinear um percurso possível que pode levar a outros, não imaginados a priori" (FREIRE & PRADO, 1999). Ao delinear o caminho a ser percorrido, devem-se observar as potencialidades de aprendizagem oferecidas pela ação do projeto aos acadêmicos.

O próximo passo é a *indagação*, o desenvolvimento da ideia sugerida, que mediante o raciocínio, *Dewey* chama de intelectualização do problema. É nesse momento que ocorre a implementação.

A etapa correspondente à avaliação engloba três momentos apontados por *Dewey*: um que consiste na observação e na experiência, colocando-se à prova às várias hipóteses formuladas, seguido do momento da indagação, que consistirá na reelaboração intelectual das primeiras sugestões iniciais, chegando à formulação de novas ideias e por fim o momento ápice da avaliação, a experimentação probatória da prática.

A pedagogia de projeto deve oportunizar liberdade de o aluno aprender fazendo, de maneira que o mesmo se reconheça no produto final, reconheça a sua autoria no que produziu por meio das questões investigadas, em que lhe seja permitido à contextualização de conceitos já conhecidos e a descoberta de outros ainda não experimentados.



Na etapa final, no momento de síntese, os acadêmicos tendem a superar suas convicções iniciais e substituí-las por outras mais complexas, pautadas em uma fundamentação teórica que sustente suas contribuições futuras. Neste momento, já terão passado por todo o processo o qual se parte de um problema discutido com a turma que desencadeia o início de um projeto de pesquisa no qual foram selecionadas fontes de informação, estabelecidos critérios de ordenação e de interpretação das fontes gerando mais dúvidas e construindo novas indagações que estabeleceram a construção dos saberes da realidade profissional, estabelecendo relações com outras questões que desencadearão novas buscas.

Este momento de recapitulação e fixação de conhecimentos adquiridos coletivamente oferece possibilidade de avaliar o processo e quando os mesmos são colocados à prova, como nesta modalidade de ensino aprendizagem, direcionada a selecionar informações significativas, a tomar decisões, a trabalhar de forma colaborativa, sentindo-se parte integrante da equipe, gerenciando e/ou confrontando ideias, desenvolvendo competências e apreendendo, junto aos seus pares, os conceitos necessários para seu desenvolvimento profissional, contexto em que se pode afirmar que a aprendizagem, o "aprender fazendo", se tornam significativos para suas vidas.

- c) Estudo de Casos: instrumento pedagógico que exigirá empenho do aluno para identificar o problema, analisar evidências, desenvolver argumentos lógicos, avaliar e propor soluções. Esse processo de chegar a uma decisão, por meio da análise e discussão individual e/ou coletiva das informações expostas no estudo de caso, promove o raciocínio crítico e argumentativo dos alunos. Assim, será premissa básica para o trabalho realizado com estudos de caso que o planejamento seja construído contemplando as necessidades dos participantes, com o foco na construção do conhecimento que lhes dará os subsídios necessários para adentrar ao mercado de trabalho de forma competitiva.
- d) Sala de Aula Invertida: também conhecida como flipped classroom, a sala de aula invertida é um modelo de ensino que, com o auxílio de tecnologias, o aluno tem acesso prévio ao conteúdo curricular básico das aulas e estuda antes delas acontecerem, pois a aula presencial, local ideal para dar início à interação professor-aluno e/ou aluno-aluno, é a ocasião em que discutirá com colegas e professores os assuntos já vistos em casa, e colocá-los em prática a partir de atividades diversas, estimulando também o trabalho em equipe. Essa possibilidade de acessar os conteúdos quando, onde e quantas vezes quiser ajuda a melhorar o desempenho dos estudantes, já que eles mesmos poderão escolher o momento mais conveniente para estudar, o deixando protagonista do seu próprio processo ensino-aprendizagem.

Passos da Sala de Aula Invertida: sabe-se que não há uma única maneira de se praticar a sala de aula invertida, no entanto, existem algumas etapas a serem levadas em consideração:



- 1º Disponibilizar material e vídeo-aula para o aluno (o aluno assiste previamente às principais explicações gravadas pelo professor ou estuda o material indicado). O conteúdo pode ser transmitido e armazenado em diferentes plataformas;
- 2º Deixar o material produzido disponibilizado, ficando acessível para os alunos por tempo indeterminado;
- 3º Os encontros em sala de aula serão utilizados para a colaboração, a discussão e a assimilação dos conteúdos transmitidos.
- e) Think-Pair-Share (TPS): É considerada uma estratégia de aprendizagem cooperativa, aprendizagem entre pares, que possibilita a interação dos alunos uma vez que deverão pensar em conjunto. Nesta metodologia os alunos precisarão trocar informações, questionar, pontuar, selecionar, argumentar, o que possibilita grande avanço no crescimento pessoal e no desenvolvimento do conhecimento nos diferentes domínios de aprendizagem.

Essa metodologia inclui três componentes: tempo para pensar, tempo para compartilhar com o colega, e tempo para compartilhar entre pares para um grupo maior, podendo ser utilizada em todos os níveis de ensino e em turmas de diferentes dimensões (Choirotul & Bambang, 2012). Nesta estratégia, o professor faz uma pergunta para a classe e os estudantes devem pensar em uma resposta e anotá-la. Em seguida, os estudantes formam pares e discutem suas respostas. Aleatoriamente, o professor convida alguns estudantes a partilhar suas respostas.

Passos do Think-Pair-Share (TPS): De acordo com Lyman (1981 cit in Baumeister, 1992) os passos são:

- 1º Think: é o momento em que os alunos pensarão sobre uma questão ou sobre um problema que lhes foi colocado formando as suas próprias ideias tirando as suas próprias soluções. Aqui é a fase que fornece ao estudante tempo para pensar nas suas próprias respostas;
- 2º Pair: os estudantes são agrupados em pares para discutir as suas opiniões. Esta etapa permite o compartilhamento de ideias, momento em que o estudante expressa e também ouve o outro.
- 3º Share: os estudantes e os seus colegas dividem as ideias com um grupo maior, podendo ser extensível a toda a turma.

Price (2012) salienta que a TPS permite que o conhecimento prévio que trazem para sala, a partir de suas próprias experiências, seja partilhado pelos alunos, além de permitir compartilharem ideias e opiniões diferentes, gerando assim novas aprendizagens.

f) Seminário: para organizar o processo de ensino-aprendizagem através do seminário, o professor deverá ater-se ao fato de que os passos do Arco de *Maguerez* necessitam ser concluídos, que o tema elencado para o seminário esteja diretamente relacionado com a realidade profissional do curso e a partir do texto de estudo, um



problema deve ser trabalhado como ponto de partida. Após o levantamento do problema, realizar-se-á a construção de análise do mesmo a partir de pontos-chave, bem como a teorização e possíveis hipóteses de solução para o problema levantado.

Podemos entender que as Metodologias Ativas se baseiam em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando às condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos.

Ressalta-se que para desenvolver as metodologias ativas, o professor continua sendo de extrema relevância, porém nesse pensamento é possível comparar o professor universitário a um habilidoso palestrante que facilita o desenvolvimento do pensamento do grupo. São aqueles que conduzem discussões bem-sucedidas, que envolvem os acadêmicos com um processo intelectual ativo, emocionalmente mais eficaz que o tradicional repasse de conteúdos para o cumprimento do Plano de Ensino.

5.6.2 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Visando a participação plena e efetiva de todos os acadêmicos nas estratégias de aprendizagem citadas anteriormente, a Faculdade Atenas conta, além do professor, com Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP), a quem cabe o desenvolvimento de subsídios para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem e da humanização das relações, além de identificar e minimizar lacunas que os alunos trazem em sua formação anterior, por meio de:

- a) atendimento individual, com o fim de diagnóstico e orientação;
- b) atuação preventiva e terapêutica;
- c) capacitação dos docentes nas dificuldades de ensino-aprendizagem;
- d) facilitação da aproximação entre aluno e docentes;
- e) ouvidoria das reclamações, sugestões e outros do corpo discente, docente, administrativo e sociedade;
- f) atendimento em grupos de apoio, com o fim de contribuir com o desenvolvimento de aspectos que incidam sobre o processo de aprendizagem, por meio de encontros e/ou oficinas, seminários, mesa redonda, congressos, dentre outros que abranjam temas relacionados à formação profissional;
- g) elaboração de Plano de Atendimento Educacional Especializado, organização de Recursos de Acessibilidade e de tecnologia assistida;
- h) articulação de atividades extraclasses na área das necessidades educacionais especiais.

Neste sentido, o setor de acessibilidade do NAPP, que tem a atribuição de analisar, organizar, e operacionalizar o cumprimento da legislação vigente e das orientações



pedagógicas emanadas da política de inclusão no atendimento educacional especializado, objetiva:

- a) promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, garantindo condições de acessibilidade na IES;
- b) articular-se na promoção de ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão;
- c) oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo.

Para tanto, contará com as Tecnologias de Informação e Comunicação instaladas nos computadores dos diversos setores da IES tais como: BR Braile, *Dosvox*, *Easy Voice*, NVDA, Dasher, Motrix, teclado virtual, teclado em braile e com fonte aumentada e fone de ouvido; com a presença de ledores para atuarem no processo seletivo (Vestibular) e nas avaliações ou com fontes ampliadas, de acordo com as necessidades do discente; equipamentos e materiais adaptados às mais diversas deficiências e equipe profissional multidisciplinar (psicólogo, supervisor pedagógico, orientador pedagógico, auxiliar de educação, profissional das letras, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), estes últimos se for o caso).

Neste sentido, a Faculdade Atenas promoverá o respeito à dignidade humana, a inclusão social e a acessibilidade metodológica a todos os seus acadêmicos, independentemente de sua condição/deficiência física, auditiva, visual e/ou intelectual.

5.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado compreende a etapa na qual o discente aplica seus conhecimentos teórico-práticos e experiências adquiridas durante a sua formação no curso. Assim, ele (o estágio) assegura o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, representando, sobretudo, um elemento mediador entre a formação profissional e a realidade social.

Essa dimensão prática tem como objetivos:

- a) levar o aluno a compreender a inter-relação da teoria e prática em condições concretas;
- b) oportunizar formas de trabalhar em condições reais de planejamento e sistematização;
- c) proporcionar condições de desenvolver suas habilidades, analisar criticamente situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
 - d) permitir uma maior aproximação do aluno às possibilidades de trabalho nas



diferentes áreas de atuação;

- e) consolidar o processo ensino-aprendizagem através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- f) concatenar a transição da passagem da vida profissional, abrindo ao estagiário oportunidades de conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições;
- g) possibilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante as constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitos;
 - h) promover a integração entre a Faculdade Atenas e a comunidade;
- i) levar o estudante a desenvolver características pessoais e atitudes requeridas para a prática profissional.

O estágio supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Atenas está em conformidade com as exigências feitas pelas DCN do Curso (Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018), que em seu artigo 6º, prevê a Prática Jurídica como componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

Neste sentido, a Faculdade Atenas disponibilizará em suas dependências um Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) próprio que oferecerá a comunidade acadêmica atividades de formação profissional, reais e simuladas, além de serviços de assistência jurídica. Todo o seu funcionamento e organização será regulamentado por normativa própria (Regulamento do Estágio).

As atividades do NPJ terão a finalidade de desenvolver no discente a capacidade de articular o conhecimento teórico com a resolução de problemas. Para tanto, essas atividades serão preponderantemente práticas e proporcionarão a participação em situações, simuladas e reais, de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como à análise crítica destas, de forma a lhes permitir uma visão sociológica e ao mesmo tempo jurídica das funções passíveis de serem exercidas por um profissional do Direito.

Nas atividades simuladas, os alunos receberão estudos de casos e mediante a interpretação e pesquisa, buscarão a melhor solução consensual e/ou jurídica, atuando como mediadores, conciliadores, advogados, Ministério Público ou Magistrado, sempre sob a orientação de docentes do curso de Direito. Os casos a serem apresentados serão elaborados pelos professores orientadores, que valorizarão problemáticas contíguas à vivência social da região e país, ou seja, situações próximas aos discentes e habituais na atuação profissional quando bacharéis em Direito, promovendo, assim, um processo de ensino aprendizagem, aliando as disciplinas curriculares do curso às percepções dos alunos no seu meio social, melhorando a compreensão dos conteúdos programáticos e preparando-os para a atuação profissional no mercado de trabalho.



Por outro lado, as atividades reais do NPJ apresentarão aos discentes a oportunidade, de modo concreto, de atenderem, desenvolverem e solucionarem o conflito dos seus clientes, principalmente através da prestação jurisdicional, permeando a realidade social local e sensibilizando-os da relevância do profissional do Direito na promoção da dignidade da pessoa humana.

Importante ressaltar que a estrutura física do Núcleo de Prática Jurídica será construída simulando uma secretaria forense, na qual o aluno visualizará diversos atos processuais, tanto físico como eletrônicos, como: distribuição da petição inicial, protocolo da contestação e demais peças processuais, carga e devolução dos autos do processo, cumprimento dos despachos judiciais, entre outros. Além disso, a estrutura englobará salas adequadas para a orientação dos discentes e simulações de mediação, conciliação, arbitragem, processo eletrônico, além das audiências judiciais.

Nesse viés, a prática jurídica do curso de Direito da Faculdade Atenas, conforme matriz curricular, perpassará pelas grandes áreas, iniciando-se a partir do 6° período, através das disciplinas Prática Jurídica I – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos, Prática Jurídica II – Cível e Formas Consensuais de Resoluções de Conflitos, Prática Jurídica III - Penal e Prática Jurídica IV – Trabalhista, sendo que cada uma possui uma carga horária de 80 (oitenta) horas aula. Ademais, no 5º período, o aluno também cursará 80 (oitenta) horas da disciplina de Processo Constitucional, onde terá a oportunidade de visualizar os principais aspectos teóricos e práticos das tutelas de urgência.

Ressalta-se que a Faculdade Atenas ainda exigirá de seus acadêmicos do curso de Direito que assistam e registrem, em documento próprio, 20 (vinte) audiências judiciais nas áreas cível, penal e trabalhista.

Nesta premissa, o Estágio Supervisionado terá como objetivo preparar o aluno para uma prática profissionalizante de qualidade, vinculada a uma postura crítica diante dos conhecimentos teóricos, assim como uma postura ética diante do trabalho. Será uma atividade desenvolvida em situação real e simulada que objetiva oferecer uma formação pluralista. Todo esse treinamento será acompanhado e supervisionado pelo professororientador e coordenador de estágios (observando-se sempre a compatibilidade da quantidade de orientador por aluno: uma média de 01 (um) orientador para cada 10 (dez) alunos e pelo coordenador do curso, que terão, dentre outras atribuições, a tarefa de buscar uma maior integração com o mundo do trabalho para que as competências e habilidades previstas no perfil do egresso sejam alcançadas.

O coordenador do curso ainda será responsável por promover reuniões com o coordenador do Estágio visando o planejamento inteligente das ações voltadas para o atendimento jurídico, bem como para gerar insumos e ideias para melhor atuação acadêmica nos ambientes de prática. Assim, alimentados das potencialidades e fragilidades



relacionadas ao NPJ, terão condições de, utilizando o método do PDCA, atualizar constantemente as práticas do estágio.

Para maior qualidade e acompanhamento dessa fase do curso, a Faculdade Atenas disponibilizará um Regulamento, cujo teor está previsto a seguir.

5.7.1 REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE ATENAS E PRODECIMENTOS INTERNOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento rege as atividades de estágio do Curso de Direito, em especial o Estágio Supervisionado (curricular), previsto na legislação vigente, a ser desenvolvido conforme matriz curricular, definindo os procedimentos a que é submetido todo o pessoal ligado à orientação e à administração, no que refere à organização interna de horários, atribuições de seus componentes, utilização das dependências, dos equipamentos e dos materiais que compõem o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Parágrafo único. O objetivo deste Regulamento é a obtenção da ordem e o desenvolvimento harmonioso dos trabalhos do NPJ da Faculdade Atenas.

- **Art. 2º.** As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica destas, de forma a lhes permitir uma visão sociológica, e ao mesmo tempo jurídica, das funções passíveis de serem exercidas por um profissional do Direito.
- **Art. 3º.** As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- **Art. 4º.** O estudo da ética profissional e sua prática perpassarão todas as atividades vinculadas ao estágio.
- **Art. 5º.** O Coordenador de Estágio, os Professores Orientadores, Estagiários e Técnicos-Administrativos devem atender as disposições contidas neste Regulamento, priorizando o aspecto pedagógico e formativo do discente.

CAPÍTULO II - DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 6º. O Estágio é um momento de sedimentar na prática os conhecimentos teóricos adquiridos na instituição. É a oportunidade de familiarizar-se com o futuro ambiente onde se irá trabalhar, contribuindo com a formação profissional. Sendo assim, propicia a complementação do ensino e da aprendizagem, tornando-se elemento de



integração, em termos de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural e científico.

- **Art. 7º.** Estagiário é aquele que faz estágio. Pessoa que vivencia e complementa sua aprendizagem teórica, na prática do cotidiano, na qual aplica os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em situações reais de trabalho, sob a supervisão de um professor-orientador.
- **Art. 8º.** A Unidade Concedente do Estágio é a Instituição ou Organização, pública ou privada, que disponibilize espaços adequados para a realização das atividades práticas.

CAPÍTULO III - DAS FINALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- **Art. 9º.** O Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Atenas, a ser desenvolvido conforme a carga horária definida na matriz curricular do curso, destina-se a oferecer atividades de prática jurídica por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, visando à aquisição de competencias indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempldas pela formação jurídica.
- **Art. 10.** Também são finalidades do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Faculdade Atenas:
- I desenvolver a habilidade técnica do aluno através de elaboração e redação de análises teóricas de fenômenos sociais;
 - II elaboração e análise de peças processuais;
 - III assistência e acompanhamento de audiências e sessões judiciais;
- IV visitas aos órgãos do poder público e privado relacionados as atividades do curso;
- V desenvolver a capacidade técnica e a aptidão para a negociação, mediação, conciliação e arbitragem;
- VI assegurar o contato do estudante com as situações, contextos e instituições, permitindo, assim, que o conhecimento, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais;
- VII preparar o aluno para uma prática profissionalizante de qualidade, vinculada a uma postura crítica diante dos conhecimentos teóricos, assim como uma postura ética diante do trabalho;
- VIII Apresentar as novas tecnologias que serão utilizadas no exercício profissional.
- **Art. 11.** A atividade de Estágio Supervisionado faz parte da carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso, sendo obrigatório o seu cumprimento por todos os alunos matriculados.



CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO NPJ

Art. 12. São atribuições do NPJ:

- I promover, supervisionar, controlar e orientar a realização dos estágios curriculares, obedecidas às normas aprovadas pelos órgãos competentes da Faculdade, nos termos regimentais;
 - II administrar a Prática e organizar o material de apoio;
- III manter, supervisionar, controlar, acompanhar os processos e os serviços próprios de Assistência Jurídica aos necessitados;
- IV orientar e avaliar, conforme os critérios regimentais, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso de Direito, comunicando os resultados obtidos a Secretaria Acadêmica;
- V manter ficha individual dos alunos, contendo análise das atividades por aqueles desenvolvidas;
- VI ter relatório de controle e acompanhamento dos casos da prática distribuídos aos alunos;
- VII fixar, obedecida à legislação vigente e ouvidos o coordenador do curso de Direito e o coordenador do NPJ, o horário de funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- VIII manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades de estágio, sempre que isso lhe for solicitado;
- IX decidir, ad referendum, sobre questões de sua competência, e que não possuam disposição expressa neste Regulamento;
 - X aprovar, em primeira instância, alterações neste Regulamento.

Parágrafo único. Das decisões do Núcleo de Prática Jurídica, referentes ao estágio, cabe recurso ao CONSEP da Faculdade.

CAPÍTULO V - DO COORDENADOR DO SETOR DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS

- **Art. 13.** São atribuições do coordenador do setor de estágios e convênios, em parceria com a coordenação do curso:
- I regularizar os convênios e os termos de compromissos das organizações as quais os estagiários cumprirão sua carga horária de estágio;
- II contatar as Entidades concedentes de estágio para análise das condições de campo e das informações relativas à celebração de convênio;
- III identificar oportunidades de estágio e avaliar, juntamente com o coordenador do estágio supervisionado e do curso de Direito, as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;



- IV fazer o acompanhamento administrativo junto ao Programa de Estágio da Graduação;
 - V acompanhar a execução dos Programas de Estágio;
 - VI propor medidas com a finalidade de aperfeiçoar o processo de estágio;
 - VII ajustar suas condições de realização; e
 - VIII outros pertinentes ao cargo.

CAPÍTULO VI - DO COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- **Art. 14.** O NPJ é dirigido por um Coordenador, escolhido pela coordenação do Curso de Direito e homologados pela Diretoria Acadêmica e Geral.
- **Art. 15.** Compete ao Coordenador do NPJ, ressalvadas as competências específicas do CONSEP, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Coordenador de Curso, principalmente:
 - I implementar as atribuições referentes ao Coordenador;
 - II coordenar as atividades a serem realizadas pelo NPJ;
- III representar o NPJ no relacionamento com os demais órgãos e setores da Faculdade Atenas e com organismos similares de outras instituições;
- IV identificar, juntamente com o Coordenador do Setor de Estágios e Convênios, oportunidades de estágio, avaliando as instalações da parte concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
 - V propor ao CONSEP modificações neste Regulamento;
- VI solicitar ao Coordenador de Curso e à Diretoria Acadêmica a contratação de pessoal de nível superior, técnico médio e de apoio necessário à realização dos estágios;
 - VII propor modificações nos diversos formulários;
- VIII elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professoresorientadores de estágio das diversas atividades atinentes ao estágio supervisionado, encaminhando-a ao Coordenador de Curso e Diretoria Acadêmica para análise e deliberação;
- IX propor projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros Cursos da Faculdade;
- X dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio e atividades de extensão encaminhados à Coordenação do Curso;
- XI encaminhar aos órgãos competentes na Instituição, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio aprovadas pelo NPJ;
- XII elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estágios junto ao NPJ de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do Núcleo;



- XIII coordenar e supervisionar, juntamente com o Coordenador de Estágio e Convênio, todas as atividades de estágio curricular e extracurricular, na forma deste Regulamento e demais legislações vigentes, participando do processo de avaliação global do estagiário;
- XIV apresentar, semestralmente, à Coordenação do Curso de Direito e à Diretoria Acadêmica, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da coordenação dos estágios jurídicos;
- XV definir, junto com a coordenação e orientadores, o plano de atividades do estagiário, que será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;
- XVI organizar visitas orientadas aos Juízos, Tribunais e demais órgãos de interesse às diversas áreas do direito;
- XVII monitorar o progresso e desempenho do estagiário no desenvolvimento de suas atividades;
- XVIII decidir sobre as ações patrocinadas pelo NPJ de acordo com os critérios preestabelecidos;
 - XIX assinar os atestados e declarações relacionados à prática jurídica;
- XX examinar e avaliar, com base nos relatórios apresentados e nas observações
 dos professores-orientadores, o desempenho dos Estagiários do NPJ;
 - XXI participar de reuniões e eventos patrocinados pela Instituição;
 - XXII alocar tarefas ao pessoal lotado no NPJ, exercendo poder disciplinar;
- XXIII controlar o material utilizado no NPJ, quanto à aquisição, guarda e distribuição aos estagiários;
 - XXIV zelar pelo cumprimento da ética e da legislação profissional;
- XXV cumprir e fazer cumprir este Regulamento e demais legislações pertinentes ao Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO VII - DOS PROFESSORES-ORIENTADORES DO ESTÁGIO

- **Art. 16.** São professores-orientadores de estágio aqueles que acompanham, orientam e supervisionam as atividades técnicas e científicas de Estágio Supervisionado.
 - **Art. 17.** Compete ao professor-orientador, principalmente:
- I acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar todas as atividades práticas (realização de mediações e conciliações, elaboração de pareceres e de peças processuais) dos estagiários sob sua responsabilidade, em todas as suas etapas;
- II acompanhar, juntamente com Estagiários, as audiências dos processos ajuizados pelo NPJ;



- III acompanhar todos os casos patrocinados pelo NPJ, com zelo e dedicação até a decisão final;
- IV atuar e responder por todas as atribuições decorrentes da sua prática advocatícia junto ao NPJ;
 - V assinar os Termos de Compromisso de Estágio;
 - VI cumprir e fazer cumprir o horário de aula estabelecido;
- VII participar de reuniões e eventos patrocinados pelo Núcleo ou pela
 Coordenação e Gestão da Faculdade;
 - VIII desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Parágrafo Único. Devem ser contratados pela Mantenedora, professores que estejam devidamente habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil, para exercerem a função de professor-orientador no Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 18. Sempre que necessário, os professores que não atuarem diretamente no Núcleo poderão participar de atividades atinentes a este, bastando para isto a autorização expressa da Coordenação do Curso de Direito, devidamente homologada pela Diretoria Acadêmica.

CAPÍTULO VIII - DA SECRETARIA DE ESTÁGIO

- Art. 19. Compete à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica:
- I manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- II expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas da Coordenação de Curso previstas na legislação vigente;
- III manter arquivo com os processos de responsabilidade deste Núcleo, devendo os documentos serem sempre atualizados pelos estagiários;
- IV manter no Núcleo de Prática Jurídica Real (NPJR) cadastro de clientes, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;
- V manter no NPJR uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados, que deve ser atualizada pelos estagiários;
- VI desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador do NPJ, na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO IX - DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Art. 20. Os Auxiliares Administrativos do Núcleo da Prática Jurídica desempenharão as seguintes atividades:



- I atendimento ao telefone;
- II atendimento ao público que comparecer ao Núcleo;
- III realização da triagem dos atendimentos, distribuindo-os entre os grupos de estagiários;
 - IV organização e manutenção dos arquivos;
 - V controle de frequência dos demais integrantes do Núcleo;
 - VI guarda e controle do material utilizado pelo Núcleo;
 - VII controle de requisição de fotocópias;
 - VIII limpeza do Núcleo, bem como serviço de água, café e lanche;
 - IX zelar pelo bom funcionamento do Núcleo; e
- X auxiliar o Coordenador nas atividades administrativas que competem ao Núcleo da Prática Jurídica.

CAPÍTULO X - DOS ESTAGIÁRIOS

- **Art. 21.** São considerados estagiários para fins do Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica I Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos, Prática Jurídica II Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos, Prática Jurídica III Penal e Prática Jurídica IV Trabalhista, competindo-lhes principalmente:
 - I tratar os Assistidos com seriedade, urbanidade e respeito;
 - II atender os Assistidos no NPJ em dia e hora predeterminados;
- III manter atualizadas as anotações das fichas de movimentação dos casos,
 informando aos professores-orientadores sobre as ocorrências que forem verificadas;
- IV cumprir, com pontualidade e assiduidade, o horário fixado, bem como as tarefas ou serviços sob sua responsabilidade;
 - V respeitar as decisões da Coordenação e aquelas contidas em Portaria do NPJ;
- VI não cobrar ou receber qualquer forma de pagamento de Assistido do NPJ, seja para que fim for, ainda que para pagar custas, impostos, taxas ou qualquer outra despesa relacionada à causa;
- VII comparecer às audiências relacionadas com os processos que lhe forem confiados, devidamente trajados;
- VIII acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizados os processos e a agenda de audiências existente junto à Secretaria de Estágio;
- IX cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
 - X agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ;



- XI cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao
 Estágio Supervisionado.
 - Art. 22. Aos Estagiários não será permitido:
 - I atender Assistidos do NPJ fora do Núcleo;
 - II atender clientes particulares no NPJ;
- III retirar, em qualquer hipótese, pastas ou qualquer outro tipo de material do
 NPJ sem autorização da Coordenação;
 - IV encaminhar Assistidos do NPJ para escritórios particulares.
- **Art. 23.** Os alunos que infringirem quaisquer dos dispositivos dos artigos anteriores sujeitar-se-ão às sanções previstas no Regimento da Faculdade Atenas e/ou Estatuto da OAB.

CAPÍTULO XI - DOS ASSISTIDOS

- **Art. 24.** Poderão ser admitidos como pessoas assistidas judicialmente pelo NPJ aquelas que comprovadamente não possuírem condição de promover uma ação no Poder Judiciário, sem prejuízo de seu sustento ou do sustento de sua família.
- § 1°. Entendem-se como Assistidos as pessoas naturais com renda bruta de até 2 (dois) salários-mínimos para causas não patrimoniais e de até 2 (dois) salários-mínimos e patrimônio de até 40 (quarenta) salários-mínimos, nas causas patrimoniais.
- § 2º. O NPJ poderá, a qualquer momento, solicitar a comprovação de renda de quem procura a assistência judiciária, mesmo que portador da Declaração de Pobreza.
- § 3º. O Núcleo de Prática Jurídica Real não poderá atuar na defesa da parte contrária quando a parte assistida for cliente deste, devendo haver encaminhamento verbal sugerindo a utilização de outros órgãos de assistência judiciária.
- § 4º. Quando o Assistido mostrar desinteresse pela causa, manifestado pelo não atendimento a duas convocações sucessivas, por telefone, e-mail ou outro meio devidamente comprovado, ou pelo não comparecimento injustificado à audiência em que sua presença for exigida, o Advogado poderá renunciar ao mandato outorgado, observado o disposto no artigo 112 do Código de Processo Civil Brasileiro.
- **Art. 25.** O Núcleo de Prática Jurídica atenderá a todas as pessoas que procurarem seus serviços, no entanto, não estará obrigado a aceitar o patrocínio de todas as causas que aportarem no setor.

CAPÍTULO XII - DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 26. O NPJ é responsável pela orientação, coordenação e supervisão das atividades referentes ao estágio do Curso de Direito, que compreendem a Prática Real e a



Prática Simulada, a serem concretizadas por meio das disciplinas de Prática Jurídica I – Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos, Prática Jurídica II – Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos, Prática Jurídica III – Penal e Prática Jurídica IV – Trabalhista, tudo em conformidade com a matriz curricular.

- **Art. 27.** As atividades da Prática Real correspondem ao atendimento aos assistidos, pesquisa e elaboração de peças processuais, participação em audiências judiciais, análise de processos findos, realização de negociação, conciliação e mediação e acompanhamento de processos reais, físicos ou eletrônicos.
- **Art. 28.** As atividades da Prática Simulada correspondem ao estudo de casos fictícios, pesquisa, elaboração de peças processuais, participação nas audiências ou sessões do Tribunal do Júri Simuladas e acompanhamento dos processos simulados.
- **Art. 29.** Todo o trabalho dos acadêmicos junto ao Núcleo de Prática Jurídica será orientado e supervisionado pelos professores-orientadores de estágio indicados pela coordenação do NPJ, do Curso de Direito, Diretoria Acadêmica e homologadas pelo Diretor-Geral.

CAPÍTULO XIII - DAS ÁREAS ESPECÍFICAS DE ATUAÇÃO

- **Art. 30.** O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Atenas atuará nas seguintes áreas/especialidades:
 - I Direito Civil;
 - II Direito Penal;
 - III Direito do Trabalho;
 - IV Direitos Individuais;

Parágrafo único. Outras áreas poderão ser instituídas de acordo com as demandas locais.

CAPÍTULO XIV - DO PERÍODO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- **Art. 31.** As atividades do Núcleo de Prática Jurídica acontecerão durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, obedecida à legislação vigente e ouvidos os Coordenadores de Curso e Diretor Acadêmico.
- § 1º. Nos períodos interescolares poderá ocorrer atendimento, em horário fixado conforme o de funcionamento da Faculdade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhamento dos processos em andamento.
- § 2º. Os estagiários realizarão assistência jurídica pelo Núcleo de Prática em horário definido pela Coordenação do Curso de Direito.



§ 3º. A escala de trabalho dos professores-orientadores do estágio será determinada pelo Coordenador do NPJ, ouvida a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO XV - DA CADERNETA DE AUDIÊNCIAS

Art. 32. Durante o período do Estágio Supervisionado o aluno deverá assistir 20 (vinte) audiências judiciais e elaborar relatórios com as suas principais ocorrências.

CAPÍTULO XVI - DA AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

- **Art. 33.** A avaliação do Estágio Obrigatório do curso de Direito da Faculdade Atenas incidirá sobre a frequência e o aproveitamento de cada uma das seguintes disciplinas:
 - I Prática Jurídica I Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos;
 - II Prática Jurídica II Cível e Formas consensuais de resoluções de conflitos;
 - III Prática Jurídica III Penal, e
 - IV Prática Jurídica IV Trabalhista.
- **Art. 34.** Será exigida a frequência mínima do estagiário em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades programadas para cada disciplina do estágio obrigatório.
- **Art. 35.** O aproveitamento será verificado mediante avaliações que serão divididas em três "Ciclos Avaliativos", conforme calendário escolar. Serão destinados 48,0 (quarenta e oito) pontos para avaliações quantitativas (provas) e 52,0 (cinquenta e dois) pontos para as avaliações qualitativas (atividades práticas).
- **Art. 36.** As avaliações quantitativas totalizam 48,0 (quarenta e oito) pontos e serão divididas em três ciclos avaliativos, distribuídas com a seguinte pontuação:
 - I 17,0 (dezessete) pontos no 1º ciclo;
 - II 14,0 (quatorze) pontos no 2º ciclo, e
 - III 17,0 (dezessete) pontos no 3º ciclo.
- **Art. 37.** As avaliações qualitativas totalizam 52,0 (cinquenta e dois) pontos e serão divididas em três ciclos avaliativos, distribuídas com a seguinte pontuação:
 - I 18,0 (dezoito) pontos no 1º ciclo;
 - II 16,0 (dezesseis) pontos no 2º ciclo, e
 - III 18,0 (dezoito) pontos no 3º ciclo.
- § 1°. A distribuição dos pontos do 1° e 3° ciclos avaliativos, que valem 18,0 (dezoito) pontos cada um, será da seguinte forma:
- I 6,0 (seis) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica
 Simulada (NPJS);



- II 7,0 (sete) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica
 Real (NPJR), e
- III 5,0 (cinco) pontos para elaboração das peças prático-profissionais solicitadas nas aulas teórico-práticas.
- § 2º. A distribuição dos pontos do 2º ciclo avaliativo, que valem 16,0 (dezesseis) pontos cada um, será da seguinte forma:
- I 5,0 (cinco) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica Simulada (NPJS);
- II 6,0 (seis) pontos para as atividades propostas pelo Núcleo de Prática Jurídica
 Real (NPJR), e
- III 5,0 (cinco) pontos para elaboração das peças prático-profissionais solicitadas nas aulas teórico-práticas.
- **Art. 38.** Será considerado aprovado o estagiário que obtiver média final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas de Prática Jurídica. Na hipótese de o estagiário ser reprovado em qualquer uma dessas disciplinas, fica obrigado a repeti-la, sendo vedada a recuperação mediante exame especial.

CAPITULO XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art. 39.** O presente Regulamento somente poderá ser alterado com observância das normas procedimentais estabelecidas no Regimento da Faculdade.
- **Art. 40.** O descumprimento injustificado de quaisquer das disposições contidas nesse Regulamento são passiveis de sanções disciplinares previstas no Regimento da Faculdade.
 - **Art. 41.** Este regulamento entra em vigor nesta data.

5.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividade complementar é a atividade realizada pelo discente, de forma extraclasse, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade da carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001. Neste sentido, a Faculdade Atenas exigirá dos discentes de seus cursos de graduação o desenvolvimento de atividades complementares que serão de grande importância na vida profissional, pois permitirão que eles adquiram autonomia intelectual e elevado padrão de qualificação, compatível com as exigências do mercado.



A carga horária total das atividades complementares do Curso de Direito da Faculdade Atenas está em conformidade com a legislação vigente. Assim, o acadêmico deverá cumprir um total de 60 (sessenta) horas aula ou 50 (cinquenta) horas relógio de atividades complementares, o que representa 1,3% (um vírgula três por cento) da carga horária total do curso, conforme informado na matriz curricular.

Essa carga horária deverá ser alcançada no decorrer do curso, podendo ser integralizada e aproveitada de formas diversas, como previsto em Portaria Normativa que regulamenta as Atividades Complementares dos cursos de graduação da Faculdade Atenas. Assim, será permitido aos alunos, visando sua formação geral e específica:

- a) participação em palestras, conferências, simpósios, seminários, iniciação científica e pesquisas;
 - b) cumprimento de disciplinas não incluídas no currículo pleno, cursadas na IES;
 - c) monitoria;
 - d) produção científica;
- e) estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados pela coordenação do Curso e homologados pela Diretoria Acadêmica;
- f) resolução de estudos de casos, elaborados pelo corpo docente e coordenação do curso e homologados pela Diretoria Acadêmica;
- g) prestação de serviços à comunidade, sendo que estes deverão estar relacionados com as diretrizes curriculares do curso;
 - h) jornada temática;
- i) projetos sociais: O Dia da Responsabilidade Social, caravanas sociais, dentre outras;
- j) realização de atividades nos núcleos, laboratórios e/ou ambientes multidisciplinares da Faculdade Atenas, onde existirá uma ficha de controle individual do discente, na qual constarão o dia, a hora e o tempo de cumprimento das atividades;
- k) realização de outras atividades relacionadas ao curso, desde que tenham projetos aprovados pela coordenação de curso e homologação da Diretoria Acadêmica, a quem cabe determinar a carga horária a ser registrada;
- l) participação nas reuniões dos órgãos colegiados e Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES como representante do corpo discente.

Diante dessa diversidade de atividades complementares, a Instituição garantirá o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação geral e específica do aluno, capacitando-o a enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação. Ressalta-se que esta transformação social acabará por exigir da Faculdade Atenas a sua adequação a esta realidade. Assim, como o meio onde ocorrem as atividades complementares sofrem mutações, elas exigirão a constante revisão do Regulamento existente a fim de que possa atender as novas demandas. Neste sentido, a partir das



avaliações internas, ouvidorias, reuniões com professores e outros, a coordenação de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, montará/complementará a matriz FOFA, identificando as fragilidades e potencialidades. O que estiver bom pode ser melhorado e o que estiver ruim precisará de melhoria, sendo que o método para analisar, resolver problemas e atingir metas de qualidade é o PDCA, conforme já citado em outras oportunidades. Desta maneira, o Regulamento será modernizado nas áreas de regulação, gestão e aproveitamento, podendo, assim, melhor atender aos seus objetivos.

As atividades complementares são regulamentadas pelo CONSEP da Faculdade Atenas, que disponibilizará um Regulamento, cujo teor está disponível abaixo.

Ademais, há que se ressaltar, ainda, a destinação de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso de Direito, 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) horas-aulas ou 370 (trezentos e setenta) horas relógio para realização de atividades de extensão. Estas atividades, que serão parte integrante da matriz curricular, constituem-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promoverá a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Assim, visando, dentre outros objetivos, a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, será permitida a realização das seguintes modalidades de extensão: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, tanto em programas institucionais, quanto nos de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais e nacional.

O CONSEP da Faculdade Atenas regulamentará as atividades de extensão da IES.

5.8.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE ATENAS

- **Art. 1º.** Os discentes dos cursos da Faculdade Atenas deverão cumprir uma carga horária mínima de horas de atividades complementares exigida pelas normativas brasileiras, postulada na matriz curricular vigente de cada curso e que tem a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, sob pena de não conclusão do curso e não obtenção do título pretendido.
- **Art. 2º.** A carga horária supracitada deverá ser alcançada no decorrer do curso, portanto a partir do primeiro semestre letivo, podendo ser integralizada com:
- I participação em palestras, conferências, simpósios, seminários, iniciação científica e pesquisas;
 - II cumprimento de disciplinas n\u00e3o inclu\u00eddas no curr\u00edculo ulprando pleno, cursadas na IES;



- III monitoria;
- IV produção científica;
- V estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados pelas coordenações dos Cursos e homologados pela Diretoria Acadêmica;
- VI resolução de estudos de casos, elaborados pelo corpo docente e pelas coordenações dos Cursos e homologados pela Diretoria Acadêmica;
- VII prestação de serviços à comunidade, sendo que estes deverão estar relacionados com as diretrizes curriculares do curso;
 - VIII jornada temática;
- IX projetos sociais: O Dia da Responsabilidade Social, caravanas sociais, dentre outras;
- X realização de atividades nos núcleos, laboratórios e ambientes multidisciplinares da Faculdade, onde existirá uma ficha de controle individual do discente, na qual constarão o dia, a hora e o tempo de cumprimento das atividades;
- XI realização de outras atividades relacionadas ao curso, desde que tenham projetos aprovados pelas coordenações dos Cursos e homologação da Diretoria Acadêmica, a quem caberá determinar a carga horária a ser registrada;
- XII participação nas reuniões dos órgãos colegiados e Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES como representante do corpo discente.
- **Art. 3º.** A participação em palestras, conferências, simpósios, seminários e outras atividades, independem de o evento ser realizado pela Faculdade Atenas, desde que tratem de assuntos referentes à área do curso ou que possuam temática ligada a esta.

Parágrafo único. A validade da atividade, caso haja dúvida sobre a afinidade com o curso, será resolvida pela coordenação do curso e Diretoria Acadêmica.

- **Art. 4º.** Quanto à produção científica, estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo e resolução de estudos de casos, o discente fará *jus* ao registro de horas de atividade, conforme tabelas elaboradas pela coordenação do Setor de Iniciação Científica e pelas coordenações dos Cursos da Faculdade Atenas e homologadas pela Diretoria Acadêmica.
- **Art. 5º.** Os estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados para atividade complementar, serão validados através da sustentação oral seguida da realização/entrega de um dos tipos de atividade abaixo:
 - I prova escrita;
 - II resenha crítica;
 - III resumo informativo;
 - IV artigo científico, e
 - V outros.



Parágrafo único. As normativas dos estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo serão apresentadas pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, pelas coordenações dos cursos e homologadas pela Diretoria Acadêmica.

Art. 6º. Os estudos de casos serão elaborados seguindo um padrão de questionamentos e respostas, e suas normativas serão apresentadas pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e coordenações dos cursos e homologadas pela Diretoria Acadêmica.

Parágrafo único. Os estudos de casos indicados para atividade complementar serão validados através da sustentação oral seguida de uma das modalidades de trabalho abaixo:

I - relatórios (pergunta e resposta), e

II - outras.

Art. 7º. Não é permitido ao discente o cumprimento integral de sua carga horária de atividade complementar em uma única atividade, ainda que esta tenha sido realizada por período superior ao determinado na matriz curricular do curso.

Parágrafo único. A carga horária de uma atividade não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de horas, devendo as demais horas serem cumpridas por meio de outras atividades complementares descritas nesta normativa.

- **Art. 8º.** O controle do cumprimento das atividades complementares é de inteira responsabilidade do discente, a quem cabe:
- I baixar do site da Faculdade Atenas (www.atenas.edu.br) a caderneta de registro de atividades complementares;
- II fazer as devidas anotações na caderneta de registro de atividades complementares;
- III comprovar as atividades registradas com declarações ou certificados, apresentando o original acompanhado das devidas cópias;
- IV cumprir todas as instruções para o preenchimento dos dados da Caderneta de Registro de Atividades Complementares da Faculdade Atenas.
- **Art. 9º.** A carga horária a ser creditada ao discente, por sua participação em palestras, conferências, simpósios, seminários e outras atividades, será declarada nos respectivos comprovantes.
- **Art. 10.** Tratando-se de atividade de iniciação científica, o projeto de desenvolvimento deverá ser anexado e a carga horária a ser computada será fornecida pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica através de relatório e/ou certificado.
- **Art. 11.** A integralização de disciplinas não incluídas no currículo pleno e a participação em cursos de extensão deverão ser comprovadas por atestado ou certificado, com a respectiva carga horária.



- **Art. 12.** As atividades de extensão, promovidas pela Faculdade Atenas, serão controladas através de lista de presença e/ou ficha de controle individual de frequência do discente e, posteriormente, emissão de certificado pela Secretaria Acadêmica.
- **Art. 13.** As atividades de extensão realizadas através de convênio da Faculdade Atenas com Instituições Públicas ou Privadas serão comprovadas através de certificado ou declaração emitida pela instituição cedente, descrevendo o período de realização da atividade e a carga horária cumprida.

Parágrafo único. A Instituição deverá emitir, semestralmente ou em tempo inferior, certificado ou declaração descrita no *caput* deste artigo.

- **Art. 14.** Para a atividade de monitoria será emitido certificado ao discente constando o período do exercício das atividades e a carga horária cumprida.
- **Art. 15.** Semestralmente os núcleos, laboratórios e ambientes multidisciplinares da Faculdade Atenas emitirão documento com a quantidade de horas cumpridas pelo discente e encaminharão à Secretaria Acadêmica para emissão de certificado.
- **Art. 16.** A entrega da caderneta e dos documentos comprobatórios das informações nela descritas deverá ocorrer até o último dia letivo do último período do curso.
- § 1º. Caso a caderneta seja entregue, mas sem o comprovante da realização de qualquer das atividades descritas, considerar-se-á que esta não foi realizada, isto é, a carga horária cumprida pelo discente na atividade complementar não comprovada, não será computada na quantidade de horas.
- § 2º. O prazo de entrega da caderneta deverá ser observado pelo discente, sob pena de atraso e/ou não colação de grau por este, vez que as atividades complementares descritas nesta Portaria são obrigatórias e levadas em consideração na carga horária final a ser atendida pelo discente para integralização do seu curso.
- § 3°. Caso a carga horária de atividades complementares exigida não seja cumprida pelo discente até o limite de tempo máximo para integralização do curso ocorrerá a prescrição das horas já realizadas. Reingressando ao curso, este deverá realizar novas atividades complementares para o devido cumprimento da carga horária exigida na nova grade curricular.
- **Art. 17.** Tendo em vista que a transformação social exige da Faculdade Atenas a sua adequação a esta realidade a fim de que possa atender as novas demandas do mercado de trabalho, este Regulamento deverá ser revisado, sempre que necessário. Para tanto, a partir das avaliações internas, ouvidorias, reuniões com professores, orientadores e outros, o Regulamento será modernizado nas áreas de regulação, gestão e aproveitamento, podendo, assim, melhor atender aos seus objetivos.
 - Art. 18. Esta Portaria Normativa entrará em vigor nesta data.



5.9 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Como coroamento das competências e habilidades adquiridas ao longo dos 10 (dez) períodos do curso de Direito, a Faculdade Atenas exigirá a elaboração e defesa de um trabalho monográfico, equivalente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atendendo, assim, ao previsto no Artigo 11 das DCN do Curso de Direito.

Para tanto, prevê em sua estrutura curricular as disciplinas de TCC I e TCC II, que serão ofertadas no 8º e 9º períodos respectivamente, cuja finalidade será oferecer aos discentes os conteúdos e conhecimentos necessários para a elaboração deste trabalho. Ressalta-se que o TCC I será voltado para a estruturação do documento e a pesquisa teórica sobre um assunto específico da área de conhecimento do curso, e o TCC II, para a coleta de dados, análise e finalização do texto individual, que será apresentado à banca de avaliação.

As referidas disciplinas, com carga horária de 40 (quarenta) horas aulas cada, serão ministradas por um membro do corpo docente com ampla experiência no campo da pesquisa e de elaboração dos trabalhos científicos, que tem a tarefa de nortear os alunos na elaboração de seus projetos de pesquisa.

Em seguida, serão devidamente acompanhados e orientados por docente designado pela Coordenação do Curso, que será responsável pela orientação individual e pela revisão final dos materiais produzidos. O referido trabalho deverá ser realizado e apresentado de acordo com calendário a ser definido pela coordenação do setor de Pesquisa e Iniciação Científica, sendo sua defesa pública e perante banca com examinadores escolhidos entre os docentes da Faculdade Atenas. A versão final do trabalho será publicada no site da IES como fonte de consulta. Já os trabalhos que se destacarem terão a oportunidade de gerarem a produção de artigos e serem publicados em uma das Revistas da IES.

Toda a regulamentação do TCC (coordenação, orientação, procedimentos, metodologia e formas de avaliação) será regida por Regulamento próprio, bem como pelo Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Projeto de Pesquisa/Monografia.

5.9.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) - PROJETO DE PESQUISA/MONOGRAFIA - FACULDADE ATENAS

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento rege as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), definindo os procedimentos a que é submetido todo o pessoal ligado ao processo,



no que refere à organização interna, atribuições de seus componentes, utilizações das dependências e realizações dos procedimentos e tem como objetivo, entre outros, a obtenção da ordem e o desenvolvimento harmonioso dos trabalhos.

- **Art. 2º.** Os coordenadores, professores e alunos devem atender às disposições contidas neste Regulamento, priorizando o aspecto pedagógico e formativo do discente.
- **Art. 3º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previsto nos currículos plenos dos cursos de graduação da Faculdade Atenas é resultado de uma interação aluno/professor-orientador e tem como objetivo dotar o aluno de recurso técnico-científico e operacional para a elaboração do citado trabalho.
- **Art. 4º.** A elaboração do TCC deve buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- **Art. 5º.** O tema do TCC, dentro do campo curricular, será de livre escolha do aluno e seu professor orientador.
- **Art. 6º.** Para cada TCC, deverá ser previamente acertado pelo aluno, junto ao seu orientador, um projeto de pesquisa, de acordo com o Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como o Manual de Normatização Técnico-científico da Faculdade Atenas.
- **Art. 7º.** O TCC da Faculdade Atenas será desenvolvido através de duas disciplinas, sendo elas:
- I TCC I (projeto de pesquisa) em que o aluno, apoiado pelo professor orientador, terá a obrigatoriedade de elaborar e apresentar o projeto de pesquisa a fim de obter subsídios para a realização do TCC II (monografia).
- § 1°. A aprovação na disciplina de TCC I é pré-requisito para o ingresso do aluno na disciplina de TCC II.
- § 2º. A extensão do projeto de pesquisa não poderá configurar-se nos elementos textuais com menos de 8 (oito) nem maior que 10 (dez) laudas.
- § 3º. O projeto deve obedecer aos critérios de formatação recomendados pelas Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como pelos manuais vigentes, sendo:
 - a) Manual de Elaboração de TCC, e
 - b) Trabalhos Técnico-científicos da Faculdade Atenas.
- II TCC II (monografia) em que o aluno, juntamente com o professor-orientador, dará continuidade ao TCC I, ou seja, elabora, apresenta e sustenta oralmente, em banca examinadora, a monografia do curso.
- § 1º. No TCC II (monografia), o aluno demonstrará conhecimento e domínio do assunto nele versado, não lhe sendo exigidos posicionamentos ou análises que o configure como dissertação ou tese.



§ 2º. A extensão da monografia não poderá configurar-se, nos elementos textuais, com menos de 15 (quinze) nem mais que 30 (trinta) laudas. Deve, ainda, obedecer aos critérios de formatação recomendados pelas NBR's, assim como os manuais já citados anteriormente.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DO SETOR DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- Art. 8º. À Coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica compete:
- I elaborar, semestralmente, o calendário de orientação de TCC a ser encaminhado aos orientadores, relativos ao TCC I (projeto de pesquisa) e TCC II (monografia), em especial o quadro dos orientados/orientador;
 - II atender aos alunos matriculados na disciplina TCC;
- III convocar, sempre que necessário, às reuniões com os professoresorientadores e alunos matriculados na disciplina TCC;
- IV indicar, após reunião com os coordenadores de cursos e homologação pela
 Diretoria Acadêmica, os professores-orientadores para os alunos regularmente
 matriculados na disciplina de TCC;
- V manter, na secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, arquivo digital (PDF) atualizado do TCC I (projeto de pesquisa) e portfólio, enquanto o TCC II (monografia) estiver em desenvolvimento;
 - VI manter atualizado o arquivo de atas das reuniões das bancas examinadoras;
- VII providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias das monografias aprovadas, devidamente assinadas e com sua versão digital (PDF);
- VIII designar, juntamente com a coordenação de curso e Diretoria Acadêmica,
 as bancas examinadoras das Monografias;
- IX apresentar, semestralmente, a cada coordenação de curso, relatório do trabalho desenvolvido pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica referente ao TCC;
- X informar, após homologação pela Diretoria Acadêmica, o horário para orientação semanal in loco aos orientadores e orientandos;
- XI publicar no site da IES, dentro da Revista Virtual, a versão final das monografias de todos os cursos.

CAPÍTULO III - DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

Art. 9º. O TCC I e II serão desenvolvidos sob a orientação de um professor da Instituição.



- **Art. 10**. O TCC do Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.
- **Art. 11**. Os professores orientadores deverão receber uma comunicação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica contendo as respectivas semanas de orientação e as indicações dos alunos que deverão orientar.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, deve-se observar sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas pertinentes à formação e experiência, bem como a carga horária dos docentes para este fim.

Art. 12. A Diretoria Acadêmica poderá permitir que a orientação seja feita por professor ou profissional de fora dos quadros institucionais, mediante proposta do professor orientador e desde que o "curriculum lattes" do indicado revele condições efetivas para a orientação e se componha, à indicação, de sua declaração expressa de aceitação e compromisso com o trabalho que assume.

Parágrafo único. Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da Faculdade Atenas, que não seja o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente do curso, para atuar como co-orientador, desde que obtenha aprovação de seu orientador e da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e homologação da Diretoria Acadêmica.

- **Art. 13.** O nome do co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno.
- **Art. 14.** Cada professor pode orientar, no máximo, 20 (vinte) alunos por semestre.
- **Art. 15.** A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído, aprovação da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e homologação da Diretoria Acadêmica.
 - **Art. 16.** Ao professor orientador de TCC compete:
- I frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;
- II preencher e entregar, diariamente, o relatório de atividade diária de atendimento à secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;
- III entregar à Coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, mensalmente, a frequência e, semestralmente, as avaliações dos acadêmicos orientados devidamente preenchidas e assinadas;

IV - proporcionar orientação permanente ao aluno e o diligenciar junto a Faculdade Atenas, quando necessário, para obtenção do acesso a outras instituições, para a coleta de dados e informações pertinentes ao TCC;



- V atender, semanalmente, seus alunos orientandos. A orientação deverá ocorrer, rigorosamente, em horário previamente fixado pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;
- VI durante a realização do trabalho, dar subsídios e apoio para que o mesmo seja desenvolvido com qualidade;
- VII analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientandos;
 - VIII assinar os relatórios e fichas avaliativas pertinentes ao TCC;
- IX agendar, junto ao aluno do TCC I, a data e hora para a avaliação de sua sustentação oral;
- X protocolar as fichas avaliativas com os portfólios e projetos de pesquisa relativos aos orientandos do TCC I, na secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica;
- XI aprovar, por escrito, o TCC II (monografia) para a apresentação e sustentação oral em banca examinadora e protocolar as fichas avaliativas devidamente assinadas na secretaria do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica;
- XII requerer da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica a inclusão das monografias de seus orientandos na pauta semestral de apresentações e sustentações orais das monografias;
- XIII indicar e convidar formalmente os membros da banca examinadora informando data e hora ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica para homologação;
- XIV participar das bancas dos seus orientandos, bem como participar das apresentações e sustentações orais em bancas examinadoras para as quais estiver convidado;
- XV assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de apresentações;
- XVI entregar ao Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica o cronograma de orientações de seus alunos, para o acompanhamento dos mesmos.
- **Parágrafo único.** Caso o orientando não protocole o projeto e portfólio ao professor orientador, caberá ao respectivo orientador proceder à avaliação do aluno e protocolar a ficha avaliativa no Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica.
- **Art. 17.** A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor-orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.



CAPÍTULO IV - DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

- **Art. 18.** O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
- I elaborar o TCC pautado no princípio da moral e da ética, assim como fundamentado nos basilares do ensino, pesquisa e extensão;
- II frequentar as reuniões convocadas pelo professor da disciplina, orientador ou pela coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica;
- III manter contatos, semanalmente com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
 - IV preencher corretamente relatórios, fichas, portfólio e outros;
- V entregar o portfólio e projeto de pesquisa, ao professor orientador, mediante protocolo;
- VI cumprir o cronograma divulgado pelos orientadores e coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica para entrega de projetos, relatórios parciais e monografia do Curso;
- VII entregar ao professor orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- VIII elaborar a versão final do seu TCC de acordo com a presente normativa, Manual de Elaboração de TCC, Manual de Normatização de Trabalhos Técnico-científicos da Faculdade Atenas, bem como as instruções de seu professor orientador;
- IX comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e sustentar oralmente seu TCC. O n\u00e3o comparecimento sem justificativa implicar\u00e1 em reprova\u00e7\u00e3o;
 - X cumprir e fazer cumprir este Regulamento normativo.

CAPÍTULO V - DO TCC I (PROJETO DE PESQUISA)

- **Art. 19.** A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos no Manual de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Manual de Normatização de Trabalhos Técnico-Científicos da Faculdade Atenas, assim como as normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.
- **Art. 20.** Cabe ao professor orientador a avaliação do TCC I (projeto de pesquisa) apresentado pelo aluno, para que este possa desenvolver sua monografia.

Parágrafo único. O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de 10 (dez) dias, para que seja reformulado ou refeito, sendo entregue e novamente avaliado.

Art. 21. Aprovado o projeto de pesquisa, só poderá haver mudança de tema mediante as seguintes condições:



- I elaborar novo projeto de pesquisa, bem como fazer a sustentação oral do próprio, junto ao professor orientador;
 - II ter aprovação por escrito do professor orientador.

Parágrafo único. Após aprovação formal do professor orientador, o orientando deverá efetuar requerimento junto à Secretaria Acadêmica, anexando o novo projeto de pesquisa e solicitar o deferimento do requerimento à coordenação do curso, do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e homologação da Diretoria Acadêmica.

- Art. 22. O acadêmico, ao concluir o TCC I, deverá seguir as seguintes etapas:
- I agendar com o professor orientador sua apresentação e sustentação oral do projeto de pesquisa, para obtenção de sua nota avaliativa;
- II aprovado pelo orientador, o acadêmico entregará o portfólio e projeto de pesquisa ao próprio professor orientador do TCC I, mediante protocolo de entrega e conforme data limite informada pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica.

CAPÍTULO VI - DO TCC II (MONOGRAFIA)

- **Art. 23.** A Monografia deve ser elaborada considerando-se, na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos no Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso e Manual de Normatização de trabalhos Técnico-científicos da Faculdade Atenas e as normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.
- **Art. 24.** O TCC II (monografia) será apresentado pelo graduando perante Banca Examinadora, constituída por três professores, podendo ser estes professores titulares internos ou convidados externos. Em caso de questionamentos postos pela banca ou por examinador, cabe ao aluno apresentar sua sustentação oral, o que poderá contar com a participação, para efeito de esclarecimentos de tópicos e observações, do seu orientador.
 - Art. 25. O acadêmico, ao concluir o TCC II, deve seguir as seguintes etapas:
- a) entregar a monografia e o portfólio devidamente assinado, ao professor orientador, mediante protocolo;
- b) comparecer para a apresentação e sustentação oral em data e hora agendada pelo seu professor orientador no Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica.
- **Art. 26.** A coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica, de posse do TCC II (monografia), constituirá, juntamente com o professor orientador, a Banca Examinadora, após homologação pela Diretoria Acadêmica, para se reunirem em julgamento, num prazo mínimo de 10 (dez) ou máximo de 30 (trinta) dias.
- **Art. 27.** A monografia será encaminhada pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica a cada membro da Banca Examinadora, por e-mail, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias da data marcada para a reunião da apresentação e sustentação oral.



Art. 28. A coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica, juntamente com a coordenação do curso, indicará, semestralmente, a relação dos professores orientadores de monografias.

Parágrafo único. A indicação dos professores orientadores será homologada pela Diretoria Acadêmica.

Art. 29. Ao orientador, compete seguir as seguintes etapas:

- a) receber a monografia de seu orientando contendo todos os elementos obrigatórios para a elaboração da mesma e número mínimo de páginas;
- b) solicitar do aluno a entrega do portfólio, o qual deverá conter todas as assinaturas previamente exigidas;
- c) solicitar, via requerimento, realizado no Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica,
 a apresentação e sustentação oral de seu acadêmico;
- d) entregar ao Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica a carta convite contendo as assinaturas dos membros convidados, orientador e orientando, juntamente com a ficha avaliativa da pré-banca contendo as assinaturas que nela se faça necessário.

Parágrafo único. O convite aos membros da banca examinadora deverá ocorrer, única e exclusivamente, pelo professor orientador que, coletará o aceite dos membros na Carta Convite e protocolará a mesma no Setor de Pesquisa e Iniciação Científica.

SEÇÃO I - DA APRESENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO ORAL DO TCC II (MONOGRAFIA)

- **Art. 30.** A Monografia apresentada e sustentada oralmente pelo aluno perante a Banca Examinadora é composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros designados pelo respectivo professor orientador e aprovado pelas coordenações do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e curso e homologado pela Diretoria Acadêmica.
- **Art. 31.** Pode fazer parte da banca examinadora, um membro escolhido entre os professores de outras Instituições de Ensino Superior, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da monografia.
- **Art. 32.** Quando da designação da Banca Examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.
- **Art. 33.** A Banca Examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o co-orientador.

Parágrafo único. Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da Banca Examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a apresentação e sustentação oral.



- **Art. 34.** Especialistas, Mestres e Doutores podem ser convidados a participarem das bancas examinadoras, mediante indicação do professor orientador ou coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, do curso, e, homologado pela Diretoria Acadêmica.
- **Art. 35.** Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 20 (vinte) comissões examinadoras por semestre.
- **Art. 36.** As sessões de apresentações e sustentações orais das monografias são públicas. Contudo, não são permitidos aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.
- **Art. 37.** A coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica deve informar prazos fixando datas limites, previamente homologados pela Diretoria Acadêmica, para entrega das monografias, bem como em parceria com o professor orientador, a designação das bancas examinadoras e realizações das apresentações e sustentações orais.
- **Art. 38.** Quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo professor orientador e coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica. Comprovada a existência de motivo justificado e a anuência da coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica, poderá ser remarcada, a requerimento do aluno, uma nova data para a apresentação e sustentação oral.
- **Art. 39.** Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, a coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Cientifica divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas apresentações e sustentação oral.

Parágrafo único. Caso o aluno não consiga entregar na data determinada pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, o professor orientador poderá solicitar, via requerimento, ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, uma concessão de até 90 (noventa dias) para protocolo e apresentação/sustentação oral. Para que ocorra esta prorrogação, o acadêmico deverá se rematricular na disciplina e efetuar o pagamento das mensalidades referentes apenas ao período prorrogável.

- **Art. 40.** Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 7 (sete) dias para procederem à análise das monografias.
- **Art. 41.** O tempo máximo definido para a apresentação do trabalho monográfico, em sessão aberta da Banca Examinadora, é de até 30 (trinta) minutos. Há possibilidades de observações, debates e esclarecimentos, com a duração máxima de 2 (duas) horas, incluído o tempo dos questionamentos, o tempo de resposta e os esclarecimentos do professor orientador, se houver.

Parágrafo único. A Banca Examinadora poderá dispensar a leitura do trabalho pelo examinado, mantendo-se apenas, no caso e de qualquer forma, o prazo máximo para apresentações e esclarecimentos, previsto no *caput*.



Art. 42. A monografia deve ser concluída, apresentada à Banca Examinadora, que deverá aprovar ou sugerir modificações para sua aprovação e respectiva obtenção do título de graduação.

Parágrafo único. No dia da apresentação da monografia o aluno deverá trazer 3 (três) vias da folha de aprovação, conforme modelo do Manual de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, para serem assinadas pelos membros da Banca.

- **Art. 43.** O julgamento da monografia produzida pelo aluno obedecerá à sistemática de verificação da aprendizagem prevista no Regimento da Faculdade Atenas, sendo facultado ao mesmo, em caso de não obtenção do mínimo necessário à aprovação, a reformulação e a reapresentação do trabalho.
- **Art. 44.** Na avaliação do trabalho monográfico, a Banca Examinadora levará em consideração:
- I o conteúdo e relevância do trabalho realizado, considerando a atualidade e importância do tema, além do seu possível proveito ou contribuição, na área a que se aplique;
- II a consistência metodológica, compreendendo estrutura, logicidade e linguagem em que foi desenvolvida;
- III a apresentação do trabalho, com a demonstração de domínio da pesquisa, bem como da matéria versada e a clareza do que foi exposto.
- **Art. 45.** A atribuição das notas ocorre após o encerramento da etapa de apresentação e discussão pela Banca Examinadora, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e os esclarecimentos solicitados pela Banca Examinadora.
- § 1º. Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individual, nas quais o professor atribui suas notas para cada item a ser considerado.
- § 2º. A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, bem como notas obtidas na pré-banca.
- § 3º. Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e receber nota igual ou superior a 60 (sessenta) dos 2 (dois) membros dessa Banca que não tiverem participado de sua orientação.
- **Art. 46.** A Banca Examinadora deve reunir-se antes da sessão de apresentação e sustentação oral pública podendo, se aprovada por maioria, devolver a monografia para reformulações. Nessa situação, marca-se para 30 (trinta) dias corridos, a contar da devolução da monografia ao aluno, uma nova apresentação e sustentação oral.
- **Art. 47.** A Banca Examinadora, por maioria, após a sustentação oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.



- **§ 1º.** Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da monografia e aceitando-a o aluno, este terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar as alterações sugeridas.
- § 2º. Entregue ao Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, a nova cópia da monografia, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a Banca Examinadora, devendo então proceder à avaliação.
- **Art. 48.** As avaliações finais, assinadas pelos membros da Banca Examinadora, devem ser registradas no livro de atas respectivo, ao final da sessão de apresentação e sustentação oral.

Parágrafo único. A ata deve ser lida publicamente antes das respectivas assinaturas, logo após a reunião secreta da Banca.

Art. 49. Não há recuperação da nota atribuída à monografia. Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de monografia.

Parágrafo único. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do projeto de pesquisa monográfica.

- **Art. 50.** A versão definitiva da monografia deve ser encaminhada à coordenação do Setor de Pesquisa e Iniciação Científica, depois que o orientando proceder às devidas sugestões e considerações apontadas pela Banca Examinadora, após concordância do seu professor orientador, e conferência pela biblioteca da ficha catalográfica, entregando 1 (um) exemplar encadernado (capa dura) na cor preta, acompanhado de uma cópia da referida monografia em arquivo PDF.
- § 1º. É imprescindível que a monografia na versão definitiva contenha a folha de aprovação com as respectivas assinaturas dos membros da Banca Examinadora que será entregue ao professor orientador pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica.
- § 2º. O arquivo físico da monografia definitiva será arquivado na biblioteca da Faculdade Atenas e uma versão digital será publicada no site da IES, como fonte de consulta.
- § 3°. Os trabalhos que se destacarem terão a oportunidade de gerarem a produção de artigos e serem publicados em uma das Revistas da IES.
- **Art. 51.** A entrega da versão definitiva da monografia deve ser efetuada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da aprovação pela Banca Examinadora.
- § 1º. A entrega da monografia encadernada (capa dura), contendo a folha de aprovação assinada por todos os membros da Banca Examinadora, acompanhada com o arquivo PDF no prazo assinalado, constitui a última etapa do processo avaliativo, sendo também condição para a aprovação final na disciplina de TCC II.
- § 2º. A não observância do prazo para o cumprimento no disposto no parágrafo anterior ensejará a reprovação do aluno na disciplina.
 - Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.



Art. 53. Esta Portaria Normativa entra em vigência nesta data.

5.10 APOIO AO DISCENTE

A Faculdade Atenas conta com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) que tem como missão contemplar aspectos estruturantes do perfil profissional pretendido pela instituição, atuando no campo do relacionamento interpessoal e distúrbios comportamentais e cognitivos que afetam o desempenho acadêmico, assim como garantir a acessibilidade metodológica.

Para tanto, o Núcleo é formado por uma equipe multidisciplinar, com psicólogo, supervisor pedagógico, orientador pedagógico, auxiliar de educação, profissional das letras, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), estes últimos se for o caso), que têm como atribuição o desenvolvimento de subsídios para o aprimoramento do processo ensino e aprendizagem e da humanização das relações, além de identificar e minimizar lacunas que os alunos trazem em sua formação anterior, por meio de:

- a) atendimento individual, com o fim de diagnóstico e orientação;
- b) atuação preventiva e terapêutica;
- c) capacitação dos docentes nas dificuldades de ensino-aprendizagem;
- d) facilitação da aproximação entre aluno e docentes;
- e) ouvidoria das reclamações, sugestões e outros do corpo discente, docente, técnico-administrativo e sociedade;
- f) atendimento em grupos de apoio, com o fim de contribuir com o desenvolvimento de aspectos que incidam sobre o processo de aprendizagem, por meio de encontros e/ou oficinas, seminários, mesa redonda, congressos dentre outros que abranjam temas relacionados à formação profissional;
- g) elaboração de Plano de Atendimento Educacional Especializado, organização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida;
- h) articulação de atividades extraclasses na área das necessidades educacionais especiais.

Neste contexto, o NAPP dá apoio e assessoramento didático-pedagógico, psicológico e profissional aos docentes, aos coordenadores e aos discentes. O encaminhamento ocorre por solicitação voluntária e/ou busca ativa, sem prejuízo de que para tal, possa receber sugestão de qualquer um dos elementos da comunidade acadêmica (alunos, funcionários, docentes, familiares). O Núcleo é composto pelos setores: Supervisão Pedagógica, Orientação Pedagógica, Psicologia, Ouvidoria e Acessibilidade.

O Setor de **Supervisão Pedagógica**, cuja função é orientar o grupo de professores, capacitar, desafiar, instigar, questionar, motivar, despertando neles o desejo,



o prazer, o envolvimento com o trabalho a ser desenvolvido e os resultados a serem obtidos.

Para tanto, é definido um supervisor pedagógico para cada curso visando dar assessoria e apoio didático-pedagógico aos coordenadores do curso e corpo docente, para o exercício competente, criativo, interativo e crítico da docência.

Suas atividades serão:

- a) participar de banca diagnóstica para contratação docente, com a finalidade de abstrair desta as potencialidades e fragilidades a serem trabalhadas, juntamente, com o docente no decorrer da sua caminhada didático-pedagógica na IES;
- b) discutir, permanentemente, o aproveitamento escolar, por meio da participação em reuniões semanais, mensais e semestrais com os professores de modo individual e/ou colegiado, juntamente com o coordenador de curso;
- c) assistir, periodicamente, as aulas, dando feedback imediato, por meio de reuniões, juntamente com o coordenador do curso, das potencialidades e fragilidades observadas com a finalidade de promover melhoria contínua da prática docente;
- d) criar e consolidar canais de comunicação, assessoria e cooperação pedagógica entre docentes;
- e) zelar pelo cumprimento do plano de qualificação docente realizando oficinas, palestras e treinamentos de capacitação didática, tanto na modalidade a distância quanto na modalidade presencial;
 - f) planejar, de modo interdisciplinar, as disciplinas dos cursos ofertados;
- g) apoiar os docentes na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos Planos de Ensino das Disciplinas, planos de aula, ações interdisciplinares e programas didáticopedagógicos;
 - h) construir processos de avaliação pedagógica e institucional;
 - i) subsidiar a reflexão dos Projetos Políticos Pedagógicos.
- O Setor de **Orientação Pedagógica** terá como premissa o comprometimento com a construção do indivíduo para o exercício da cidadania, buscando fortalecer a relação entre a realidade acadêmica e a realidade da comunidade. Tendo em foco que a visão contemporânea de orientação educacional aponta para o aluno como centro da ação pedagógica, compete ao orientador atender a todos os alunos em suas solicitações e expectativas, não restringindo a sua atenção apenas aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.

Nesse sentido, o NAPP realiza junto aos seus discentes, com a participação efetiva de docentes e coordenadores de curso, o trabalho de Orientação Pedagógica com o objetivo de evitar a evasão dos discentes, frente as dificuldades de aprendizagem e demais dificuldades, uma vez que se sabe que o processo de ensino-aprendizado é, por vezes, maior na interatividade com a Instituição, do que no tempo passado nela, o que se faz



concluir que quanto mais a Instituição amplia essa interatividade, mais possibilidade de retenção se terá. Logo, se um orientador aceitar e valorizar os alunos considerando-os capazes de desenvolver competências e habilidades necessárias para lidar com seus estudos, reservando tempo para escutá-los, esses profissionais serão os responsáveis pelo desenvolvimento de padrões consistentes e realistas, fazendo com que os alunos se sintam encorajados a não se intimidarem com o fracasso e aprendam a agir de forma independente e responsável.

Assim, além do compromisso com o ensino-aprendizagem, é preciso estar comprometido com a individualidade de cada aluno, auxiliando-o numa educação que se preocupe com a formação intelectual, crítica, socioafetiva e moral desse cidadão.

Nesse viés, dará assistência e apoio ao discente nas questões referentes ao ensino-aprendizagem, a partir de dados estatísticos oferecidos pela secretaria acadêmica, relatórios de encaminhamento e pedidos de apoio realizados pelos discentes *in loco*.

Suas atividades serão:

- a) acolher o discente desde o primeiro dia de aula;
- b) sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando, no que tange suas necessidades dentro da IES, adaptando o aluno ao meio em que está inserido;
- c) garantir o desenvolvimento pleno do aluno por meio de estratégias de aprendizagem que o integre a tudo aquilo que exerce influência sobre sua formação;
 - d) acompanhar a evolução do ensino-aprendizado dos discentes;
 - e) integrar professor/aluno, aluno/faculdade, aluno/comunidade e aluno/aluno;
- f) analisar a assiduidade e rendimento mensal, bimestral e semestral dos discentes por meio do sistema TOTVS;
 - g) atender os discentes para auxílio nas dificuldades de ensino-aprendizagem;
 - h) encaminhar o acadêmico ao setor de psicologia, em caso de necessidade;
 - i) acompanhar e aconselhar o discente em caso de indisciplina.

Assim, as estratégias utilizadas pela orientação pedagógica versam sobre os pontos fundamentais ao apoio ao discente que são: o acolhimento, a verificação de aprendizagem e estratégias de estudos e a verificação da assiduidade, propondo acompanhar passo a passo a sua vida acadêmica.

O **Setor de Psicologia** é aquele que fornecerá apoio psicológico a todos os discentes, docentes e corpo técnico-administrativo da Faculdade Atenas. Os atendimentos serão realizados em horários flexíveis que se adaptam as necessidades dos envolvidos. Terá como principal objetivo atuar sobre os desequilíbrios e dificuldades emocionais e fornecer a comunidade acadêmica o suporte psicológico necessário à boa execução de suas atividades universitárias e profissionais.

Suas ações serão:



- a) dar atendimento psicológico individual requisitado por procura *in loco* ou relatório de encaminhamento;
- b) participar de bancas de admissão de docentes e monitores e realizar exames de avaliação psicológica para admissão de colaboradores;
 - c) participar das ações de promoção de saúde ligadas à IES.

Quanto à inserção do aluno no programa, ocorre através de iniciativa própria ou encaminhamento de professores ou Coordenadores de Cursos. O atendimento, sempre que necessário, pode ser estendido mediante reuniões com os pais, diretórios, lideranças de grupos acadêmicos e/ou corpo docente.

Já o **Setor de Ouvidoria** será o canal de comunicação entre a instituição e seus usuários. Receberá reclamações, críticas, sugestões, elogios e outros relatos, dando credibilidade, agilidade e sigilo às informações. O atendimento se dará *in loco*, por telefone ou contato via Internet. Suas ações visam à melhoria e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição. Nesse viés, o setor registrará, identificará os principais problemas, avaliará o funcionamento de todos os setores, produzirá relatórios estratégicos e dará o tratamento/encaminhamento adequado às informações. Tais ações permitirão:

- a) estreitar a integração entre a comunidade interna e externa;
- b) dar voz às comunidades na fiscalização e avaliação das ações institucionais;
- c) prever o surgimento ou agravamento de problemas nos sistemas institucionais.
- Os resultados das consultas levarão a instituição a:
- a) identificar aspectos dos serviços que os alunos valorizam mais;
- b) identificar possíveis problemas de várias áreas;
- c) identificar ansiedades mais frequentes dos alunos iniciantes;
- d) ajudar na identificação do perfil dos alunos;
- e) receber todo tipo de manifestação;
- f) prestar informação à comunidade externa e interna e agilizar processos; e
- g) buscar soluções para as manifestações dos alunos.

Por fim, o **Setor de Acessibilidade** tem como objetivo analisar, organizar e operacionalizar o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas emanadas da política de inclusão no atendimento educacional especializado. Concebe, assim, a acessibilidade em seu amplo espectro, proporcionando ações articuladas entre o ensino, à iniciação científica e a extensão no desenvolvimento de projetos educacionais e práticas inclusivas, envolvendo docentes e acadêmicos da IES. Destacam-se os seguintes objetivos do setor:

a) promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, garantindo condições de acessibilidade na IES;



- b) articular-se na promoção de ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, iniciação científica e extensão;
- c) oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo.

Em síntese, desde o ato da inscrição para o processo seletivo o Setor de Acessibilidade atuará, pois serão feitos levantamentos das eventuais necessidades especiais para realização das provas e aplicação de questionário/entrevista ao ingressante, no qual se incluirão questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade. Igualmente, no decorrer do curso, serão oferecidas condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao seu ingresso na Instituição, venham a apresentar deficiências ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente. Além de promover processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Nesse sentido, o setor de Acessibilidade conta com as Tecnologias de Informação e Comunicação instaladas nos computadores dos diversos setores da IES, tais como: BR Braile, *Dosvox*, *Easy Voice*, NVDA, Dasher, Motrix, teclado virtual, teclado em braile e com fonte aumentada e fone de ouvido; com a presença de ledores nas avaliações ou de fontes ampliadas, de acordo com as necessidades dos discentes; equipamentos e materiais adaptados as mais diversas deficiências e equipe profissional multidisciplinar (psicólogo, pedagogo, auxiliar de educação, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), estes últimos se for o caso. O intérprete de Língua de Sinais é fundamental para mediar a comunicação, transmitindo a mensagem do professor regente da Língua Portuguesa para a LIBRAS, de modo que o aluno compreenda. Quando for necessário, o professor regente e o professor-intérprete irão trabalhar juntos, ou seja, as aulas terão recursos que facilitem a compreensão do aluno.

Além de todo este contexto que poderá ser utilizado pela comunidade acadêmica, a Faculdade Atenas realizará o processo de recepção e acolhimento dos calouros que se inicia, desde o momento da captação e matrícula. Ao ingressar em uma instituição de ensino, é natural que o estudante deseje concluir o percurso em questão. Porém, no decorrer dos anos letivos, pelas mais diferentes questões, ele pode optar por encerrar esse relacionamento. Assim, há uma grande preocupação da Faculdade Atenas em proporcionar um apoio incondicional a esse estudante. Logo, esse aluno poderá contar com o NAPP que visa dar o suporte e acolhimento para alunos, professores e corpo técnico-administrativo, auxiliando na melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento pleno da pessoa humana.

O acolhimento acontecerá nos seguintes momentos:



- a) visita as salas de aula: esta visita será realizada no início do semestre letivo pelo coordenador de curso, pelo orientador pedagógico e pelo psicólogo, onde fornecerão informações importantes referentes a essa nova etapa de suas vidas. Assim, orientarão sobre temas como localização dos espaços existentes na instituição, metodologia utilizada no processo de ensino aprendizagem, calendário acadêmico, sistema de avaliação (frequência e provas), horas complementares, normas existentes, dentre outros;
- b) agendamento, com o coordenador de curso e o docente do dia, para uma nova visita, em sala, onde acontecerá a pesquisa diagnóstica, aplicada pela equipe do NAPP, momento que serão levantadas informações de cunho individual dos alunos (ação inovadora;
- c) semana pedagógica: evento que ocorrerá na semana de provas do 1º ciclo, onde os alunos ingressantes participarão de minicursos, palestras de cunho informativo e motivacional, que objetivará maior integração entre docentes e discentes, tornando mais fácil o acesso inicial do aluno junto à vida universitária;
- d) contato individualizado: Ao aluno ingressante será dado todo o suporte necessário à sua integração e socialização junto a IES. Desde os primeiros dias, ele será informado, por meio de ligação, mensagem de WhatsApp, pelo aplicativo EduConnect e/ou pessoalmente, da existência do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e de Acessibilidade (NAPP) principalmente, dos setores de orientação e psicologia, além do apoio do coordenador, os quais estarão disponíveis para acompanhá-lo e auxiliá-lo na sua trajetória acadêmica (ação inovadora);
- e) agenda com frases motivacionais as quais serão colocadas nos quadros das salas de aulas e/ou portal eletrônico pelo setor de orientação e de psicologia (ação inovadora).

Ademais, a Faculdade Atenas ainda disponibilizará, como meio de apoio aos seus discentes:

- a) Programas de Nivelamento que visam auxiliar aqueles alunos com evidentes problemas de aprendizado e/ou que não conseguem acompanhar o ritmo de aprendizagem da turma na qual estão inseridos. Neste caso, a consequência imediata será o desinteresse e a frustração por parte dos alunos. Para combater essa dificuldade, serão montados projetos específicos para as necessidades da classe, contendo as disciplinas que serão ministradas, o conteúdo, a carga horária e a metodologia de ensino. Os procedimentos normativos e operacionais para as políticas de nivelamento da IES serão regulamentados pelo CONSEP;
- b) Programas de Monitoria que selecionarão alunos que tenham bom rendimento acadêmico e aptidões para as atividades de ensino e pesquisa para auxiliar o professor no esclarecimento de dúvidas dos colegas e também no andamento e rotina dos laboratórios,



se for o caso. O programa servirá, ainda, como título para o ingresso no magistério na Faculdade Atenas:

- c) Atendimento extraclasse que possibilitará que os docentes, além de ministrarem os conteúdos pertinentes de cada disciplina, dediquem um tempo adicional para realização de tutorias. O objetivo desta atividade está centrado no docente em esclarecer as dúvidas dos discentes nas respectivas disciplinas;
- d) Programas de Financiamentos, Descontos e Bolsas. A Faculdade Atenas conta com um Programa de Amparo por Crédito Educativo Temporário, o Cred Atenas, que é uma modalidade alternativa de crédito educacional, destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, que tem por objetivo a identificação, a proposição e a busca de soluções às dificuldades de natureza social e financeira. O programa, isento de juros, se baseia no alongamento do prazo de pagamento das mensalidades, com restituição a partir do mês subsequente ao da conclusão do curso. Além do Cred Atenas, a instituição ainda oferecerá o Programa Universidade Para Todos (PROUNI), Financiamento Estudantil (FIES), Bolsas parciais e integrais da Própria IES e bolsas do Sindicato dos Professores e funcionários para docentes, técnico-administrativos e/ou seus dependentes;
- e) Setor de Estágios e Convênios que, representa mais uma ação inovadora, já que deverá manter convênios com as mais diversas empresas e instituições para a realização de estágios supervisionados na área de abrangência da IES e é claro, do curso de Direito, além de procurar manter o intercâmbio com várias entidades de apoio ao ensino e entidades profissionais nas esferas municipais, estaduais e federais. Nesse viés, o setor terá como missão dar o suporte legal e acompanhar os coordenadores de cursos e os discentes nos programas de estágio obrigatório e não obrigatório, bem como nos programas de monitoria, colaborando sempre na busca da excelência do processo de ensino-aprendizagem, manutenção do aluno no curso e inserção deste no mercado de trabalho. Inclusive, no que tange ao estágio não obrigatório, o setor de Estágios e Convênios fará toda a intermediação e acompanhamento visando sempre o processo de integração entre teoria e prática e formação integral do acadêmico.

Complementando essa intermediação, o setor contará, ainda, com o programa "Meu Primeiro Estágio" que terá como objetivo proporcionar as empresas que realizarem a contratação de estagiários da Faculdade Atenas, na modalidade não-obrigatório, a participação gratuita em treinamentos de capacitação, o que acaba sendo também uma ação inovadora. Desta forma, acredita-se que os laços entre empresas da região e a Faculdade Atenas serão estreitados, promovendo, assim, um número maior de contratações de estagiários, o que beneficiará diretamente aos alunos da IES e, consequentemente, toda a comunidade onde estiver inserida a Instituição.



- f) Previsão da existência de convênios internacionais que possibilitarão a mobilidade acadêmica, a produção científica e o intercâmbio de culturas, conhecimentos e saberes;
- g) Atendimento aos possíveis discentes estrangeiros, visando seu acolhimento e atendimento personalizado.

Serão oferecidas, ainda, as mais variadas formas de atividades complementares, das quais se pode destacar, campanhas e projeto sociais, jornada temática e seminários.

A IES também apoiará eventos promovidos pelos discentes. Em algumas disciplinas, por exemplo, os professores, como atividade avaliativa qualitativa, irão propor, aos alunos, a realização de Seminários, que serão promovidos com a orientação do professor da disciplina e realizados no âmbito da Faculdade Atenas, contando com incentivo e apoio desta.

Ademais, os acadêmicos da Faculdade Atenas terão a possibilidade de criar atividades ou projetos que sejam pertinentes à sua formação educacional e social, recebendo, para tanto, total apoio oferecido pela IES.

Importante ressaltar, ainda, que a Instituição considera o apoio à iniciação científica uma prioridade, por isto, conta com as Revistas Jurídica, Revista de Medicina, Revista Atenas Higéia e Revista Científica *On Line* para divulgação dos trabalhos acadêmicos dos discentes e docentes. Os eixos temáticos orientarão a extensão, oferecendo programas multidisciplinares e de natureza cultural e científica. Para tanto, conta com o Setor de Pesquisa e Iniciação Científica que apoiará o discente na confecção de projetos de pesquisas, como "Meu primeiro artigo", além de promover projetos de pesquisa e extensão que estejam pautados nas necessidades da comunidade.

A Faculdade Atenas contará, ainda, com uma política de acompanhamento de egresso que buscará meios para que este possa restabelecer e manter o contato com seus colegas de curso e professores, integrando-os às ações na área de ensino, pesquisaa e extensão. Ademais, a IES avaliará o perfil do egresso visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Por fim, a Faculdade Atenas apoiará a participação dos estudantes em órgãos de representatividade estudantil como: Diretório Acadêmico (DA), Colegiado de Curso, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEP), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (COLAP) e Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA).

5.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Gestão do curso de Direito da Faculdade Atenas será realizada com o uso de ferramentas administrativas que garantam sua qualidade de modo que seus egressos



estejam preparados para os desafios da profissão. Essas ferramentas, que se relacionam entre si, permitem a melhoria dos resultados como um todo. Dentre elas é possível destacar:

- a) Programa 5S;
- b) Relatos de Não Conformidade (RNC);
- c) Mapeamento de Processos, definição de procedimentos operacionais padrões, fluxogramas e utilização do método interativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de serviços e produtos (PDCA);
- d) Organização do gerenciamento: descrição do negócio, definição de metas, itens de controle e utilização do PDCA, bem como o treinamento no PDCA, estabelecimento da matriz FOFA e de planos de ação para resolução de problemas.

Nesse viés, o gestor deve levar em consideração o conceito de gestão, o qual possui ligação direta com a administração dos recursos disponíveis na organização. Tendo em vista que esses recursos podem ser tanto materiais e financeiros como humanos, tecnológicos ou de informação, a função de um gestor se alicerça em tirar o melhor proveito das estruturas, das tecnologias, do capital e das pessoas para alcançar as metas da organização no curto, no médio e no longo prazo e, para isso, deve basear sua gestão em quatro pilares: planejamento, organização, liderança e controle.

Nessa perspectiva, a autoavaliação será um fator fundamental para a garantia da qualidade. Somente através de um rigoroso e contínuo processo de autoavaliação as Instituições de Ensino Superior poderão responder às demandas que lhes são impostas para exercer a função antecipatória da qual depende a sua sobrevivência no futuro, pois conforme recomendação milenar "Conhecer-se a si mesmo" é o fundamento de qualquer planejamento. Através desse conhecimento, processos, pessoas, organizações ou instituições podem definir objetivos, direcionar ações, atuar sobre o presente e projetar o futuro.

Compreender a autoavaliação tendo objetivos claros, como saber para que se deve avaliar, faz com que se tenha um poderoso instrumento na gestão institucional e consequentemente na gestão do curso oferecido pela IES. Essa consciência permite evidenciar que para a Faculdade Atenas, a autoavaliação não é apenas um instrumento burocrático de coleta de dados e informações, mas um instrumento capaz de nortear o trabalho da gestão educacional, fornecendo insumos que contribuam no processo de melhoria da qualidade dessa IES.

A Faculdade Atenas, desde o seu planejamento, envolve e se preocupa com o programa de Avaliação Institucional e de curso, tanto que entende que são objetivos gerais desse programa:

a) a busca permanente da qualidade de ensino, atualizando-o constantemente;



- b) educar com qualidade de excelência para formar profissionais que participarão da transformação da cidade e regiões circunvizinhas;
- c) formar uma consciência do valor e da eficácia da avaliação como instrumento promotor de eficiência e qualidade, para o alcance dos objetivos institucionais;
- d) promover a aglutinação de todos os segmentos da Faculdade Atenas em torno da missão, visão, valores e objetivos da Instituição;
- e) obter e manter um alto nível de qualidade em todos os serviços prestados pela Instituição;
 - f) obter os elementos necessários à tomada de decisão em todas as instâncias;
- g) incorporar a prática avaliativa com vistas a um programa permanente de avaliação integrante do processo administrativo da Instituição;
- h) desenvolver um processo de autoavaliação da Instituição e de cursos para garantir a qualidade da ação acadêmica.

Já os objetivos específicos das avaliações são:

- a) investir em programas permanentes de treinamento aos professores e funcionários;
- b) incentivar sistematicamente o corpo docente e técnico-administrativo a participarem de seminários, congressos, cursos e simpósios nacionais e internacionais, na perseguição da qualidade que deseja ter;
 - c) estabelecer expectativas de desempenho;
- d) clarificar os objetivos educacionais dos cursos oferecidos pela Instituição, das diretrizes de cursos e dos órgãos de apoio;
 - e) identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados;
- f) obter informações precisas e confiáveis para planejamento acadêmico e para reestruturação de conteúdos programáticos;
 - g) aperfeiçoar os objetivos dos recursos disponíveis na Instituição;
- h) subsidiar a inovação didático-pedagógica e consolidar o processo de mudança organizacional;
- i) estabelecer programas de Desenvolvimento Organizacional, através do aperfeiçoamento dos docentes;
- j) incentivar e estimular o intercâmbio e cooperação entre unidades administrativas e acadêmicas;
 - k) fazer com que a circulação de informação seja objetiva, direta e eficiente;
- I) estabelecer compromissos com a comunidade acadêmica, explicitando as metas dos projetos pedagógicos e possibilitando a revisão das ações acadêmicas;
- m) analisar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas e gestão, contribuindo para a formulação de projetos institucionais legítimos e relevantes.



É nessa perspectiva que o projeto de Avaliação Institucional e de Curso da Faculdade Atenas planejará uma série de avaliações internas, análises de outras avaliações externas e também a verificação de vários documentos para que de forma segura e eficaz, subsidie a tomada de decisões.

A gestão do curso em particular será realizada, considerando a autoavaliação institucional, o resultado das avaliações externas e inúmeras outras práticas avaliativas que serão descritas e servirão como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento, organização e controle do curso e acontecerá com ampla divulgação e conhecimento por parte da comunidade acadêmica.

O coordenador de curso liderará o processo de gestão considerando um diagnóstico amplo, estruturado por meio da ferramenta administrativa chamada Análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Esta ferramenta permitirá uma visão ampliada para análise de cenário, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico do curso. Os cenários se dividem em:

- a) ambiente interno (Forças e Fraquezas): as forças e fraquezas são determinadas pela situação atual do curso e são particularmente importantes para que se rentabilize o que tem de potencialidade e minimize, através da aplicação de um plano de melhoria, o que tem de fragilidades;
- b) ambiente externo (Oportunidades e Ameaças): as oportunidades e ameaças são antecipações do futuro e estão relacionadas a fatores externos, que permitem a identificação de aspectos que podem constituir constrangimentos (ameaças) à implementação de determinadas estratégias, e de outros que podem constituir-se como apoios (oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para o curso.

A análise situacional compreenderá o diagnóstico da realidade que será objeto da intervenção pretendida. Visará identificar os principais problemas relativos ao curso, permitindo, assim, a definição de prioridades, meta a alcançar e ações a serem desenvolvidas.

Para identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças será utilizado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições (avaliação externa de credenciamento e recredenciamento institucional e autoavaliação institucional), a avaliação de cursos (avaliação externa de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos) e a avaliação do desempenho dos estudantes (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Nesta fase é importante um diagnóstico preciso que revele a situação da instituição e do curso, o que será feito através das ferramentas de aferição para montagem da matriz FOFA:



- a) Avaliação Institucional de credenciamento e recredenciamento da IES: realizada por comissões designadas pelo INEP, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independe de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativas e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades. Como resultado desta avaliação tem-se um conceito institucional de 1 a 5 e um relatório com as justificativas dos conceitos que constituem em fonte riquíssima de informações sobre as fragilidades e potencialidades da instituição;
- b) Autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), será orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que terá a missão de possibilitar que a IES conheça a opinião dos atores que nela atuam sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento. Para tanto, visando a um diagnóstico preciso, que revele a situação da instituição e dos cursos como um todo, serão realizadas avaliações semestrais e anuais pela CPA, direcionadas ao corpo docente, coordenador de curso, corpo discente, setores da IES, pesquisa com egressos e outras. Os instrumentos de Avaliação, conforme exemplos abaixo, seguirão a métrica 1 (um) insuficiente, 2 (dois) fraco, 3 (três) Bom, 4 (quatro) ótimo e 5 (cinco) excelente.

	AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO				
No	Quesitos	Conceito 1 a 5			
1	Atendimento às demandas dos alunos com prestatividade, educação, respeito, ética e cordialidade.				
2	Relacionamento e interação com os alunos.				
3	Busca soluções para os problemas que lhes são apresentados.				
4	Desempenho do coordenador para a melhoria do curso.				
5	Nível de satisfação em relação ao coordenador do curso.				



	AUTOAVALIAÇÃO DOS DISCENTES				
No	Nº Quesitos				
1	Presença regular às aulas, sem atrasos.				
2	Participação ativa em todas as atividades propostas pelo professor ou pela Faculdade Atenas, dentro e fora da sala de aula.				
3	Não envolvimento com meios tecnológicos durante as aulas (celular, notebook, redes sociais), em momentos não autorizados.				
4	Envolvimento com as aulas de modo ativo e com as metodologias ativas utilizadas.				
5	Postura, respeito e atitudes éticas com os colegas, docentes e comunidade acadêmica da qual faz parte.				
6	Nível de satisfação com o processo de autoaprendizagem.				

	AVALIAÇÃO DOS DOCENTES				
No	Quesitos				
1	As aulas são dinâmicas e as estratégias de ensino são diversificadas.				
2	O professor aplica a metodologia ativa determinada pela IES.				
3	As formas de avaliação são claras e contemplam os conteúdos e metodologias trabalhadas.				
4	O professor é atualizado em relação à disciplina e domínio do conteúdo trabalhado.				
5	Discussão dos resultados das avaliações em forma de vista de prova.				
6	Relacionamento com o aluno (respeito e cordialidade).				
7	Cumprimento do conteúdo programático Plano de Ensino da Disciplina (PED).				
8	Utilização da maior parte do tempo (90% ou mais) em tarefas diretamente relevantes ao aprendizado.				
9	As aulas proporcionam uma relação de integração com os colegas e o professor.				
10	O professor devolve a prova ao aluno.				
11	Nível de satisfação das expectativas em relação às aulas do professor.				

AUTOAVALIAÇÃO DOS DOCENTES				
No	Quesitos			
1	Assiduidade, pontualidade e compromisso.			
2	Dinamicidade e diversidade das estratégias de ensino.			
3	Clareza nas avaliações e contemplação de conteúdos e metodologias trabalhadas.			
4	Atualização em relação à disciplina e domínio do conteúdo trabalhado.			
5	Cumprimento do conteúdo programático (Plano de Ensino da Disciplina).			
6	Integração com os acadêmicos nas aulas.			
7	Nível de satisfação das expectativas em relação às aulas ministradas.			



	AVALIAÇÃO DA BIBLIOTECA				
No	Quesitos				
1	Horário de funcionamento adequado.				
2	Disponibilidade de livros em quantidade suficiente para o número de alunos matriculados.				
3	Qualidade, relevância acadêmico-científica do acervo de periódicos, base de dados específicos, jornais, revistas e multimídias.				
4	Oferece acomodações adequadas para estudo coletivo e individual.				
5	Oferece condições de tranquilidade e silêncio para estudo.				
6	Qualidade do atendimento (prestatividade, cordialidade, respeito, educação e ética).				
7	Agilidade e facilidade no processo de empréstimo e acesso ao acervo.				
8	Oferece condições necessárias para o acesso de pessoas com deficiências.				
9	O espaço físico possui condições adequadas que atendem as necessidades de seus usuários.				
10	Nível de satisfação em relação à biblioteca desta Instituição de Ensino Superior.				

Os dados e informações obtidos a partir dessa coleta serão analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações que visam à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão dos cursos e da instituição.

Ademais, esse trabalho da CPA ainda visará à confecção de um relatório anual de autoavaliação que deverá ser postado anualmente. Sua confecção seguirá o roteiro expresso na nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65. Ressalta-se que ele abordará, obrigatoriamente, as 10 (dez) dimensões constantes no art. 3º da Lei nº 10.861, agrupadas nos cinco eixos, conforme evidenciado a seguir:

Eixo 1 – Planejamento Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constitui o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: comtempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES. Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65.



- c) Avaliação Externa de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos: a Lei do SINAES prevê que os cursos de graduação do país sejam avaliados, periodicamente, por comissões designadas pelo Inep. Assim, os cursos de educação superior passarão por três tipos de avaliação: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Como resultado desta avaliação tem-se os conceitos de curso de 1 a 5 e um relatório com as justificativas dos conceitos que constituem em fonte riquíssima de informações sobre as fragilidades e potencialidades dos cursos;
- d) o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação, gerando os seguintes relatórios:
 - Relatório do Curso: desempenho do conjunto dos estudantes;
 - Relatório da Instituição: visão do conjunto dos cursos da IES;
- Relatórios de Área: resultados dos cursos da área avaliados no País por tipo de instituição (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade), organização acadêmica (pública ou privada), Unidade da Federação, região geográfica e país.
- Percepção de concluintes e coordenadores sobre a formação acadêmica ao longo da graduação;
 - Provas e Gabaritos do ENADE.
 - e) Indicadores de qualidade emitidos pelo INEP:
- Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD): O IDD é um indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no ENADE e no ENEM, como medida das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado;
- O Conceito Preliminar de Curso (CPC): é indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do ENADE, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.
- Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC): é um indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que avalia as Instituições de Educação Superior. Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo todas as áreas avaliadas previstas no Ciclo Avaliativo do ENADE.
 - f) reuniões com os discentes:



Periodicidade	Modalidade	Participantes
Quinzenal	Individual	Representantes de Turma, Coordenador de Curso e Supervisor Pedagógico.
Mensal	Coletiva	Representantes de Turma, Coordenador de Curso e Supervisor Pedagógico.
Semestral	Coletiva	Representantes de turma, Coordenador de curso, Supervisor Pedagógico, Coordenador da CPA e Diretoria Acadêmica.

g) reuniões com os docentes:

Periodicidade	Modalidade	Participantes					
Semanal	Individual	Docente, Pedagógio	Coordenador	de	Curso	е	Supervisor
Por convocação	Grupos	Docente, Coordenador de Curso e Sup Pedagógico		Supervisor			

h) reuniões com coordenador e professores-orientadores de estágio:

Periodicidade Modalidade		Participantes		
Por convocação	Grupos	Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio		
Por convocação	Grupos	Coordenador de Estágio e Professores-Orientadores		

i) reunião com os órgãos colegiados

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Semestral	Coletiva	Membros do CONSUP
Semestral	Coletiva	Membros do CONSEP
Semestral	Coletiva	Membros do NDE
Semestral	Coletiva	Colegiado de Curso

- j) avaliações das aulas assistidas pela supervisão pedagógica;
- k) atendimentos individuais a alunos, professores e técnico-administrativos;
- l) visitas realizadas pela coordenação de cursos à biblioteca, laboratórios e cenários de estágios;
- m) canais de Comunicação: Relatórios de Não Conformidade, Ouvidoria, Fale Conosco, Redes Sociais (*Facebook, Instagram, WhatsApp* e outras);
 - n) dentre outros.

Ainda haverá espaço para discussões e reflexões com vistas a gestão da qualidade através de reuniões com os órgãos: Diretório Acadêmico (DA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (COLAP), Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) e Comissão de Acompanhamento do Cred Atenas.

De posse dos dados oriundos do diagnóstico situacional, diretores e coordenadores de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, montarão a matriz FOFA, identificando as fragilidades e potencialidades. O que estiver bom pode ser melhorado e o que estiver ruim precisa de melhoria, sendo que o método para analisar, resolver problemas e atingir metas de qualidade será o PDCA. Esse nome justifica-se por juntar as



primeiras letras dos nomes em inglês das palavras que a compõe, sendo que o P, significa PLAN, de Planejar; o D, significa Do, de Executar; o C, significa *CHECK*, de Checar e o A, significa *Action*, de Agir.

Esse método ainda permitirá, além da resolução de problemas, criar, manter ou melhorar processos, através do desdobramento em procedimentos e estabelecimento de itens de controle ou medição para garantir a qualidade do serviço, como demonstra a figura abaixo.

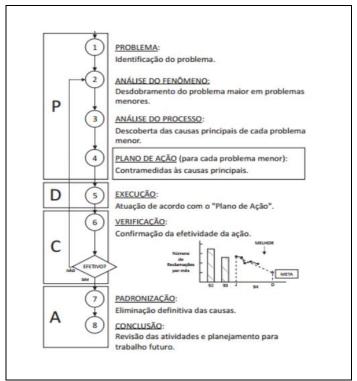


Figura 2 - Método gerencial PDCA.

Fonte: CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da Rotina do Trabalho do dia a dia. 8.ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004

O trabalho no PDCA consiste na passagem pelas seguintes etapas:

- a) PLAN: momento da identificação do problema, sua análise e proposição de um plano de ação através da ferramenta 5W2H, que pode ser assim resumida:
 - What O que será feito (etapas);
 - Why Por que será feito (justificativa);
 - Where Onde será feito (local);
 - When Quando será feito (tempo);
 - Who Por quem será feito (responsabilidade);
 - How Como será feito (método), e
 - How much Quanto custará fazer (custo).
 - b) DO: consiste na execução do plano de ação, conforme planejado;



- c) CHECK: etapa em que o gestor avaliará, através de itens de controle, se o plano de ação elaborado foi eficaz na solução do problema. Se a resposta for positiva, passarse-á a etapa seguinte. Por outro lado, se o problema não foi resolvido, volta-se a primeira etapa, PLAN, para um novo planejamento e o estabelecimento de um novo plano de ação.
- d) ACTION: momento de padronizar a ação realizada com sucesso, construindo um Procedimento Operacional Padrão (POP) e implantando itens de controle ou aferição para a garantia da qualidade.

Assim, entende que esse processo avaliativo permitirá o levantamento e sistematização de dados e informações que, certamente, contribuirão para o processo de planejamento e gestão da instituição e dos cursos, objetivando o alcance da excelência acadêmica.

Desse modo, a gestão dos cursos, bem como de toda a Faculdade Atenas terá pontos de articulação com a Avaliação Institucional, a Autoavaliação, a Avaliação de Cursos, o ENADE, indicadores do INEP, reuniões com a comunidade acadêmica e avaliações e procedimentos internos que resultarão, sem dúvida, em insumos valiosíssimos para aprimoramento contínuo do planejamento e gestão.

Ademais, a adoção dessa gestão (democrática), que será uma atividade permanente, favorecerá o alcance dos objetivos institucionais, uma vez que os resultados contribuirão para a melhoria nos processos de seleção de pessoal, prestação de serviços à comunidade acadêmica, subsidiará a tomada de decisões e a melhoria da organização curricular, do funcionamento, da estrutura física e material, do quadro de pessoal, do sistema normativo e do processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços, sejam acadêmicos ou administrativos, visando à construção de uma instituição justa e igualitária, socialmente comprometida e democrática.

5.12 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) são recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; videoconferências; televisores; rádio; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (*softwares*); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

Nesse viés, a Faculdade Atenas institucionaliza recursos de TICs para o desenvolvimento de métodos e práticas de ensino/aprendizagem inovadoras, que se apoiam no uso das tecnologias da comunicação e informação, visando criar uma cultura



acadêmica que considere tais recursos como instrumentos otimizadores da aprendizagem individual e em grupo. A rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico, administrativo e social, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos os integrantes do sistema a plena dinamização do tempo.

As salas de aula contam com suportes de modernos projetores, televisores e computadores, além de, como um recurso inovador, uma ThinkSmart Cam, ou seja, uma câmera que transforma salas de aula em espaços produtivos. Uma câmera que utiliza Inteligência Artificial projetada para colaboração de vídeo. Sua alta resolução e amplo campo de visão, juntamente com recursos inteligentes, como enquadramento automático, zoom automático e reconhecimento de quadro branco, dão a possibilidade de gravar as aulas ministradas, sendo estas disponibilizadas no onedrive para os alunos e professores.

Vale ressaltar que os professores ainda utilizarão um microfone de lapela, com transmissão sem fio, dando toda mobilidade ao professor em sala de aula e assim garantindo uma melhor qualidade na captura do áudio no momento da aula do professor. Esse recurso nos possibilita uma gravação de qualidade, tanto no áudio quanto no vídeo.

O campus ainda conta com rede *wireless* de internet para uso de toda comunidade acadêmica, favorecendo a comunicação e o acesso à informação.

Ademais, será disponibilizado aos alunos um moderno laboratório de informática que contará com 25 (vinte e cinco) estações de trabalho, com as seguintes configurações: Core I5, 8GB de RAM, 500GB de HD, todos com Sistema Operacional Windows 10 Professional, Pacote Office 2016, conectados à internet. O laboratório contará, ainda, com 02 (duas) Smart TV de 55 polegadas com computador acoplado como recursos audiovisuais para auxiliar no ensino aprendizagem.

O aluno contará, também, com um laboratório itinerante que é composto por vários Chromebook com as configurações Intel Celerin N4000, 4Gb de RAM com Armazenamento de 32GB, com Sistema Operacional Android e pacote Office 365. Os aparelhos serão transportados até a sala de aula com agendamento prévio para facilitar a aplicação da metodologia ativa, pois servirão como fontes de pesquisa.

A Faculdade contará, ainda, com equipamento para o desenvolvimento de atividades de videoconferência com transmissão em alta definição.

Ademais, a IES fornecerá total assistência para o desenvolvimento de conteúdos educacionais e materiais didáticos por meio da utilização de recursos tecnológicos, tais como: ambientes virtuais de aprendizagem, programas de indexação e busca de conteúdo, objetos educacionais e outros. Será constante a mediação pedagógica, buscando abrir um caminho de diálogo permanente com as questões atuais, trocando experiências, debatendo dúvidas, apresentando perguntas orientadoras, orientando nas carências e dificuldades técnicas ou de conhecimento, propondo situações-problema e desafios, desencadeadores



e incentivadores de reflexões, criando intercâmbio entre a aprendizagem e a sociedade real.

Também, será oportunizado o relacionamento acadêmico do aluno com a instituição e o professor via *web* e também por dispositivos móveis. Propõe-se, também, a criação de salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais realizando dessa forma uma maior abertura de possibilidades aos alunos, oferecendo novas abordagens de aprendizado em grupo, com o conceito de web conferência e ainda o acesso às bibliotecas virtuais e plataformas de dados acadêmicos.

Todo esse processo será possível já que a IES, por meio de sua rede de computadores interna, operará com *backbones* de 1 Gbps até 10 Gbits, conectada via fibra óptica a internet, por link dedicado com velocidade de 100 Mbps e comunicará com a comunidade acadêmica (alunos, professores e colaboradores) por meio de seus portais, com *software* de Gestão da TOTVS, que disponibiliza o *software eduCONNECT* para dispositivos móveis, objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos. Assim, esse dispositivo será um canal de comunicação da IES com a comunidade interna porque proporcionará facilidade de acesso aos serviços acadêmicos e financeiros, além de funcionalidades que contribuirão para o processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, a IES disponibilizará de um ambiente virtual de aprendizagem e de plataformas de videoconferências.

O software da TOTVS, com conceito de ERP, permitirá o relacionamento acadêmico do aluno com a instituição e professor via web e mobile, para realização de matrícula, emissão de histórico, emissão de declarações, lançamento e consultas de notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, renovação, reserva, dentre outras possibilidades.

O citado software ainda oferecerá aos coordenadores de cursos o suporte na tomada de decisões por meio de relatórios gerenciais, permitindo-lhes acompanhar a vida acadêmica de seus alunos da sua própria sala, facilitando assim todo o apoio à comunidade acadêmica e à gestão do curso como um todo.

O relacionamento do aluno com a instituição e com o professor, ainda poderá acontecer através das plataformas / aplicativos Microsoft Teams, Zoom, whatsapp business e redes sociais (instagram e facebook). Assim, torna-se perfeitamente possível a realização de orientações e reuniões mediante videoconferência, envio de comunicados de forma rápida e eficiente, solicitação de serviços através do whatsapp, dentre tantas outras possibilidades.

Todas essas ferramentas serão utilizadas também, pelo corpo docente, para se relacionar com a Instituição. Assim, será possível a realização de treinamentos,



capacitações e reuniões à distância, troca de informações dinâmicas e até, se for o caso, oferta de aulas presenciais remotas.

Oferecerá, ainda um ambiente virtual de aprendizagem, no qual os professores envolverão os alunos, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo-os informados, envolvidos e colaborando uns com os outros. Será oferecido, ainda, o *Microsoft Teams*, que é uma ferramenta de colaboração e comunicação que funcionará como um *hub* digital entre professores, alunos e coordenação de curso, reunindo, em um só lugar, conversas, conteúdos e aplicativos.

Além disso, a Faculdade ainda contará com um aplicativo próprio de assinatura digital, desenvolvido pelo Setor de Tecnologia, onde a comunicação Interna entre os setores será realizada virtualmente, de maneira inovadora, possibilitando a conferência, devolução, aprovação, e assinatura de documentos, sendo assim uma ação rápida e eficaz, desburocratizando os processos de gestão e preservando o meio ambiente.

Nesse viés, as tecnologias de informação serão utilizadas pelos docentes, continuadamente, nos processos de ensino aprendizagem, visando o desenvolvimento das disciplinas previstas no Projeto Pedagógico, de modo a propiciar nos discentes o domínio e autonomia na utilização destes recursos, ficando claro o quão importante é o seu uso para que tenhamos uma formação de qualidade, com profissionais capazes de aprender a aprender, desenvolvendo a habilidade de manusear os recursos tecnológicos existentes em favor de sua formação e atualização, bem como a sua competência para conceber ações em direção ao bem-estar social.

Ademais, graças a esses recursos, haverá uma melhora na interatividade entre toda a comunidade acadêmica que terá assegurado o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Todo esse arcabouço tecnológico disponibilizado pela Faculdade Atenas acabará por exigir a oferta de apoio técnico remoto. Esse apoio, que visa oferecer auxílio para a utilização dos mais variados recursos tecnológicos, dar-se-á mediante equipe própria, especializada e preparada para atuar, tanto presencialmente, quanto à distância, utilizando, para tanto, qualquer dos recursos já citados.

Ressalta-se que a gestão administrativa e acadêmica contará, também, com sistema de telefonia (ramais) e rede de computadores em todas as salas, relatórios de não conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, reuniões pedagógicas com o corpo docente, relatórios estatísticos mensais dos setores, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontecerá por meio de seminários, jornadas temáticas, outdoors, folders, jornais, revistas, site, redes sociais, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais através de atividades que envolvam a



comunidade devido aos atendimentos que serão realizados pelos acadêmicos da Instituição.

Além disso, as TICs serão úteis, ainda, para divulgação dos processos seletivos e quaisquer outros eventos.

Pensando no item ouvidoria, a Faculdade terá total autonomia e independência, pois será o porta-voz da sociedade, dos docentes, discente e pessoal técnico-administrativo em atos que mereçam elogios ou em irregularidades praticadas pelos alunos, professores e funcionários desta Instituição de Ensino. É importante destacar que as ouvidorias serão responsáveis pelo fortalecimento das relações com a comunidade acadêmica, pela transparência das ações e pela garantia da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela Faculdade Atenas, pois constituirá um canal confiável para que docentes, discentes, coordenadores e colaboradores possam se manifestar. Assim, os resultados gerados por esses serviços de ouvidoria são materializados por contribuições no Regimento, no organograma, no Plano de Ensino da Disciplina (PED), nos projetos pedagógicos, na política de contratação de docentes, nas campanhas de processos seletivos, nos serviços da biblioteca, na eficiência das metodologias de ensino, na eficiência dos recursos institucionais, nas políticas de negociação de mensalidades, dentre tantos outros resultados práticos.

Ademais, no que tange à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição contará com Tecnologias de Informação e Comunicação inovadoras (hardwares e softwares) que contribuirão, de maneira substancial, para a independência, autonomia e inclusão social. Assim, serão instalados em seus computadores softwares livres para auxiliar o acadêmico em suas atividades, garantindo acessibilidade e, atendendo assim, questões ligadas à deficiência visual, auditiva, motora e dificuldades de comunicação. Os softwares e hardwares serão os seguintes:

- a) BR Braile: programa de computador que transcreve textos escritos em braille para textos escritos no alfabeto convencional (sistema óptico), em língua portuguesa;
- b) Dosvox: programa de computador que realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz, em Português ou outro idioma;
- c) Easy Voice: aplicativo que captura áudios de reuniões, notas pessoais, aulas, canções e muito mais, sem limites de tempo;
- d) NVDA: Software que permite que deficientes visuais possam usar um computador, comunicando o que está na tela através de uma voz sintética ou braile;
- e) Dasher: Aplicativo de entrada de texto. É um software que permite aos usuários escreverem sem utilizar o teclado. Pode ser adaptado para ser usado com o mouse convencional ou outros dispositivos;



- f) Motrix: Software que permite que pessoas com deficiências motoras graves, possam ter acesso a microcomputadores, permitindo um acesso amplo à escrita, leitura e comunicação, por intermédio da internet;
- g) teclado virtual: ferramenta que pode ser usada no lugar de um teclado físico para se movimentar na tela do computador ou inserir texto;
- h) teclado em braile e com fonte aumentada: teclado com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste;
- i) Fone de ouvido: A função amplifica o som ambiente, auxiliando a compreensão de conversas ou um alto-falante, e torna-se uma opção muito útil para pessoas com deficiência auditiva.

As soluções tecnológicas inovadoras ficarão por conta, dentre outros:

- a) dos aplicativos utilizados para realização de chamada virtual, abertura de chamados para recebimento de apoio/suporte técnico; preenchimento dos questionários do processo de autoavaliação; acompanhamento de notas e faltas e comunicação direta com o corpo discente e docente por meio de aplicativos para dispositivos móveis;
- b) do trabalho com computação nas Nuvens (*Cloud Computing*), onde a IES fará suas rotinas de *backup* e armazenamento em nuvem, garantindo a segurança das informações contidas no banco de dados;
- c) o uso de um aplicativo para assinatura digital das documentações da IES que obedecerá às regras estipuladas pelo Ministério da Educação, bem como do órgão certificador de assinatura digital ICP-Brasil, o que oferecerá maior celeridade nas assinaturas e redução de impressão de papel;
- d) o desenvolvimento de software para atendimento, via WhatsApp Business, em que um robô com inteligência artificial fará o atendimento em primeiro nível, tentando solucionar imediatamente alguns problemas de pouca criticidade;
- e) o programa URÂNIA, que é software especializado em elaboração de horários de aula, apto a observar particularidades como disponibilidade dos professores, carga horária semanal das disciplinas, número de turmas por período, controlar a utilização de ambientes, dentre outras, além de melhorar o processo de gestão do curso, uma vez que irá economizar o tempo dos coordenadores nesta atividade, podendo focar suas energias em outros projetos.

Para a manutenção e atualização de seus Recursos de Tecnologia da Informação, o Setor de Tecnologia poderá contar com verba de até 1% da receita bruta.



5.13 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação configura-se uma das práticas mais importantes do trabalho pedagógico, no contexto de mudança em que se encontra a educação contemporânea, ganhando cada vez mais ênfase, fomentando o debate em torno das concepções de currículo e de ensino-aprendizagem. As transformações da avaliação educacional têm trazido contribuições para o trabalho educativo, na medida em que esta objetiva contribuir com o ensino-aprendizagem.

A avaliação compreende um recurso pedagógico útil e necessário para auxiliar cada educador e cada educando na busca e na construção de si mesmo, do ensino e da aprendizagem. Não é mais permitido que a avaliação seja um instrumento de tirania da prática pedagógica, um instrumento de ameaça, uma exclusão que o aluno é submetido.

O ato de avaliar deve estar a serviço da obtenção do melhor resultado possível, um recurso que é utilizado para verificar não o que o aluno não sabe, e sim o conhecimento que ele foi capaz de construir. Luckesi (1986, p. 48) afirma que: "O ato de avaliar implica dois processos articulados e indissociáveis: diagnosticar e decidir. Não é possível uma decisão sem um diagnóstico, e um diagnóstico sem uma decisão é um processo abortado". Desse modo, busca-se avaliar a aprendizagem que envolve o desenvolvimento, a socialização, a construção do sujeito, num processo global de formação.

Para tanto, é imprescindível que o docente tenha em mente o que se propôs a ensinar. E ainda, quais competências e habilidades quer desenvolver, investigar os conhecimentos dos discentes, utilizar diferentes instrumentos de avaliação, redirecionar seu trabalho a partir dos levantamentos de dados obtidos sobre seus alunos, e deixar isso claro para eles. E acima de tudo, não considerar o produto final apenas, mas ver a avaliação como um processo de aprendizagem contínuo e cumulativo.

Assim, o acompanhamento e a avaliação, para atingir sua finalidade educativa, que é dentre outras, o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, visando sua natureza formativa, devem ser coerentes com os princípios psicopedagógicos e sociais do processo de ensino-aprendizagem adotados pela Faculdade Atenas, devendo:

- a) constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
- b) utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina e domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;



- c) manter coerência entre o contexto educacional, o perfil do egresso, as propostas curriculares, o plano de ensino e o próprio processo de avaliação do desempenho do aluno;
- d) constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis.

O processo contínuo de avaliação de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes será alicerçado sobre dois eixos avaliativos:

- a) avaliação quantitativa, trabalhando os critérios da avaliação por competências técnicas e científicas. Nessa avaliação o aluno será convidado a demonstrar-se, em número de acertos, contra um critério padrão arbitrário e geral;
 - b) avaliação qualitativa, trabalhando três critérios:
 - Avaliação potencial: o aluno será avaliado em relação ao seu potencial realizável;
- Avaliação aberta: o aluno será avaliado por um conjunto de vários critérios integrantes múltiplos;
- Avaliação da avaliação: será oferecido ao aluno um espaço crítico para avaliar seu próprio desenvolvimento.

A avaliação de desempenho acadêmica integrará o processo de ensino e aprendizagem como um todo articulado (frequência e o aproveitamento nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina).

Serão fixados critérios de avaliação gerais de forma minimamente homogênea para atividades curriculares de ensino como: preleções, pesquisa, exercícios, trabalhos práticos, seminários, estágios, monografias, além de provas escritas e orais previstas nos planos de ensino.

Nesse viés, serão trabalhados dois tipos de avaliações no curso de Direito da Faculdade Atenas, sendo a avaliação somativa e a avaliação formativa.

Avaliação Somativa: Nesta avaliação será atribuída uma pontuação, verificando a construção de conhecimento, voltado aos conteúdos ministrados em cada ciclo. Sua função, segundo Santa'Ana (1999) é classificar os discentes ao final do ciclo e/ou semestre segundo níveis de aproveitamento apresentados.

Essa avaliação objetiva verificar de maneira geral o grau em que os resultados mais amplos serão alcançados ao longo e ao final de um ciclo. Processa-se segundo o rendimento apresentado, tendo por parâmetro os objetivos previstos.

A avaliação somativa reforça a ideia de verificação da aprendizagem. Parte-se do princípio da existência de um conhecimento a ser construído pelo discente e a avaliação consistirá na aferição do grau de aproximação da aprendizagem do aluno e esse conhecimento. Segundo Soares (2004) o rendimento do aluno será quantificado e expresso por notas, totalizando os pontos adquiridos em provas, trabalhos, exercícios e outros. A prova será um instrumento de avaliação importante, sendo que sua formulação exigirá



rigor técnico e estar em conformidade com os conteúdos desenvolvidos. Nesse viés, a prova deverá observar alguns procedimentos:

- a) deverão ser elaboradas com questões operatórias; de forma clara, concisa, simples, sem ambiguidades e com a pontuação específica. Deverão focalizar as taxonomias de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, conforme classificação formulada por Bloom, uma vez que os testes direcionados à memorização/conhecimento praticamente anulam as discussões pelas equipes, além de limitarem a verificação da construção de saberes desse processo;
- b) as questões não poderão ser repetidas nas diferentes modalidades de provas nem terem sido aplicadas em semestres anteriores;
- c) as avaliações serão aplicadas de acordo com o calendário oficial e procedimentos adotados pela Faculdade Atenas;
- d) para as disciplinas que agregam prova prática, a pontuação deverá ser retirada do valor da prova oficial.

Avaliação Formativa: a avaliação formativa é uma modalidade que tem por finalidade orientar o aluno nas atividades escolares, procurando identificar e situar as suas dificuldades com a intenção de ajudá-lo a descobrir modos de progredir na aprendizagem (CARDINET, 1990). É uma modalidade de avaliação fundamentada no diálogo, que possui como objetivo, o reajuste constante do processo de ensino. Assim, possibilitará aos professores acompanhar as aprendizagens dos alunos, ajudando-os no seu percurso escolar.

Na avaliação formativa, o aluno vai reestruturando o seu conhecimento por meio das atividades que executa. Sua finalidade é reconhecer onde e em que o aluno sente dificuldade e procura informá-lo.

É uma avaliação que apresenta as seguintes características:

- a) possibilitar a análise das aprendizagens dos alunos;
- b) dar condições ao avaliador de perceber quais os saberes que realmente os alunos dominam;
- c) ter instrumentos que permitam a realização da análise das aprendizagens e as consequentes ações de melhoria em função das avaliações realizadas.

Para o bom desenvolvimento da avaliação formativa será necessário haver uma seleção criteriosa de tarefas, a qual promova a interação, a relação e a mobilização inteligente de diversos tipos de saberes e que, por isso, possuam elevado valor educativo e formativo.

Segundo Fernandes (2005), o papel do professor, nesse tipo de avaliação, é o de contribuir para o desenvolvimento das competências dos alunos, bem como suas competências de autoavaliação e de autocontrole. Uma avaliação, que traz essas características contribui para que o aluno construa suas aprendizagens.



A avaliação formativa se materializa nos contextos vividos pelos professores e alunos e possui, como função, a regulação das aprendizagens, baseada em princípios que decorrem do cognitivismo, do construtivismo, do interacionismo, das teorias socioculturais e das sociocognitivas.

Tanto os instrumentos avaliativos, que serão utilizados, quanto às competências avaliadas, serão esclarecidas aos alunos, antes de serem aplicadas. Segundo Fernandes (2005), um instrumento importante e que não pode deixar de estar presente, em uma avaliação formativa, é a autoavaliação, através da qual os alunos passam a serem autores de sua própria aprendizagem, demonstrando iniciativa e autonomia.

A avaliação formativa exige muito envolvimento por parte do professor, e uma disponibilidade de tempo, que vai além do dispensado no momento das aulas. Para isso, é fundamental planejar diariamente as atividades que serão desenvolvidas pelos alunos e elaborar estratégias individualizadas. O planejamento é organizado para guiar as ações do professor. Essas ações incluem tarefas contextualizadas, que levem os alunos a estabelecerem relações para solucioná-las, conduzindo-os ao desenvolvimento de suas competências: tarefas que proponham problemas complexos para estes resolverem.

Para alcançar a finalidade da avaliação formativa é necessário que professores e alunos assumam responsabilidades específicas no processo avaliativo, que segundo Perrenoud (1999), demanda uma relação de confiança. Nesse processo, o professor possui um papel preponderante no que tange à organização dos processos e à distribuição do feedback. Já os alunos devem ter uma atuação efetiva nos processos, que se referem à autorregulação das suas aprendizagens.

Segundo Fernandes (2005), o *Feedback* é um elemento importantíssimo da Avaliação Formativa: a comunicação entre alunos e professores é fundamental para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. É através dela que os alunos se conscientizarão de seus progressos e sobre quais caminhos seguir para sanar suas dificuldades. Porém, o *feedback* precisa ser planejado e estruturado, para que se integre aos processos de aprendizagens dos alunos. Precisa ser bem mais do que uma simples mensagem. É necessário que os fatores da aprendizagem, que precisam ser comunicados aos alunos, sejam realmente percebidos por eles, para que, possam tornar-se autônomos, em seu processo de construção do conhecimento. Os alunos devem compreender o *feedback* e relacioná-lo com a qualidade dos trabalhos que desenvolvem e a utilizá-lo como um guia, uma orientação dos caminhos, que devem seguir para continuar sua trajetória na construção do conhecimento.

A avaliação formativa, nesse viés, ocorre em diferentes contextos, ao longo do período letivo. É importante a absorção de informação, dentro da sala de aula ou nos diversos cenários, por intermédio de diferentes instrumentos de avaliação, planejados e abertos à reconstrução. Para que ocorra a construção desses instrumentos de avaliação



deve haver uma análise entre docentes e discentes que reflita o processo pactuado de avaliação.

A seguir, são apresentados alguns tipos de instrumentos que farão parte do processo de avaliação:

- a) problematização: A avaliação se relaciona com todas as etapas do Arco de *Maguerez*, partindo de uma observação do senso comum a um olhar científico, ao aplicar os saberes adquiridos na própria realidade. O relatório que se produz após a aplicação à realidade, no entanto, não pode estar desassociado do processo, afinal, cada obstáculo transposto deve ser observado como ganho pessoal e pontuado como desenvolvimento acadêmico;
- b) portfólio acadêmico: é uma ferramenta pedagógica que consiste em uma listagem de trabalhos realizados por um estudante a qual tem, como propósito, facilitar o pensamento crítico em relação ao processo acadêmico. Jones & Shelton (2006) definiram o portfólio como documentos personalizados da aprendizagem, ricos e contextualizados. Contém documentação organizada com o propósito específico de demonstrar conhecimentos, capacidades, disposições e desempenhos alcançados durante um período de tempo. O Portfólio é um trabalho que deve ser, cuidadosamente, tecido pelas mãos dos próprios alunos. Ao fazê-lo, se revelam por meio de diferentes linguagens, pois evidenciam não o que "assimilaram" de conteúdo, mas sim como vão se constituindo como profissionais. Segundo Hernández (2000), o Portfólio é continente de diferentes classes de documentos que proporciona uma reflexão crítica do conhecimento construído, das estratégias utilizadas e da disposição de quem o elabora em continuar aprendendo;
- c) Estudo dirigido: com o acompanhamento do professor, os estudantes realizarão atividades intelectuais orientadas para a promoção da aprendizagem de conteúdos e para o exercício de técnicas de estudo que colaboram para o desenvolvimento de múltiplas habilidades (identificar, selecionar, comparar, experimentar, analisar, concluir, solucionar problemas, por exemplo), sempre respeitando o estilo e o ritmo de aprendizagem dos estudantes.

O estudo dirigido é realizado com o suporte de roteiros previamente traçados pelo Professor. Parte-se da leitura de um ou mais textos escolhidos pelo docente, sobre os quais os estudantes, seja individualmente ou em grupo, irão trabalhar de forma ativa na interpretação e análise do conteúdo (NÉRICI, 1992).

Dentre as principais atividades que poderão ser realizadas no contexto de um Estudo Dirigido, destacam-se:

 Pesquisas bibliográficas: o professor orienta na seleção de textos, e eventualmente, de materiais auxiliares, fazendo observações e intervenções oportunas na medida em que os estudantes evoluam no trabalho;



- Compreensão e avaliação dos assuntos trabalhados: o professor orienta os estudantes quanto à melhor forma de estudar. Como ler? Reconhecer a ideia principal? Situar a base teórica explorada? Identificar os argumentos utilizados pelo autor? Elaborar esquemas? Desenvolver resumos? Etc;
- Tentativa de solução de uma situação: trabalho com situações-problema junto aos grupos de estudantes a fim de que busquem soluções para as questões propostas.
- d) Análise crítica de material científico: A análise literária não se reduz a percepção imediata ("logo") do encadeamento da história, nem a mensagem do autor é entendida "sem maiores problemas". A crítica literária tem buscado um instrumento adequado para a análise de textos para fugir das interpretações impressionistas, das exposições subjetivas.

Na análise do texto literário, o crítico não trabalha com a imaginação. Sua experiência pode ser útil à medida que ela lhe proporciona maior competência comparativa, mas o texto sob análise é que será objeto de seu estudo. Tudo para ele converge, e jamais pode ser utilizado como pretexto para elucubrações de todo gênero. Para criar condições de abordagem e inteligibilidade de qualquer texto, alguns passos são sugeridos: Delimitação da unidade de leitura; Análise textual; Análise temática; Análise interpretativa; Problematização; Síntese pessoal.

A análise textual compreende o estudo do vocabulário; verificação das doutrinas expostas; sondagem de fatos apresentados; autoridade dos autores citados; esquema das ideias expostas no texto. A análise textual, segundo Antônio Joaquim Severino (1985:127), "pode ser encerrada com a esquematização do texto" [...]. E ainda acrescenta que o melhor procedimento para sua realização é dividir o texto em introdução, desenvolvimento e conclusão.

A análise temática apreende o conteúdo da mensagem sem intervir nele. Responde a várias perguntas:

- De que trata o texto? E assim obtém-se o assunto (a referência) do texto.
- Sob que perspectiva o autor tratou do assunto (tema)? Quais os limites do texto?
- Qual problema foi focalizado? Como foi o assunto problematizado?
- Como o autor soluciona o problema? Que posição assume? E, assim, toma-se posse da tese do autor.
 - Como o autor demonstra seu raciocínio? Quais são seus argumentos?
 - Há outros assuntos paralelos à ideia central?

A análise interpretativa objetiva apresentar uma posição própria a respeito das ideias do texto. Força-se aqui o autor a dialogar com o leitor. Às vezes, cotejam-se as ideias do texto original com as de outro. Deve-se situar o autor dentro de sua obra e no contexto da cultura de sua área. Destacam-se as contribuições originais.



O passo seguinte é a crítica, avaliação ditada pela natureza do texto. Respondese às perguntas:

- a) Qual sua coerência interna?
- b) Qual a originalidade do texto?
- c) Qual o alcance do texto?
- d) Qual a validade das ideias?
- e) Qual a relevância das ideias?
- f) Que contribuição apresenta?
- g) O autor atingiu os objetivos propostos?
- h) O texto supera a pura retomada de textos de outros autores?
- i) Há profundidade na exposição das ideias?
- j) A tese foi demonstrada com eficácia?
- k) A conclusão está apoiada em fatos?

Faz-se então a crítica às posições defendidas no texto.

A problematização é a penúltima etapa da análise de textos. Que questões o texto levanta? Feita a reflexão sobre o texto, possibilitada pelas fases anteriores de leitura, passa-se à síntese, que é a fase de elaboração de um texto pessoal que reflita sinteticamente as ideias do texto original.

Para análise crítica podem ser utilizados materiais científicos como artigos, teses, dissertações, monografias, livros etc;

- e) Seminários: É uma reunião de estudos que se caracteriza por debates, sessão plenária e intercâmbio entre grupos sobre matéria constante de texto escrito. Técnica de estudo que inclui: pesquisa, discussão e debate. O seminário pode ser realizado em uma disciplina ou integrado com as outras e/ou todas do período. A finalidade do seminário é a melhoria da capacidade de pesquisa e análise sistemática dos fatos, hábito do raciocínio e de reflexão, elaboração clara e objetiva de trabalhos científicos e oratória;
- f) Avaliação entre os pares: propicia o reconhecimento e desenvolvimento das habilidades necessárias ao trabalho em grupo, tais como o compromisso, a responsabilidade, respeito, solidariedade, liderança, interação e participação. É realizada todas as vezes que houver atividades realizadas por mais de um estudante e que for pertinente realizá-la. Pode integrar a nota e ser realizada na presença do professor, se o grupo assim preferir;
- g) Produção Social: É uma atividade que deve trazer benefícios a uma comunidade em que o aluno esteja presente juntamente com o professor;
- h) Autoavaliação: realizada pelo aluno sobre o seu próprio desempenho; deve englobar conhecimentos, atitudes e habilidades, oportunizando-o a reconhecer e assumir mais responsabilidade em cada etapa do processo de aprendizagem. Esta autoavaliação acontece em cada final de processo.



Dessa forma o sistema de avaliação da Faculdade Atenas será construído processualmente, tomando como base os resultados das avaliações que serão realizadas nas etapas de implantação da proposta curricular.

Quanto a análise das avaliações cognitivas: A IES contará com um setor inovador, nomeado de setor de provas. Esse setor será responsável pela sistematização do processo das avalições cognitivas. Um ambiente restrito, o qual ficará o revisor linguístico, que será o responsável por toda revisão linguística dos documentos da IES, assim como a revisão das avaliações cognitivas.

O processo de análise das avaliações cognitivas começará quando o setor de provas entregar um pen-drive para cada professor para que este coloque o arquivo digital da avaliação e faça uma cópia física que deve ser assinada e entregue ao coordenador do curso. De posse da avaliação, o coordenador faz a análise técnica, passa para o supervisor pedagógico responsável pelo curso, que faz a análise pedagógica, ou seja, se a prova está contextualizada, se está na proposta do desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo do discente. O setor de provas fará a revisão linguística e a prova será repassada para o coordenador e o professor validarem as possíveis alterações antes da aplicação. Ao voltar o arquivo para o setor de provas, este irá zelar pela padronização da formatação e impressão quando avaliação física, ou alimentação no portal, quando digital.

Vista de provas: O professor, após a correção das avaliações, entrega estas aos alunos e neste momento realizará, oralmente, a análise de questão por questão junto a eles, em um processo de *feedback* e reforço das habilidades e competências a serem alcançadas.

O resultado geral das avaliações ainda será discutido e analisado em reunião pedagógica com o professor, coordenador de curso, supervisor pedagógico e orientador pedagógico para que possam traçar estratégias cada vez mais individualizadas para melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Aprovação do Discente por Disciplina: A verificação do aproveitamento do aluno será realizada por disciplina, de forma contínua e cumulativa, com apuração no final de cada semestre, abrangendo os elementos de assiduidade e eficiência nos estudos.

Será exigida a frequência mínima do aluno em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades programadas por disciplina. Contudo, em função da especificidade de algumas disciplinas, caberá ao Diretor Acadêmico solicitar ao CONSEP o aumento dos índices de frequência do aluno nas aulas e atividades programadas.

Em cada disciplina serão distribuídos 100 (cem) pontos por semestre, de unidade fracionável até uma casa após a vírgula, da seguinte forma: avaliação quantitativa, aplicada em datas específicas e avaliação qualitativa, cujo número e natureza serão indicados pelo professor no Plano de Ensino da Disciplina (PED).



Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que obtiver resultado final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, atendidos os mínimos de frequência. Ao aluno que tenha cumprido o mínimo de frequência e que tenha alcançado nota final igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta) pontos no conjunto das avaliações realizadas ao longo do período letivo, será facultada oportunidade da recuperação.

A recuperação consiste na realização de estudo individual, seguido de Exame Especial, que pode se dar a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o término do período letivo, no valor de 100 (cem) pontos.

No exame especial a nota final é recalculada pela fórmula:

 $NF = CA + (EE \times 2)$, em que

3

- NF simboliza a nota final;
- CA é o conjunto das avaliações ao longo do semestre letivo;
- **EE** representa a nota do exame especial.

Será aprovado na disciplina o aluno que tenha NF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Será promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre. Admite-se, ainda, a promoção com dependência de, no máximo, 03 (três) disciplinas por semestre, não cumulativas.

Os critérios de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas de Estágio Supervisionado obedecerão às regras previstas no Regulamento específico.

Ressalta-se que todo o procedimento ora narrado está sistematizado na IES, sendo disponibilizado e esclarecido aos acadêmicos por várias formas, como por exemplo, no início do curso, através das atividades de acolhimento, no Projeto Pedagógico do Curso e Manual do Aluno, acessíveis nas diversas plataformas digitais institucionais.

5.14 ESTUDO DE VIABILIDADE DE VAGAS

O curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso foi projetado para ofertar 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno. Esse número de vagas está pautado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos e em pesquisas com a comunidade acadêmica que comprovam que tanto o corpo docente quanto a infraestrutura física e tecnológica disponibilizada para o ensino, a iniciação à pesquisa e extensão estão adequados para a oferta de um ensino de qualidade.

Inclusive, essa adequação será ratificada por estudos e pesquisas permanentes, concretizadas por uma série de ferramentas de aferição, tais como ouvidorias, relatos de não conformidade, Fale Conosco, reuniões de representantes de turma com o coordenador e com a Administração da IES, reuniões de setores, treinamentos, avaliação e



autoavaliação de discente, docente, avaliação de coordenadores de curso, avaliação dos setores da IES e outras, além de análises de avaliações externas como: avaliação de curso, institucional, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Índice Geral de Curso (IGC) e outras.

Importante ressaltar que as fragilidades encontradas nestas aferições serão administradas pela Faculdade Atenas utilizando-se o método do PDCA, cujo procedimento já foi anteriormente citado. Com isso, a IES buscará a melhoria contínua dos processos relacionados a organização didático-pedagógica, do corpo docente e das condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a iniciação à pesquisa e extensão.

Tudo isso, com certeza, favorecerá o alcance dos objetivos institucionais que visam a consolidação da Faculdade Atenas como centro de excelência na Educação e Negócios de referência nacional, estimulando o desenvolvimento do conhecimento e habilidades de seus acadêmicos e oferecendo-lhes não somente formação técnica, mas também princípios que formem o cidadão, com a colaboração de capacitados docentes e utilização de modernas tecnologias didático-pedagógicas.

Ademais, é notória a necessidade de oferta das vagas pleiteadas, uma vez que a população agraciada pelo curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso será de 270.251 (duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um) habitantes, conforme dados do IBGE Cidades 2021 (acesso em 26 de out. 2021). Esse número leva em consideração o município de Sorriso, bem como as cidades que fazem parte de sua região geográfica imediata. Somente na cidade de Sorriso, que é a sede da Faculdade Atenas, a população estimada pelo IBGE 2021 é de 94.941 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e um) habitantes, ou seja, 28.420 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte) habitantes a mais do que em 2010, o que demonstra um crescimento populacional bem superior ao restante do estado e do próprio país.

Além disso, o IBGE relata que dessa população, 10.630 habitantes tinham o Ensino Médio completo ou superior incompleto e 3.984 Ensino Superior Completo, o que revela grande campo de atuação para as IES para oferta de cursos de primeira e/ou segunda graduação. Somado a este dado, tem-se ainda 20.014 habitantes, ou 21% da população de 2010, que se encontrava na faixa etária de 15 a 29 anos, que é justamente a fase propícia para ingresso no Ensino Superior. Portanto, Sorriso, juntamente com as cidades vizinhas, tem plena condição de absorver as 200 (duzentas) vagas do curso de Direito da Faculdade Atenas, bem com outros cursos que a IES ofertará.

Neste contexto, de acordo com Ministério da Educação, em consulta via sistema e-MEC (acesso em 26/10/2021), o município de Sorriso, bem como a região de abrangência imediata da Faculdade Atenas, conta com a oferta de 04 (quatro) cursos de Direito, todos oferecidos por instituições privadas, na modalidade presencial, com 498 (quatrocentas e noventa e oito) vagas totais anuais. Essa situação revela campo de



atuação para mais um curso de Direito com 200 (duzentas) vagas, vez que, levando em consideração apenas a população de Sorriso, na faixa etária para ingresso no Ensino Superior, ter-se-ia uma média de 28,67 candidatos por vaga disponibilizada. Observa-se que essa média foi feita considerando a população do município de Sorriso de 2010, que era de 66.521 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um) habitantes. Imagine, então, a média com a população atual que é de 94.941 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e um) habitantes?

Com relação ao mercado de trabalho, nas últimas décadas, a demanda pelo profissional do Direito notadamente aumentou. Certamente porque a carreira em Direito tem diversos ramos de atuação e quem se forma neste curso pode optar por atuar nas inúmeras funções da carreira jurídica ou da advocacia, além de seguir o caminho de professor ou consultor. Uma demonstração clara dessa afirmação pode ser obtida mediante consulta ao *Linkedin* (www.linkedin.com.br), a rede social mais utilizada sob o aspecto profissional. Uma pequena busca por vagas em outubro de 2021, retornou mais de 5.000 resultados. Esta é uma demonstração que o mercado ainda necessita de um grande contingente de profissionais do Direito cujas Instituições de Ensino ainda não conseguem suprir, em face de demanda.

Além disso, há que se ressaltar os dados apresentados pelo Relatório Justiça em Números/2020³, do Conselho Nacional de Justiça, revelando que no ano de 2019 estavam vagos 16,7% (dezesseis virgula sete por cento) dos cargos de servidores do judiciário nacional, o que corresponde a 46.196 (quarenta e seis mil, cento e noventa e seis) cargos, já entre os magistrados este percentual era de 20,3% (vinte vírgula três por cento), correspondendo a 4.615 (quatro mil, seiscentos e quinze) cargos vagos. Destaca-se que não foram aqui mencionadas as possíveis vagas existentes no Ministério Público e nas forças policiais.

É oportuno trazer à tona, ainda, o cenário de atividades práticas pelo quais passarão os alunos do curso de Direito da Faculdade Atenas, o que contribuirá diretamente para aumento da mão de obra qualificada para auxiliar na prestação jurisdicional da Comarca de Sorriso. Assim, os acadêmicos vivenciarão a inserção do profissional do Direito no ambiente jurisdicional, contemplando sua organização político administrativa, bem como terão a oportunidade de atuarem em diferentes setores nos quais se inserem este profissional, como por exemplo, delegacias, Tribunal Regional do Trabalho, Cadeia Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral, Ofícios de Registro de Imóveis, Cartório de Registro Civil, Tabelionatos de Notas, Defensoria Pública, escritórios de advocacia, consultorias especializadas, empresas privadas, dentre outros distribuídos em toda região.

³ Justiça em Números 2020: ano-base 2019/Conselho Nacional de Justiça - Brasília: CNJ, 2020, disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB-V3-Justi%C3%A7a-em-N%C3%BAmeros-2020-atualizado-em-25-08-2020.pdf, acesso em: 31/05/2021.



Diante de todo esse contexto, somado ao fato de que o mantenedor possui larga experiência na oferta do curso de Direito, bem como sabedor da importância do profissional do Direito na assistência jurídica, orientando o cidadão sobre questões relacionadas aos seus direitos e deveres constituídos, incluindo os cíveis, de família, previdenciários, políticos, criminais, dentre outros, com um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação do bem estar social, ou ainda, no desenvolvimento de quaisquer outras linhas de atuação (assessorias, defensorias, cartoriais, etc), é que a Faculdade Atenas almeja obter autorização para abertura das 200 (duzentas) vagas pleiteadas, visando formar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para a melhoria da justiça, pacificação social e dignidade da pessoa humana.



PARTE VI - CORPO DOCENTE

6.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

6.1.1 COMPOSIÇÃO DO NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Atenas foi concebido em conformidade com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, com o objetivo de acompanhar, analisar e atuar em todo processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Esse é constituído de 5 (cinco) docentes e mais o coordenador de curso, sendo que 100% deles atuam em regime de tempo integral ou parcial (66,7% em tempo integral) e a mesma proporção (100%) possuem titulação *stricto sensu*, devidamente reconhecida pela CAPES/MEC.

A escolha dos representantes docentes foi feita pelo colegiado de curso para um mandato de 04 (quatro) anos, com possibilidade de recondução. A IES buscará alternativas para que, pelo menos parte dos membros eleitos permaneçam na Instituição até o ato regulatório seguinte (reconhecimento). Para tanto, a IES oferecerá, conforme já previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes benefícios:

- a) Programa de Qualificação, que fornece auxílio financeiro através de Ajuda de Custo para participação em congressos, eventos científicos, técnicos, tecnológicos, artísticos, culturais e/ou em cursos de desenvolvimento pessoal; Bolsas-Auxílio para a participação em cursos de pós-graduação de vários níveis; e de custeio de Programas de Treinamento específicos para grupo de professores;
- b) Plano de Carreira, que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente em exercício na Instituição;
- c) Políticas voltadas à Organização e Publicação de Revista Acadêmico-Científica. Além destes, ainda é possível ressaltar a excelência da infraestrutura física, a realização de todos os pagamentos em dia e um excelente clima organizacional.
 - O NDE tem como atribuições:
- a) elaborar, atualizar e pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos e realizando estudos e atualização periódica;
- b) verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- d) pronunciar-se sobre programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da instituição,



necessidades do curso, exigências do mercado de trabalho e afinados às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e normas regimentais internas ou externas;

- e) zelar pelo cumprimento da legislação vigente aplicável ao curso;
- f) pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos Planos de Ensino de Disciplinas (PED), elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino, de avaliação e a bibliografia;
- g) apreciar e contribuir com a programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar e atividades do curso;
- h) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas aos pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;
- i) inteirar-se da concepção de processos e resultados de avaliação institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, observando-se os procedimentos acadêmicos, analisando e propondo normas para as diversas atividades acadêmicas a serem encaminhadas ao CONSEP;
- j) analisar a compatibilidade entre a quantidade de livros da bibliografia básica e complementar com o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.
- O NDE reunirá, ordinariamente, pelo menos, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo coordenador ou a requerimento de 2/3 dos membros que o constituem. Suas reuniões serão registradas através de atas.
- O NDE tem caráter de instância autônoma, colegiada e interdisciplinar e possui atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Para maior eficácia do seu trabalho será preciso que o NDE interaja com o corpo discente e docente. Com os discentes, o NDE terá intercâmbio com o órgão de representação estudantil, diretório acadêmico, através do seu presidente, por meio de reuniões. Ainda em relação à integração com os acadêmicos, o NDE convocará, pelo menos uma reunião semestral, com os alunos representantes das turmas do curso de Direito.

Ainda, como parte integrante do colegiado do curso de Direito, o NDE participará das reuniões deste colegiado, que acontecerão, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

Outro aspecto importante é que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) alimentará o NDE de informações e dados coletados para conhecimento das fragilidades e



potencialidades apontadas pelos atores durante o processo avaliativo. Assim, usando do método do PDCA poderá buscar a constante adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

6.1.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO NDE

O NDE do curso de Direito da Faculdade Atenas conta com profissionais formados em diversas áreas do conhecimento e 100% deles possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, devidamente reconhecida pela CAPES/MEC, sendo 01 (uma) doutora (16,7%) e 05 (cinco) mestres (83,3%). **Ver...** Quadro a seguir.

Quadro 1 - Quadro de professores e titulação do NDE

No	Professor (a)	Titulação
1	Aline Aparecida Neiva dos Reis Adjuto	Mestre
2	Altair Gomes Caixeta	Mestre
3	Daniela de Stefany Marques	Doutora
4	Érika Tuyama	Mestre
5	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira	Mestre
6	Renato Reis Silva	Mestre

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2021.

6.1.3 REGIME DE TRABALHO DO NDE

Todos os membros do NDE do curso de Direito da Faculdade Atenas atuarão em regime de trabalho em tempo integral ou parcial, sendo que destes, 66,7% estão em regime de tempo integral. **Ver..** Quadro abaixo.

Quadro 2 - Quadro de professores e regime de trabalho do NDE

No	Professor (a)	Regime de Trabalho
1	Aline Aparecida Neiva dos Reis Adjuto	TI
2	Altair Gomes Caixeta	TI
3	Daniela de Stefany Marques	TI
4	Érika Tuyama	TP
5	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira	TI
6	Renato Reis Silva	TP

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2021.



6.2 COORDENAÇÃO DO CURSO

6.2.1 COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO

O curso de Direito da Faculdade Atenas será coordenado pelo Professor Altair Gomes Caixeta, portador do CPF nº 000.329.247-98.

6.2.2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

A formação acadêmica do coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas é:

- a) Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional: Direito Universidade Católica de Brasília (UCB) Brasil 2011;
- b) Pós-Graduação Lato Sensu Especialização: Engenharia de Segurança de Trabalho - Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) - Brasil - 2013;
- c) Pós-Graduação Lato Sensu Especialização: Direito Empresarial Faculdade Atenas Brasil 2008;
 - d) Graduação: Direito Faculdade Atenas Brasil 2007;
- e) Graduação: Agronomia Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
 Brasil 1990;
- **f) Graduação:** Licenciatura em Ciências Agrícolas Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) Brasil 1988.

6.2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O coordenador exercerá a função de principal gestor do curso, sendo que suas atribuições serão:

- a) assessorar o Diretor Acadêmico na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da IES e do Curso;
- b) gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico em parceria com o colegiado de curso e o NDE e propor sua revisão diante das necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;
- c) supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;



- d) gerenciar a execução da programação acadêmica do curso zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas;
- e) acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;
- f) promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos, das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;
- g) elaborar e gerenciar a implantação de horários e a distribuição de disciplinas aos professores, obedecidas à qualificação docente e às diretrizes gerais da Faculdade Atenas;
- h) coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;
- i) fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;
- j) convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;
- K) garantir o bom relacionamento profissional e institucional com os docentes e comunidade em que o curso está inserido;
- I) adotar "ad referendum" em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;
- m) coordenar o processo de seleção de professores para ministrar as disciplinas do curso:
 - n) exercer o poder disciplinar, no âmbito do curso;
- o) emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de aproveitamento de estudos realizados em Instituições Superiores de Ensino, legalmente constituídas;
- p) articular-se com ações da CPA, com o setor acadêmico da Mantenedora e com os outros coordenadores de curso, visando a melhoria contínua do mesmo e da Instituição;
- q) elaborar e executar um plano de ação que preveja os indicadores do desempenho de sua gestão;
- r) planejar a administração do corpo docente do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua do mesmo; e
- s) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

Inclusive, no que tange a estes órgãos colegiados, há que se ressaltar que o coordenador é conselheiro efetivo do CONSEP, NDE e presidente do Colegiado de seu curso.



O relacionamento do coordenador de curso com os docentes, dentre inúmeros momentos, ocorrerá através da atuação efetiva no NDE, com o objetivo de acompanhar, analisar e atuar em todo processo de concepção, consolidação e atualização do PPC; por meio da sua presidência no Colegiado do Curso, nas reuniões pedagógicas semanais, nas capacitações pedagógicas, jornadas temáticas, seminários e diversos outros canais de comunicação e interação existentes da Faculdade Atenas.

Ademais, o coordenador de curso ainda se relacionará com toda a equipe do estágio, mediante reuniões periódicas, visando ao bom andamento das atividades práticas.

O relacionamento ainda acontecerá com o corpo discente, já que a gestão acadêmica dos cursos da Faculdade Atenas realizará reuniões quinzenais com os representantes de cada turma, além de reuniões mensais com os representantes de todas as turmas do curso juntas. A interação acontecerá, também, nas mais diversas atividades acadêmicas como: acolhimento nos primeiros dias de aula, semana pedagógica, atendimentos individuais, seminários, jornadas temáticas, ouvidoria e outros tantos canais de comunicação disponibilizadas pela IES.

Convém ressaltar que irá colaborará para um bom desempenho do papel do coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas, a presença de um pedagogo (supervisor pedagógico) exclusivo para o curso, bem como sua formação e experiência profissional.

Ademais, visando uma gestão com qualidade satisfatória, pautada nos princípios adotados pela instituição, o coordenador de curso adotará um plano de ação que possua atividades e indicadores que favorecem a formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Faculdade Atenas e também do Curso, sempre em parceria com a supervisão pedagógica, Colegiado e o NDE, o que possibilitará a administração das possíveis fragilidades e potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Ressalta-se que para tanto utilizar-se-á do método do PDCA.

6.2.4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO COORDENADOR DO CURSO

O coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas conta com uma experiência profissional não acadêmica de 26 anos e está no exercício da docência no Ensino Superior a mais de 14 anos. Além disso, possui uma experiência na gestão acadêmica de mais de 06 anos.



6.2.5 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

Pensando no desempenho eficaz de uma coordenação de curso, o Regime de Trabalho do Coordenador do curso de Direito da Faculdade Atenas será de Tempo Integral (TI) de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas em sala de aula e as demais focadas para gestão e coordenação do curso. Esta disponibilidade de horas oportunizará uma relação estreita com o corpo discente e docente, assim como a representatividade nos colegiados de curso e no CONSEP, favorecendo dessa maneira a integração e melhoria do processo de forma contínua.

O coordenador de curso, no exercício de sua gestão, contará com um Plano de Ação (P.A.), que é uma ferramenta voltada para o planejamento e acompanhamento de suas atividades. Assim, neste Plano deverão estar consolidadas todas as informações sobre o objetivo a ser buscado (excelência na gestão e na qualidade do processo ensino-aprendizagem), detalhando, para tanto, todas as atividades necessárias para concretizálo, seja no quesito recursos físicos, monetários e humanos. Deverá, ser detalhado, ainda, para cada planejamento, todos os responsáveis por sua execução, bem como as datas para início e conclusão das tarefas, além da prioridade para sua realização. Deste modo, deverão fazer parte do P.A. do coordenador ações como reuniões com o corpo docente, discente e colegiados, visitas aos cenários de prática, biblioteca, corredores, controle da evasão, acompanhamento do processo didático-pedagógico, atualização acerca da legislação que envolve o curso, dentre tantas outras, de modo que favoreça a integração e a melhoria contínua do curso de Direito da Faculdade Atenas.

Ressalta-se que este processo de gestão do coordenador de curso será acompanhado, de perto, pelo Diretor Acadêmico que, através de indicadores, irão verificar o seu desempenho. Para tanto, utilizarão, dentre outras ferramentas, da avaliação do coordenador de curso, realizada pela CPA e apresentada dentre os instrumentos citados no indicador "Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa", bem como dos princípios fundamentais nas Coordenadorias dos Cursos, previstos no PDI: legalidade; mercadológica; conhecimento científico da área do curso; organização educacional em que o curso estiver inserido; e liderança.

6.3 CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO

6.3.1 TITULAÇÃO E ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso desenvolverá um trabalho pedagógico de modo que seu egresso tenha uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e



sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Para tanto, e conforme orientações emanadas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a coordenação selecionará seu corpo docente de modo que eles atendam aos seguintes requisitos mínimos de qualificação:

- a) pós-graduação lato sensu (especialização);
- b) cinco anos de experiência acadêmica; e
- c) três anos de experiência profissional (não acadêmica).

Ressalta-se que esses requisitos serão exigidos porque "estudantes expostos a bons professores aprendem de 47% a 70% a mais do que aprenderiam em média em um ano escolar". É o que aponta o estudo Formação Continuada de Professores no Brasil, do Instituto Ayrton Senna e do *Boston Consulting Group*.

Neste sentido, um professor que tenha a titulação de mestre e/ou doutor, bem como experiência acadêmica e profissional terá muito mais condições de desenvolver um trabalho de qualidade, proporcionando uma formação integral do discente.

Assim, uma vez selecionado, o professor será convidado a analisar os componentes das disciplinas que lecionará para que, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica, possa fomentar no discente o raciocínio crítico com base em literatura atualizada.

Ademais, o professor deverá verificar, juntamente com o NDE, se as bibliografias propostas no Plano de Ensino da Disciplina (PED) oferecem conteúdos de pesquisa de ponta, capazes de alcançar os objetivos propostos para a disciplina e se estes objetivos realmente estão de acordo com o perfil do egresso proposto pela Instituição. Para tanto, a Faculdade Atenas disponibilizará o acesso ao acervo de sua biblioteca, composto por:

- a) títulos indicados nas bibliografias básicas e complementares do curso;
- b) enciclopédias de áreas diversas e especializadas, dicionários, teses, dissertações, monografias, atlas, anuários, coleções especializadas, obras de difícil aquisição ou de edições esgotadas;
- c) base de dados de pesquisa *EBSCOhost*, que é uma forma eficiente de encontrar e acessar periódicos, revistas, jornais, livros e outras fontes;
 - d) Biblioteca on-line do Grupo A;
- e) bases do IBICT como o Catálogo Coletivo Nacional (CCN) e o Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT);
 - f) periódicos online.

De acordo com a proposta de ensino adotada pela Faculdade Atenas, caberá ao professor um detalhado planejamento das ações a serem propostas, das questões a serem



levantadas, das competências que se deseja desenvolver e inculcar todos estes fatores no aluno durante o decorrer das calorosas discussões. O que não significa que o professor esteja abdicado de suas responsabilidades de compartilhar conhecimento superior. Como mediador na aquisição dos saberes, o professor deve mostrar caminhos e oferecer oportunidades para que o aluno se sinta apto a transformar o saber adquirido em benefício à comunidade.

Além disso, o corpo docente deve ainda, pela formação, titulação e experiência que possui, incentivar a produção do conhecimento para além dos limites da sala de aula. Deste modo, deverão estimular em seus alunos o hábito da iniciação a pesquisa, dos grupos de estudos e principalmente a publicação dos resultados obtidos. Poderão, para tanto, contar com o imprescindível apoio do setor de iniciação científica da IES e suas ações acadêmico-administrativas, tais como:

- a) projeto de Bolsa de Incentivo à Iniciação Científica que fornecerá subsídios, provenientes de recursos próprios, para os acadêmicos que desejarem participar do citado projeto. É inclusive uma prática inovadora;
 - b) projeto Meu 1º Artigo Científico;
- c) criação de grupos de pesquisas por eixos temáticos transversais aos cursos de graduação ofertados;
 - d) apoio a criação das ligas acadêmicas;
 - e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- f) criação/manutenção de revistas para publicação das produções científicas no meio acadêmico, sendo elas: Revista Jurídica, Revista Atenas Higéia, Revista de Medicina e Revista Científica *On Line*.

Assim sendo, o quadro a seguir demonstra o corpo docente do curso de Direito da Faculdade Atenas compromissado para os dois primeiros anos de curso e sua titulação. Ressalta-se que 100% dos professores possuem pós-graduação *stricto sensu*, sendo 9 (81,8%) deles com mestrado e 02 (18,2%) com doutorado.

Quadro 3 - Corpo docente e titulação do Curso de Direito

No	Professor (a)	Titulação
1	Aline Aparecida Neiva dos Reis Adjuto	Mestre
2	Altair Gomes Caixeta	Mestre
3	Daniela de Stefany Marques	Doutora
4	Diogo Pereira Rosa	Mestre
5	Érika Tuyama	Mestre
6	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira	Mestre
7	Hellen Conceição Cardoso Soares	Mestre
8	Jose Querino Tavares Neto	Doutor

Continua...



Quadro 3 – Corpo docente e titulação do Curso de Direito

No	Professor (a)	Titulação
9	Renato Reis Silva	Mestre
10	Robson Ferreira dos Santos	Mestre
11	Tiago Martins da Silva	Mestre

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2021.

Conclusão.

6.3.2 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

Objetivando um ensino de qualidade para os discentes, o curso de Direito da Faculdade Atenas terá em seu quadro, docentes com regime de trabalho integral, parcial e horistas. Estes professores serão contratados com o regime de trabalho necessário para suprir as demandas da IES e do curso.

Neste sentido, o docente terá estabelecido em seu contrato o período de dedicação à docência, estando disponível para as suas funções de sala de aula, orientações, reuniões colegiadas destinadas a melhoria do curso, reuniões com a coordenação de curso e supervisão pedagógica, reuniões de planejamento didático, assim como elaboração e correção de avaliações.

Ressalta-se que o regime de trabalho do docente em tempo integral corresponde a 40 horas semanais, sendo que destas serão reservadas pelo menos 50% da carga horária para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, avaliação e atividades administrativas. Estes professores participarão de reuniões colegiadas e também de reuniões com a coordenação, discutindo propostas para melhoria contínua do curso.

Para o regime parcial, o professor será contratado com 12 ou mais horas semanais, sendo-lhe reservados 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. Este professor participará das discussões sobre o curso através de reuniões de colegiado com seus pares e através de reuniões com a coordenação do curso.

O professor horista será contratado pela Instituição para ministrar aulas, elaborar e corrigir avaliações. Mesmo assim, participará do planejamento do curso através de reuniões colegiadas e reuniões com a coordenação do curso.

Diante desta premissa, o corpo docente compromissado com o curso de Direito da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso contará com 11 professores sendo 06 (54,5%) docentes trabalhando em regime integral e 05 (45,5%) em regime parcial. Este grupo de profissionais selecionados e qualificados para a execução de suas tarefas será acompanhado pela coordenação de curso e por uma equipe de supervisão pedagógica (pedagogos) que, mediante constantes avaliações (CPA, aulas, reuniões, etc) e registros, serão dotados de ferramentas que contribuirão para o planejamento e gestão da melhoria



do curso. Inclusive, a maioria destes professores (54,5%) participam do NDE, ficando diretamente ligados à concepção, implementação e consolidação do PPC.

Quadro 4 – Regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito

No	Professor (a)	Regime de Trabalho
1	Aline Aparecida Neiva dos Reis Adjuto	TI
2	Altair Gomes Caixeta	TI
3	Daniela de Stefany Marques	TI
4	Diogo Pereira Rosa	TI
5	Érika Tuyama	TP
6	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira	TI
7	Hellen Conceição Cardoso Soares	TP
8	Jose Querino Tavares Neto	TP
9	Renato Reis Silva	TP
10	Robson Ferreira dos Santos	TI
11	Tiago Martins da Silva	TP

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2021.

Importante salientar que cada um desses docentes terá uma ficha individual denominada "Ficha do Docente" que preconizará sua disponibilidade para o curso.

Ademais, eles realizarão reuniões semanais com a coordenação e supervisão pedagógica, de forma a aperfeiçoar constantemente a realização do planejamento de gestão para melhoria contínua do curso. Nessas reuniões serão discutidos temas como planos de ensino, conteúdos programáticos, ementas, dificuldades dos discentes, avaliações, bibliografias utilizadas e demais demandas necessárias. Assim, estas informações, sempre que necessário, serão processadas e tratadas pelo método do PDCA, visando o planejamento e gestão para melhoria contínua.

Dessa forma, a Faculdade Atenas proporcionará, aos acadêmicos, professores qualificados e capacitados para diferentes áreas do curso de graduação, com habilidades e competências para promover a formação do aluno, conforme o perfil do egresso desejado pela Instituição.

6.3.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE (EXCLUÍDA A EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR)

Os docentes selecionados pela Faculdade Atenas deverão possuir formação e titulação compatível com a função a ser exercida. Além disso, deverão possuir experiência profissional, mínima de 3 (três) anos, no mundo do trabalho, o que permitirá apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes disciplinas em relação ao fazer profissional. Inclusive, como já



citado, a Faculdade providenciou estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional e seu desempenho em sala de aula. Assim, serão trazidos para a sala de aula problemas reais da vivência do profissional e do cotidiano social, o que incitará o aluno quanto a busca de soluções para estes problemas através de pesquisas orientadas pelo docente.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é que, para a resolução de um único problema será necessário a integralização com outras disciplinas. Deste modo, o discente compreenderá a aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e construirá seu conhecimento contextualizando problemas práticos com teorias apresentadas nas diferentes disciplinas em relação ao fazer profissional. Para tanto, os professores promoverão atividades que exigirão dos alunos a habilidade de dialogar com as diversas ciências, fazendo entender o saber como um todo, e não como partes ou fragmentações, tal qual será exigido na vida prática profissional.

Ademais, visando a constante integração entre teria e prática, a interdisciplinaridade ainda poderá ser observada quando, por exemplo, o professor, durante suas aulas, levar para o aluno aspectos da realidade profissional para que, após perpassar por todas as etapas da estratégia de ensino adotada, ele seja capaz de retornar para algum tipo de intervenção na mesma realidade da qual o problema foi observado, dentro do nível possível de atuação permitido pelas condições gerais de aprendizagem, de envolvimento e de compromisso social do grupo. Desta forma, o aluno irá incorporando, progressivamente, as competências previstas no PPC de acordo com o conteúdo abordado e sua profissão.

Neste sentido, a relação de teoria e prática será explorada durante todo o curso, e a experiência do docente no mercado de trabalho se tornará um facilitador para que o aluno compreenda o que se estuda com o que se executará dentro da profissão. Essa relação ainda possibilitará uma troca entre discente e docente, no sentido de que ao mesmo tempo que o professor buscará material atualizado para que o aluno possa pesquisar e solucionar o problema exposto, o docente também se atualizará, através de estudos de ponta, podendo empregar estes novos conceitos em sua profissão externa.

Portanto, nesse contexto, o corpo docente compromissado com o curso de Direito da Faculdade Atenas será constituído de 100% de professores com 5 (cinco) ou mais anos de experiência profissional. **Ver...** Quadro a seguir.



Quadro 5 – Experiência Profissional do corpo docente do Curso de Direito

No	Professor (a)	Experiência Profissional em
1	Aline Aparecida Neiva dos Reis Adjuto	13 anos
2	Altair Gomes Caixeta	26 anos
3	Daniela de Stefany Marques	12 anos
4	Diogo Pereira Rosa	08 anos
5	Érika Tuyama	22 anos
6	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira	05 anos
7	Hellen Conceição Cardoso Soares	28 anos
8	Jose Querino Tavares Neto	24 anos
9	Renato Reis Silva	32 anos
10	Robson Ferreira dos Santos	18 anos
11	Tiago Martins da Silva	11 anos

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2021.

Vale ressaltar que os docentes da Faculdade Atenas serão constantemente capacitados pela metodologia da instituição visando seu aprimoramento e qualificação na integração e interdisciplinaridade da estrutura curricular. Dessa forma, as disciplinas comunicarão entre si, fazendo com que os docentes permaneçam juntos nos contextos educacionais levando ao discente a real e completa aplicabilidade prática em comparação com as novas necessidades do mundo do trabalho.

Nesse viés, a larga experiência profissional do corpo docente contribuirá, indiscutivelmente, para que eles apresentem exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, facilitando a compreensão do aluno no que tange à teoria-prática e interdisciplinaridade no contexto laboral. Assim, essa experiência será elemento imprescindível para aquisição das competências e habilidades necessárias previstas no PPC para à formação do bacharel em Direito.

6.3.4 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O corpo docente do curso de Direito da Faculdade Atenas será composto por profissionais criteriosamente selecionados, conforme Regulamento de Admissão de Docentes, levando-se em conta a trajetória profissional, acadêmica e titulação adequada às áreas de atuação. Tal procedimento será exigido para que o corpo docente tenha condições de desenvolver em seus alunos um perfil crítico, reflexivo, humanístico e ético com a finalidade de formar profissionais generalistas que sejam capazes de desenvolver as competências e habilidades necessárias para o bom desempenho de sua vida profissional, pois pensar em educação sem pensar no profissional que nela atua de nada resolve.



Para tal, o educador, com toda a sua experiência, ao trabalhar com as metodologias ativas, passará a ser um maestro, um líder que facilitará o desenvolvimento do pensamento do grupo, conduzindo-os a discussões bem-sucedidas, envolvendo-os através de um processo intelectual ativo e emocionalmente mais eficaz que o tradicional repasse de conteúdo. Assim, passará a ser o promotor das interações interpessoais, responsáveis por realizar as ações de aperfeiçoamento não só da didática, mas também da habilidade de fazer com que os educandos se sintam motivados e parte deste processo de ensino aprendizagem.

Para a execução destas ações, a IES contará com uma equipe de profissionais capacitados, com experiência na docência superior, capazes de promover situações que permitam identificar as dificuldades dos discentes, pois aplicará métodos e metodologias que possibilitarão situar o aluno no contexto da atuação profissional, desenvolvendo as técnicas aprendidas em consonância ao seu comprometimento com os valores de promoção das pessoas, sendo ainda capazes de expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma trabalhada a fim de evitar a não absorção de informações vitais para a sua evolução enquanto discente.

Neste contexto, o curso de Direito da Faculdade Atenas contará com um corpo docente que possuirá determinadas características que delineiam o perfil do professor reflexivo: um profissional capaz de estimular o raciocínio do aluno, levando-o à reflexão, proporcionando-lhe um atendimento individualizado, considerando suas especificidades, bem como articulando a teoria ensinada com a prática a ser vivenciada. Espera-se, ainda, que o corpo docente seja capaz de envolver o aluno nas atividades propostas pela Instituição, bem como estimulá-lo a realizar a autoavaliação, como princípio diagnóstico e prepositivo e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem e da Instituição da qual faz parte.

Portanto, o professor, com espirito de liderança, deverá conduzir o processo didático, bem como oferecer ao aluno um amplo conhecimento de forma a proporcionar-lhe instrumentos teóricos suficientes para a solução dos problemas, auxiliando-o a raciocinar e não apresentar somente o pensar linear. Para tanto, deverá enriquecer o processo de ensino aprendizagem com exemplos práticos e contextualizados com os conteúdos das disciplinas, além de oferecer nivelamento, tutorias, e todo o apoio necessário a fim de sanar as dificuldades que o discente possa vir a apresentar.

Deverá, ainda, com o apoio do NAPP e utilizando-se de sua liderança e conhecimento, elaborar atividades específicas que promovam a aprendizagem dos discentes, especialmente daqueles que possuem maiores dificuldades, além de elaborar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, como determina a IES, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente.



Diante dessa realidade, o corpo docente compromissado com o curso de Direito da Faculdade Atenas é constituído de 100% de professores com 08 (oito) ou mais anos de experiência no exercício da docência superior. Inclusive, existe relatório de estudo que demonstra e justifica a relação entre essa experiência no exercício da docência superior e seu desempenho em sala de aula. **Ver...** Quadro Abaixo.

Quadro 6 – Experiência no Exercício da Docência Superior do corpo docente

No	Professor (a)	Experiência no Exercício da Docência Superior
1	Aline Aparecida Neiva dos Reis Adjuto	12 anos
2	Altair Gomes Caixeta	14 anos
3	Daniela de Stefany Marques	12 anos
4	Diogo Pereira Rosa	08 anos
5	Érika Tuyama	12 anos
6	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira	12 anos
7	Hellen Conceição Cardoso Soares	13 anos
8	Jose Querino Tavares Neto	24 anos
9	Renato Reis Silva	10 anos
10	Robson Ferreira dos Santos	15 anos
11	Tiago Martins da Silva	08 anos

Fonte: RH da Faculdade Atenas, 2021.

6.4 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Atenas opta por uma gestão democrática e participativa. Nesse viés, oportunizará os diferentes segmentos acadêmicos a entenderem a importância da participação na gestão institucional.

O colegiado do curso de Direito, por exemplo, é um órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, devendo ser constituído dos seguintes membros: coordenador de curso, todos os professores do Curso de Direito e um representante do corpo discente do curso, escolhido pelos seus pares, que deverá estar regularmente matriculado, não estar em dependência e ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas cursadas.

Esse Colegiado tem como dirigente o Coordenador de Curso e, em seu impedimento e/ou ausência, será designado um substituto dentre os professores do curso. Suas reuniões ocorrerão, ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem. A cada reunião, o supervisor pedagógico do curso irá elaborar uma ata, na qual se registrará todas as decisões discutidas pelo Colegiado. Assim, após a aprovação da mesma (da ata), será coletada assinatura de todos os participantes para, conforme fluxo determinado, ser encaminhada, através da coordenação do curso, para que a Diretoria Acadêmica da Faculdade possa tomar conhecimento, bem como providencias



cabíveis para auxiliar, no que for necessário, o cumprimento de tais determinações. Ressalta-se que o coordenador do curso será o responsável, ainda, pelo acompanhamento da execução de todos os processos decisórios vinculados ao citado colegiado.

Conforme o Regimento e Portaria da Faculdade Atenas, são competências do Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Atenas:

- a) pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Instituição e com as normas regimentais;
- b) pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino, de avaliação e bibliografia;
- c) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar e atividades de distintos cursos;
- d) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos didático-pedagógicos, acadêmicos e administrativos;
- e) inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e avaliação de desempenho e rendimento acadêmico dos Alunos no curso com vistas aos procedimentos acadêmicos;
- f) analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP;
- g) acompanhar e executar, em cada reunião, os processos demandados, além de realizar avaliações periódicas sobre seu desempenho, promovendo ajustes para integração e melhorias contínuas.

Vale ressaltar que o Colegiado do curso realizará avaliações periódicas sobre seu desempenho e sua atuação, para implementação ou ajustes necessários às práticas na gestão.

Portanto, a Faculdade Atenas cumprirá, rigorosamente, o seu Regimento e, sempre que houver necessidade, o colegiado também se reunirá extraordinariamente para discutir assuntos de urgência que dependam da sua aprovação ou ciência.



6.5 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO

Desde a Idade Média, até meados do século XX, a produção científica sempre funcionou como a mola propulsora para a transmissão de conhecimento e divulgação de instrumentos que revolucionaram a pesquisa científica.

É sabido ainda que a publicação é essencial para todos que fazem pesquisa, uma vez que os conhecimentos produzidos nestas atividades precisam ser difundidos para toda a comunidade interessada.

Neste sentido, a Faculdade Atenas, além de prezar por seu corpo docente, valoriza a sua vida acadêmica favorecendo o desenvolvimento científico, cultural, artístico e/ou tecnológico dos seus professores e discentes. Para tanto, adotará medidas de incentivo para a progressão de carreira, publicações científicas e divulgação de material acadêmico produzido.

No que tange as publicações, manterá revista que tem por finalidade publicar os artigos e os trabalhos científicos elaborados pelo corpo discente e docente. A existência destas publicações é uma demonstração concreta da filosofia que a Faculdade Atenas possui em aprimorar cada vez mais seu corpo docente e discente, seja disponibilizando a eles meios de publicação para os seus trabalhos científicos, seja através do apoio que a instituição concederá à contínua formação e pesquisa de seus docentes, discentes e técnicos, conforme descrito no Regimento.

Ressalta-se que dos 11 (onze) docentes compromissados com o curso de Direito da Faculdade Atenas, 07 (63,6%) possuem 9 (nove) ou mais produções científicas nos últimos três anos. **Ver...** Quadro Abaixo.

Quadro 7 – Produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica do corpo docente

No	Professor (a)	Publicações		
Ma		Quantidade	Especificação	
1	Aline Aparecida Neiva dos Reis Adjuto	10	- Artigos completos publicados em periódicos.	
2	Altair Gomes Caixeta	09	- Artigos completos publicados em periódicos.	
3	Daniela de Stefany Marques	11	- Artigos completos publicados em periódicos.	
4	Diogo Pereira Rosa	ı	-	
5	Érika Tuyama	09	- Artigos completos publicados em periódicos.	
6	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira	10	- Artigos completos publicados em periódicos.	
7	Hellen Conceição Cardoso Soares	-	-	

Continua...



Quadro 7 – Produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica do corpo docente

No	Professor (a)	Publicações		
Ma		Quantidade	Especificação	
8	Jose Querino Tavares Neto	72	 05 Artigos completos publicados em periódicos; 14 Livros publicados/organizados; 11 Capítulos de livros publicados; 15 Trabalhos completos publicados em anais de congressos; 10 Resumos publicados em anais de congressos; 02 Artigos aceitos para publicação; 07 Apresentações de trabalho; 08 Outras publicações. 	
9	Renato Reis Silva	09	- Artigos completos publicados em periódicos.	
10	Robson Ferreira dos Santos	05	 03 Artigos completos publicados em periódicos; 01 Resumo; 01 Apresentação de trabalho. 	
11	Tiago Martins da Silva	-	-	

Fonte: Pasta do Professor e currículo, 2021.

Conclusão.

Há que se ressaltar que a Faculdade Atenas apoiará e facilitará a produção científica, cultural, artística e/ou tecnológica de seu corpo docente. Prova disso são:

- a) os programas de Qualificação Docente que tem por objetivo atender ao corpo docente da Faculdade Atenas em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento, capacitação profissional e formação continuada;
- b) o Plano de Carreira Docente que prevê uma gratificação adicional sobre o seu valor pecuniário, mediante ascensão em um sistema de níveis de "referências" por sua Produção Científica e Intelectual que seja publicada pelos periódicos ou revistas da IES ou outros externos a ela, porém de interesse institucional, a critério da Diretoria Geral;
 - c) o apoio técnico à produção acadêmica;
 - d) a disponibilização de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- e) a criação e manutenção das revistas acadêmico-científicas: Revista Jurídica, Revista Científica On Line, Revista de Medicina e Revistas Atenas HYGEIA;
- f) apoio financeiro para a publicação da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.



PARTE VII – INFRAESTRUTURA

A Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, sediada à Rua Estrada Vicinal, nº 1.199, Bairro Área de Expansão Urbana, Sentido Norte, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, conta com uma infraestrutura ampla, com espaços padronizados, fiéis a identidade visual do Grupo Atenas. Destaca-se que esses espaços são claros, arejados, confortáveis, acessíveis e equipados com movelaria padronizada e inúmeros recursos tecnológicos.

7.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Os docentes em Tempo Integral (TI) da Faculdade Atenas que atuarão no primeiro ano do curso, bem como os membros do NDE terão instalações adequadas para realização de seu trabalho. Para tanto, contarão com um ambiente composto por uma recepção com aproximadamente 23,7m², equipada com 01 quadro de avisos, 01 mesa de trabalho, 01 mesa auxiliar para computador, 01 cadeira executiva estofada ajustável giratória, 02 cadeiras executivas estofadas fixas, 01 gaveteiro, 01 quadro de chaves, 01 tapete, 01 aparador, 03 poltronas Luiz XV, espelho, telefone, computador, lixeira e identificação de ambiente; 17 (dezessete) gabinetes de trabalho individual, sendo 07 com 14m², 02 com 11m², 04 com 14,5m², 02 com 13,6m² e 02 com 13m². Cada um dos gabinetes está equipado com 01 mesa de trabalho, 01 mesa auxiliar para computador, 01 cadeira executiva estofada ajustável giratória, 02 cadeiras executivas estofadas fixas, 01 gaveteiro, 01 armário arquivo gaveta, computadores, telefones, lixeiras, condicionadores de ar e identificações de ambiente; 01 sala de reuniões, com 29m², contendo 01 mesa de vidro com 10 cadeiras estofadas, 01 quadro de pincel, 01 quadro de aviso, 01 painel com Smart TV e computador mini PC, 01 aparador, espelho, 02 tapetes, 02 poltronas Luiz XV, condicionador de ar, lixeira e identificação de ambientes. Esse ambiente ainda dispõe de 01 copa com aproximadamente 7,14m² com bancada em granito com pia e armário inferior embutido, cadeira, papeleira, dispenser e lixeira; 01 sala de arquivo com aproximadamente 10m², equipado com 01 mesa de trabalho, 01 mesa auxiliar para computador, 01 cadeira executiva estofada ajustável giratória, 02 cadeiras executivas estofadas fixas, 02 armários arquivos, 01 gaveteiro, lixeira e identificação de ambiente, além de 02 toaletes, sendo um masculino e outro feminino, com aproximadamente 5,40m² cada, equipados com espelhos, lixeiras, papeleiras, dispensers e identificação de ambiente.

Dessa forma, os docentes possuirão um espaço de trabalho dotado de recursos de tecnologias da informação e comunicação, pois a IES colocará à disposição dos docentes do curso de Direito, uma infraestrutura tecnológica diferenciada composta por: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; videoconferências; TV; programas específicos de



computadores e dispositivos móveis (softwares); objetos de aprendizagem e a disponibilização de conteúdos em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos, voltados para o planejamento didático-pedagógico, que lhes possibilitarão ter privacidade tanto nas realizações daquelas ações quanto no atendimento de discentes e orientandos.

Todos os gabinetes / estações de trabalho existentes atendem eficiente e satisfatoriamente em relação ao número, condições, espaço, ventilação, acessibilidade, conservação, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e são limpos diariamente por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas pelos docentes.

7.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

O coordenador do curso de Direito terá 01 (uma) sala com aproximadamente 14m², equipada com 01 mesa de trabalho, 01 mesa auxiliar para computador, 01 poltrona presidente estofada ajustável giratória, 02 cadeiras executivas estofadas fixas, 01 tapete, 02 poltronas Luiz XV, 01 gaveteiro, 01 armário arquivo gaveta, 01 armário prateleira, cortina, computador, telefone, lixeira, identificação de ambiente e condicionador de ar. A sala oferecerá infraestrutura adequada para a realização das atividades acadêmico-administrativas, além de inteira privacidade para reuniões com docentes, discentes e demais pessoas, tanto em caráter individual quanto em grupo.

Ressalta-se que a IES colocará à disposição, também da coordenação de curso, uma infraestrutura tecnológica diferenciada composta por: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; videoconferências; televisores; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (softwares); objetos de aprendizagem e a disponibilização de conteúdos em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos. Dentro dessa infraestrutura tecnológica disponibilizada, destacam-se os seguintes recursos diferenciados:

- a) Sala Virtual para a realização de reuniões administrativas, reduzindo a perca de tempo e facilitando as reuniões por videoconferência, pois independentemente da localização do coordenador, é possível a participação nas reuniões;
- b) a utilização do software de assinatura digital, devidamente compatível com o ICP Brasil, que valida os documentos em todo território brasileiro, propiciando economia de papel e agilidade na tramitação de documentos internos e externos;
- c) o aplicativo da TOTVS, o eduCONNECT, que integra toda a comunidade acadêmica da Instituição de Ensino, reunindo diversas funcionalidades (Notas, faltas, financeiro, horários regulares e especiais, biblioteca, requerimentos *online*, pesquisas e



enquetes, notificações e outras) para potencializar a comunicação e a relação entre comunidade acadêmica e IES;

d) o programa URÂNIA, que é software especializado em elaboração de horários de aula, apto a observar particularidades como disponibilidade dos professores, carga horária semanal das disciplinas, número de turmas por período, controlar a utilização de ambientes, dentre outras, além de melhorar o processo de gestão do curso, uma vez que irá economizar o tempo dos coordenadores nesta atividade, podendo focar suas energias em outros projetos.

Ademais, como a rede de sistemas de informação e comunicação funcionará em nível acadêmico, administrativo e social, tornará plenamente possível o desenvolvimento institucional e a consequente gestão do curso, proporcionando a todos os integrantes do sistema a plena dinamização do tempo e a possibilidade de distintas formas de trabalho, tais como *home-office* e trabalho remoto.

Portanto, o coordenador do curso de Direito contará com um ambiente que lhe proporcionará, de forma satisfatória, a realização de todas as atribuições previstas pela IES.

7.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

Os docentes do curso de Direito da Faculdade Atenas contarão com ampla sala de professores com aproximadamente 91m² conjugada com ambiente de reuniões e sala de estar, devidamente equipada com 01 quadro de chaves, 01 painel com Smart TV, 01 armário guarda volumes para professores, 01 tribuna de giz, 01 quadro de pincel, 01 quadro de avisos, 02 mesas auxiliares para computadores, computadores, 01 mesa de vidro para reunião com 10 cadeiras estofadas, 02 cadeiras executivas estofadas ajustáveis giratórias, 02 sofás, 03 poltronas Luiz XV, 03 tapetes, 01 mesa de centro, 01 aparador, espelho, cortinas, quadros decorativos, lixeiras, identificação de ambiente e condicionador de ar.

Os professores contarão, ainda, a sua disposição, não somente neste ambiente, mas também em outros, com serviços de apoio técnico (do NAPP, tecnologia e outros) e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Dentre eles é possível destacar:

- a) a *Smart* TV *touchscreen* conectada à internet com acesso disponível a *streaming* de vídeo (*Netflix*), de música, *podcast* (Spotify), e *YouTube* para que o corpo docente possa distrair e descansar com documentários, séries, filmes e músicas;
- b) mural digital (Painel do Professor) dotado de vários aplicativos gratuitos, ligados a educação, que facilitarão o manejo e a gestão das aulas para melhor aprendizagem dos alunos, como EduConnect, Office365 e base de dados.



Deste modo, o espaço viabiliza o trabalho docente, bem como o seu descanso, além de momentos de lazer e integração.

Além disso, o ambiente atende eficientemente em relação ao número, condições, espaço, ventilação, acessibilidade, conservação, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e é limpo diariamente por uma equipe especializada, gerando a comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

7.4 SALAS DE AULA

Visando ao alcance dos objetivos institucionais, a Faculdade Atenas conta com ambientes destinados aos discentes que facilitarão o trabalho com as metodologias ativas adotadas pela instituição, propiciando aos acadêmicos espaços acessíveis, confortáveis, equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação e com flexibilidade às configurações espaciais, adequados para a execução das atividades do curso.

Neste contexto, serão disponibilizadas para o funcionamento do primeiro ano do curso de Direito, 08 salas para grandes grupos, com aproximadamente 70m² cada, com capacidade para 50 (cinquenta) alunos, com ótimo espaço e arejamento, equipadas com mesas individuais que permitem a formação de grupos, cadeiras fixas, 01 tribuna, 01 lousa de giz, 02 Smart TV com computadores Mini PC acoplado, 01 quadro de avisos, bate carteiras, cortinas, lixeira, identificação de ambiente e condicionador de ar.

Nestas salas o recurso inovador fica por conta da ThinkSmart Cam, ou seja, uma câmera que transforma salas de aula em espaços produtivos. Uma câmera que utiliza Inteligência Artificial projetada para colaboração de vídeo. Sua alta resolução e amplo campo de visão, juntamente com recursos inteligentes, como enquadramento automático, zoom automático e reconhecimento de quadro branco, dão a possibilidade de gravar as aulas ministradas e que ficarão disponibilizadas no onedrive para os alunos e professores.

Vale ressaltar que os professores ainda utilizarão microfones de lapela, com transmissão sem fio, dando toda mobilidade ao professor em sala de aula e assim garantindo uma melhor qualidade na captura do áudio no momento da aula do professor. Esse recurso nos possibilita uma gravação de qualidade, tanto no áudio quanto no vídeo.

Para os pequenos grupos, disponibilizamos ambiente dividido em 08 (oito) salas, sendo 07 com 14m², cada uma equipada com 01 mesa redonda, 6 cadeiras executivas estofadas fixas, 01 painel com Smart TV e computador Mini PC e 01 quadro de pincel; e 01 sala com 23m², equipada com 02 mesas redondas, 12 cadeiras executivas estofadas fixas, 01 painel com Smart TV e computador Mini PC e 01 quadro de pincel. Todas as salas contam com condicionadores de ar.

Todas as salas ainda contam com conexão e *link* de *internet* disponível, na modalidade *WI-Fi*, com o propósito de apoio à pesquisa como recurso metodológico.



Ademais, é importante ressaltar que as configurações com as quais foram acopladas as salas de aula com as salas de pequenos grupos facilitam a organização dos alunos no momento da aplicação das diversas metodologias ativas. Assim, as salas grandes permitem a abertura de casos, a discussão coletiva, a apresentação de seminários, dentre outros enquanto que as salas de pequenos grupos (até 6 alunos) permitem o trabalho de colaboração em um ambiente tranquilo e acolhedor, favorecendo significativamente o processo de ensino-aprendizagem. Assim, as salas de aula da Faculdade Atenas estão preparadas e adequadas para o trabalho com metodologias ativas, bem como com atividades que valorizam a inovação, tais como a sala de aula invertida, Problematização com o arco de Maguerez, Think-Pair-Share, entre outras.

Ressalta-se que a limpeza diária das salas é executada por equipe especializada e os ambientes foram projetados respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, acessibilidade, conforto, iluminação, acústica e ventilação.

7.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

7.5.1 SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA

A Faculdade Atenas conta com 01 (uma) sala de videoconferência com aproximadamente 70m² e capacidade para 50 alunos, devidamente equipada com;

- a) painel com televisor Smart TV";
- b) equipamento de áudio com captura em 360°;
- c) equipamento de videoconferência/teleconferência com transmissão em alta definição;
 - d) equipamento de computação (microcomputador);
 - e) condicionador de ar;
 - f) mesa de vidro para reunião, cadeiras estofadas e tapetes;
 - g) cadeiras pranchetas estofadas, lixeiras, aparador e poltronas Luiz XV;
 - h) quadro de pincéis, quadro de avisos e identificação ambientes.

A sala de videoconferência atende eficiente e satisfatoriamente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conservação, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e é limpa diariamente por uma equipe especializada, propiciando um local com comodidade necessária à realização de videoconferência.



7.5.2 LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Faculdade Atenas conta com 01 (um) laboratório de informática com aproximadamente 105m² e 01 (um) laboratório itinerante, equipados com máquinas atualizadas e acesso à internet banda larga.

Esses laboratórios têm como objetivo servir de ambiente tecnológico para o desenvolvimento de atividades ligados às disciplinas do curso, como facilitadores para o domínio das ferramentas de informática e de simulações para as demais disciplinas técnicas, sendo também um local fomentador de recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de prática.

Esses espaços serão utilizados para suporte pedagógico ao aluno na realização de trabalhos, utilizando-se de ferramentas computacionais e provendo o acesso à Internet, quer este seja feito com fins de aprendizado ou de pesquisa. Assim, serão usados pelos alunos regularmente matriculados durante o semestre letivo; professores e pesquisadores vinculados a projetos em prol da comunidade acadêmica.

As atividades desenvolvidas pelos usuários do laboratório serão:

- a) aulas práticas;
- b) atividades extraclasses, ou seja, a resolução de exercícios e trabalhos propostos pelos professores do curso;
- c) desenvolvimento de atividades aprovadas em projetos de pesquisa, iniciação à ciência e extensão.

O laboratório de informática conta com 25 (vinte e cinco) computadores com as seguintes configurações: Core I5, 8GB de RAM, 500GB de HD, todos com Sistema Operacional Windows 10 Professional, Pacote Office 2016 e conexão à internet (cabeada e wi-fi). O laboratório conta, ainda, com 2 Smart TV's e com computador core i3 com 4Gb de RAM e 500 GB de HD acoplado como recursos audiovisuais e 1 quadro de pincel para auxiliar no processo de ensino aprendizagem.

Já a infraestrutura do laboratório de informática itinerante contará com vários Chromebook com as configurações Intel Celeron N4000, 4Gb de RAM, com armazenamento de 32 GB, com Sistema Operacional Android e pacote Office 365. Os aparelhos serão transportados até a sala de aula, com agendamento prévio, para facilitar a aplicação da metodologia ativa, pois servirão como fontes de pesquisa.

Ademais, o laboratório é dotado das respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, tribuna, quadro de avisos, bancadas com cadeiras estofadas e reguláveis (o que favorece as condições ergonômicas), bancadas adaptadas para cadeirantes, lixeiras e condicionadores de ar, além de apresentarem conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas (inclusive para



atender a acessibilidade digital: BR Braile, *Dosvox*, *Easy Voice*, NVDA, Dasher, Motrix, teclado virtual, teclado em braile e com fonte aumentada e fone de ouvido).

O ambiente é limpo diariamente e a manutenção executada por equipe especializada em *hardware e software*. Ademais, o espaço foi projetado respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, iluminação, ventilação, conservação e acessibilidade.

O procedimento normativo e operacional do laboratório de informática será regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP) da Faculdade.

7.5.3 AUDITÓRIO

A Faculdade conta com 01 auditório com aproximadamente 265m² e com capacidade para 216 pessoas devidamente equipado com:

- a) aparelho de reprodução de vídeo;
- b) equipamento de áudio/sistema de som;
- c) equipamento de computação (microcomputador, notebook, laptop);
- d) 04 Smart TV's interligadas de 55 polegadas com sinal digital 4K acopladas nos equipamentos de computação;
 - e) projetor multimídia (data show e projetores);
 - f) tela de projeção retrátil e automática de 120 polegadas;
 - g) condicionadores de ar;
- h) 215 cadeiras estofadas com pranchetas, sendo três reservadas a pessoas obesas e espaço reservado para pessoas com deficiência física;
 - i) tribuna;
 - j) quadro de pincel e armário multimídia;
 - k) lixeira;
 - I) cortinas, quadro de avisos e identificação de ambientes.

O espaço ainda conta com 01 sala de reuniões/camarim, com aproximadamente 21,76m², equipada com 01 mesa de vidro com 08 cadeiras estofadas, 01 tapete, 01 aparador, espelho, cortina, 01 quadro de pincel, Smart TV, lixeira, identificação de ambiente e condicionador de ar; 01 toalete de 5,38m² com espelho, lixeira, papeleiras, dispensers e identificação de ambiente; e 01 sala de som/luz com aproximadamente 12,48m², equipada com 01 mesa de trabalho, cadeira executiva estofada ajustável giratória, cortina, lixeira, condicionador de ar, Smart TV, mesa de som com amplificador e identificação de ambiente.

O auditório atende eficiente e satisfatoriamente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conservação, conforto, iluminação, isolamento e acústica apropriada aos seus fins e é limpo diariamente por uma equipe especializada, propiciando um local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.



7.6 BIBLIOTECA

A Biblioteca da IES conta com uma área de aproximadamente 644m², suficiente para armazenar o seu acervo e vários computadores disponíveis para os usuários, além de salas de estudos individuais, estudos em grupos e espaços administrativos. Neste sentido, é dotada de:

- a) 01 recepção com aproximadamente 84m², com computadores, balcão para atendimento e empréstimos, sendo um específico para atendimento prioritário, 03 cadeiras executivas estofadas ajustáveis giratórias, 02 poltronas Luiz XV para espera, tapete, 01 sofá, 01 mesa de centro, espelho, 01 quadro de avisos, identificação de ambiente, 01 armário guarda-volumes, painel com Smart TV tou*ch screen* para divulgação acadêmica, lixeira e condicionador de ar;
- b) 01 sala para a bibliotecária com aproximadamente 14m², equipada com mesa de trabalho, 01 mesa auxiliar para computador, 01 cadeira executiva estofada ajustável giratória, 02 cadeiras executivas estofadas fixas, identificação de ambiente, computador, telefone, 01 armário prateleira, 01 gaveteiro, 01 armário arquivo gaveta, quadro de chaves, lixeira e condicionador de ar;
- c) 10 salas de estudo em grupo com aproximadamente 14m² cada, equipadas com 01 mesa redonda com 05 cadeiras executivas estofadas fixas, 01 painel com televisor e computador (mini PC), lixeira, identificação de ambiente e condicionador de ar;
- d) 06 estações de estudo individual, equipadas com mesas para 4 lugares e cadeiras executivas estofadas ajustáveis giratórias;
- e) 16 estações equipadas com computadores, cadeiras executivas estofadas ajustáveis giratórias, para consulta ao acervo, execução de trabalhos e acesso à internet (wifi e cabeada), sendo uma adaptada para deficientes e/ou pessoas com mobilidade reduzida.

Todo acervo referente aos títulos indicados nas bibliografias básicas e complementares está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da instituição. Destaca-se o *software* de gestão da empresa TOTVS com conceito de ERP, que permite a consulta *online* ao acervo bibliográfico para realizar empréstimo, renovação, devolução, reserva, dentre outras funções.

Neste sentido, esclarece que o acesso à base de dados que contém o acervo da Biblioteca poderá ser feito por terminais de computadores instalados em cabines individuais ou pela internet, no site da instituição. Já para o setor de referência, as consultas serão realizadas na própria biblioteca, sendo que o acervo está sendo constituído por enciclopédias de áreas diversas e especializadas, dicionários, teses, dissertações, monografias, atlas, anuários, coleções especializadas, obras de difícil aquisição ou de edições esgotadas.



Os alunos ainda contarão com a base de dados de pesquisa EBSCOhost, que é uma forma eficiente de encontrar e acessar periódicos, revistas, jornais, livros e outras fontes. Além disso, a instituição é unidade participante e conta com as bases do IBICT, como o Catálogo Coletivo Nacional (CCN), o Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT) e os periódicos online.

Um serviço que também será prestado pela biblioteca da Faculdade Atenas é a confecção da Ficha Catalográfica dos trabalhos monográficos. Assim, a partir da finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o aluno preencherá os dados necessários num formulário disponível no portal do Aluno visando sua produção.

Nesse viés, para garantir, continuamente, o acesso da comunidade acadêmica a todos os serviços prestados, a biblioteca adotará um plano de contingência.

Ademais, em parceria com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e de Acessibilidade (NAPP), oferecerá condições adequadas para um atendimento educacional especializado, garantindo-se, assim, acessibilidade atitudinal, comunicacional e digital para toda a comunidade acadêmica. Dentre estas condições é possível listar, por exemplo, balcões em altura adequada, piso tátil, placas em braile e softwares livres.

A biblioteca funcionará todos os dias úteis, das 7h às 23h e aos sábados das 8h às 12h.

Assim, por todo o apresentado, pode-se afirmar que a biblioteca da Faculdade Atenas atende eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conservação e conforto apropriados ao seu fim, sendo limpa diariamente por uma equipe especializada, além de contar com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Importante destacar dentre esses recursos, os seguintes:

- a) a "Smart Tv" com tecnologia "touch screen", conectada à rede de comunicação interna para comunicação institucional;
- b) a instalação de tarjetas magnéticas nos livros a fim de auxiliar no controle interno do setor;
- c) o aplicativo para dispositivos móveis *eduCONNECT* que possibilitará o acesso eletrônico para consulta ao acervo da biblioteca, empréstimo, renovação e reserva de livros, bem como para emissão de avisos sobre o prazo de devolução de livros e solicitação/sugestão de compras.

7.6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia básica do curso de Direito está prevista no Projeto Pedagógico, sendo composta de, no mínimo, três títulos por disciplina. Ela foi definida pelo professor da disciplina, juntamente com o NDE, e está em conformidade com as disciplinas e com os



conteúdos descritos no Projeto Pedagógico, devendo ser atualizada semestralmente, após discussões com alunos, professores e bibliotecário, seguindo-se o procedimento estabelecido.

Ressalta-se que todo esse trabalho em equipe deverá ser referendado pelo NDE, através de relatório de adequação, devidamente assinado por seus membros, que observará a compatibilidade, em cada bibliografia básica da Unidade Curricular, entre o número de alunos que utilizará os títulos (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares disponível no acervo.

Inclusive, todo o acervo (físico e/ou virtual) é tombado e informatizado através de software adquirido pela IES, com registro em nome do mantenedor.

O acervo contará ainda, com exemplares e assinaturas de acesso virtual e de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas, comprovados através de notas fiscais e/ou contratos. Inclusive, como exemplo pode-se citar a base de dados de pesquisa da EBSCOhost e a Biblioteca virtual do Grupo A. Para acesso a esse acervo virtual, há na IES instalações e recursos tecnológicos que atendam à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Além do processo normal de atualização do acervo, existirá um processo extra, constituído de um formulário existente na biblioteca, utilizado por qualquer membro da comunidade acadêmica, em qualquer momento, de modo a solicitar a aquisição de títulos para atualizar/complementar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas no acervo.

Nesse viés, vale ressaltar que o acervo bibliográfico será gerenciado e atualizado por meio de iniciativas que promovam a demanda inteligente. Assim, o Bibliotecário, o Coordenador e o Colegiado de curso, bem como o NDE, utilizarão de instrumentos de aferição provenientes de vários setores, tais como os relatórios de solicitação de aquisição de obras, de livros mais procurados e listas de espera da biblioteca, Planos de Ensino das Disciplinas, reuniões com docentes e discentes, ouvidorias, avaliação da CPA e outros para obter um diagnóstico preciso que revele a situação do acervo. De posse desses dados, o coordenador de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, passará a analisá-los através do método do PDCA, buscando manter atualizada e adequada a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso disponibilizadas a comunidade acadêmica, garantindo-se, assim, acesso a todos os usuários de forma qualificada, atualizada e inovadora.

Para tanto, o curso contará com verba no valor de até 1% da receita bruta.



7.6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia complementar do curso de Direito está prevista no Projeto Pedagógico, sendo composta de no mínimo 5 (cinco) títulos por disciplina. Ela também foi definida pelo professor da disciplina, juntamente com o NDE, e está em conformidade com às disciplinas e com os conteúdos descritos no Projeto Pedagógico, sendo atualizada semestralmente, após discussões com alunos, professores e bibliotecário, que através de processo institucionalizado de atualização do acervo, segue procedimento estabelecido.

Ressalta-se que todo esse trabalho em equipe deve ser referendado pelo NDE, através de relatório de adequação, devidamente assinado por seus membros, que observará a compatibilidade, entre cada bibliografia das disciplinas, entre o número de alunos que utilizarão os títulos (do próprio curso e de outros) e a quantidade de exemplares disponível no acervo.

Inclusive, todo o acervo (físico e/ou virtual) será tombado e informatizado através de *software* adquirido pela IES, com registro em nome do mantenedor.

O acervo tem ainda, exemplares e assinaturas de acesso virtual e de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas disciplinas, comprovados através de notas fiscais e contratos. Inclusive, como exemplo, pode-se citar a base de dados de pesquisa da EBSCOhost e a Biblioteca virtual do Grupo A. Para utilização desse acervo, a IES oferece instalações e recursos tecnológicos que atendam à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Além do processo normal de atualização do acervo, existe um processo extra, constituído de um formulário existente na biblioteca, utilizado por qualquer membro da comunidade acadêmica, em qualquer momento, de modo a solicitar a compra de títulos para atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas no acervo.

Nesse viés, vale ressaltar que o acervo bibliográfico do curso de Direito da Faculdade Atenas será gerenciado e atualizado por meio de iniciativas que promovam a demanda inteligente. Assim, o Bibliotecário, o Coordenador e o Colegiado de curso, bem como o NDE utilizarão de instrumentos de aferição provenientes de vários setores, tais como os relatórios de solicitação de aquisição de obras, de livros mais procurados e listas de espera da biblioteca, Planos de Ensino das Disciplinas, reuniões com docentes e discentes, ouvidorias, avaliação da CPA e outros para obter um diagnóstico preciso que revela a situação do acervo. De posse desses dados, o coordenador de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, passará a analisá-los através do método do PDCA, buscando manter atualizada e adequada a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso



disponibilizadas a comunidade acadêmica, garantindo-se, assim, acesso a todos os usuários de forma qualificada, atualizada e inovadora.

Para tanto, possui verba no valor de até 1% da receita bruta.

7.7 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade Atenas será o local destinado à realização do Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Direito, no qual os discentes realizarão práticas jurídicas reais e simuladas, bem como práticas relacionadas as formas consensuais de resolução de conflitos, tais como negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Assim, será o ambiente ideal para aplicação das experiências vividas ao longo de sua formação, principalmente no que tange a interdisciplinaridade das matérias legais, já que passará a exercer o papel de mediador entre a formação teórico-profissional e a realidade social.

Esse Núcleo, que é regulamentado por Portaria Normativa Interna, devidamente aprovada pelos órgãos colegiados competentes, contará com recepção, salas de atendimento individual, salas destinadas as sessões de negociação, mediação, conciliação e arbitragem, salas de reuniões, salas administrativas, além de mesas, cadeiras, computadores conectados à internet, telefone e condicionadores de ar.

O coordenador do NPJ, juntamente com o coordenador de curso, Colegiado e NDE, ainda terão a atribuição de planejarem e ofertarem, aos alunos matriculados no curso de Direito, visitas orientadas com a finalidade de levar o aluno a compreender, ainda mais, a inter-relação da teoria e prática bem como a interdisciplinaridade das matérias legais. As visitas deverão abranger os diversos órgãos jurisdicionados ou não, públicos ou privados, que possuam vinculação com a área jurídica. Para fins de comprovação, o aluno deverá apresentar ao professor responsável o competente relatório circunstanciado de visita.

O NPJ será projetado respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e será limpo diariamente por equipe especializada.

Ademais, apresentará conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Contará, ainda, com insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos disponibilizados e o número de alunos que os utilizarem.

Por fim, destaca-se que o NPJ também será constantemente avaliado por toda a comunidade acadêmica no que tange às demandas, serviços prestados e qualidade, sendo



os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e dos serviços prestados.

7.8 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA

A Faculdade Atenas, imbuída da mais alta visão democrática e de igualdade social, proporciona em todas as estruturas (físicas e mobiliária), condições indispensáveis à acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Cumpre destacar que o projeto arquitetônico da IES foi elaborado de forma a garantir a acessibilidade, em conformidade com o que determina o Decreto n. 5.296/2004. Nesta perspectiva, a Faculdade Atenas possui em suas dependências: rampas, corrimãos, piso tátil, placas de braile, vagas especiais em estacionamento, bebedouros e balcões de atendimento em altura adequada, banheiros adaptados para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, áreas de circulação amplas, sistema de controle de entrada, com espaço adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como disponibilização de cadeira de rodas para facilitar a circulação nas dependências da IES, atendendo aos padrões exigidos da NBR 9.050/2004, como demonstra o Plano de Garantia de Acessibilidade da Faculdade Atenas, devidamente protocolado no sistema e-MEC.

Ainda com vista à promoção da infraestrutura acessível, a Faculdade Atenas conta com o Programa de Check list, realizado diariamente, por um Auxiliar de Educação, que percorre toda a Infraestrutura da IES para levantamento de possíveis instalações e equipamentos com restrição da autonomia, obstáculos arquitetônicos ou sinalização danificada em vagas de estacionamento, mobiliários e computadores preferenciais. Neste viés, as não conformidades identificadas serão repassadas à equipe de manutenção e acompanhadas pela Auxiliar de Educação para que as adequações sejam realizadas de forma célere e assertiva.

Ademais, a Instituição possui Tecnologias de Informação e Comunicação inovadoras (hardwares e softwares) que contribuem, de maneira substancial, para a independência, autonomia e inclusão social. Assim, possui instalado em seus computadores softwares livres para auxiliar o acadêmico em suas atividades, garantindo acessibilidade e, atendendo assim, questões ligadas à deficiência visual, auditiva, motora e dificuldades de comunicação. Os softwares e hardwares são os seguintes:

a) BR Braile: programa de computador que transcreve textos escritos em braille para textos escritos no alfabeto convencional (sistema óptico), em língua portuguesa;



- b) Dosvox: programa de computador que realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz, em Português ou outro idioma;
- c) Easy Voice: aplicativo que captura áudios de reuniões, notas pessoais, aulas, canções e muito mais, sem limites de tempo;
- d) NVDA: Software que permite que deficientes visuais possam usar um computador, comunicando o que está na tela através de uma voz sintética ou braile;
- e) Dasher: Aplicativo de entrada de texto. É um software que permite aos usuários escreverem sem utilizar o teclado. Pode ser adaptado para ser usado com o mouse convencional ou outros dispositivos;
- f) Motrix: Software que permite que pessoas com deficiências motoras graves, possam ter acesso a microcomputadores, permitindo um acesso amplo à escrita, leitura e comunicação, por intermédio da internet;
- g) Teclado virtual: ferramenta que pode ser usada no lugar de um teclado físico para se movimentar na tela do computador ou inserir texto;
- h) Teclado em braile e com fonte aumentada: Teclado com teclas em Braille e com caracteres ampliados e de alto contraste.
- i) Fone de ouvido: a função amplifica o som ambiente, auxiliando a compreensão de conversas ou um alto-falante, e torna-se uma opção muito útil para pessoas com deficiência auditiva.

Além disso, será disponibilizado também o setor do NAPP que contará:

- a) com a presença de ledores para atuarem no processo seletivo (Vestibular) e nas avaliações ou com fontes ampliadas, de acordo com as necessidades do discente;
 - b) com equipamentos e materiais adaptados as mais diversas deficiências;
- c) com equipe profissional multidisciplinar para garantir o atendimento educacional especializado (psicólogo, supervisor pedagógico, orientador pedagógico, auxiliar de educação, profissional das letras, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), estes últimos se for o caso). Inclusive, esse interprete, é fundamental para mediar a comunicação, transmitindo a mensagem do professor regente da língua portuguesa para a LIBRAS, de modo que o aluno deficiente possa compreendê-la. Quando for necessário, o professor regente e o professor-intérprete irão trabalhar juntos, ou seja, as aulas terão recursos que facilitarão a interação do aluno com o professor.

Vale destacar que a Faculdade Atenas oferecerá o curso de LIBRAS em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, gratuitamente, à toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes, equipe administrativa...) e incentivando sua realização.

Nesse sentido, a Faculdade Atenas promoverá acessibilidade, com excelência, e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas, meios de comunicação



e informação, o que demonstra o seu respeito à dignidade da pessoa humana, já que garantirá a inclusão social através da acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica.



PARTE VIII – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Centro Educacional HYARTE ML Ltda, mantenedor da Faculdade Atenas é integrante do Sistema Federal de Ensino, possuindo um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Esse Comitê foi concebido em conformidade com a Carta nº 229/2019/CONEP/CNS de 19/06/2019, onde a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) aprovou o registro inicial do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Atenas por 03 anos, em conformidade com a Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos e o desenvolvimento e o engajamento ético, que são inerentes ao desenvolvimento científico e tecnológico, o Comitê de Ética em humanos da Faculdade Atenas terá como objetivo defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, guardando-lhe os direitos, a segurança e o bem-estar, de modo a contribuir para o desenvolvimento dentro de padrões éticos.

Atualmente, esse Comitê é constituído por um colegiado de 10 (dez) membros, sendo, 06 (seis) doutores, 03 (três) mestres, todos professores da Instituição, e 1 (um) membro representante do usuário, com um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução para todos os membros.

As atribuições do colegiado são:

- a) avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência;
- b) desempenhar papel consultivo e educativo, promovendo a educação e debate sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos em todos os níveis na Instituição ou fora dela;
- c) expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores a respeito dos aspectos éticos;
 - d) garantir a manutenção dos aspectos éticos de pesquisa;
- e) zelar pela obtenção e adequação de consentimento livre e esclarecido dos sujeitos ou grupos para sua participação na pesquisa;
- f) acompanhar o desenvolvimento de projetos através de relatórios semestrais
 e/ou anuais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação;



- g) manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), encaminhando para sua apreciação os casos previstos na regulamentação;
- h) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo;
- i) manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por um período de 05 (cinco) anos após o encerramento do estudo, podendo esse arquivamento processar-se em meio digital;
- j) receber denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- k) requerer a instauração de apuração à direção da instituição e/ou organização, ou ao órgão público competente, em caso de conhecimento ou de denúncias de irregularidades nas pesquisas envolvendo seres humanos e, havendo comprovação, ou se pertinente, comunicar o fato à CONEP/MS e, no que couber a outras instâncias.